

## Prestação de Contas de Gestão

### DADOS

Nº PROTOCOLO: 018258/2023

<b>Unidade gestora:</b>	Camara Municipal de Quixeré
<b>Unidades orçamentárias:</b>	CAMARA MUNICIPAL DE QUIXERE.
<b>Exercício:</b>	2022
<b>Período de gestão:</b>	01/01/2022 a 31/12/2022
<b>Enviado por:</b>	SAMUEL DE MELO RODRIGUES
<b>Data de envio:</b>	22/06/2023 16:07:51

### ROL DE RESPONSÁVEIS

Responsável	Cargo	Início	Fim
Samuel de Melo Rodrigues	ORDENADOR (A)	01/01/2022	31/12/2022
ATAC- ASSESSORIA TECNICA	CONTADOR (A)	01/01/2022	31/12/2022

### DOCUMENTOS ENVIADOS

Tipo	Arquivo
ART. 6º INCISO I, I.N. 03-2013	372_Anexo 01.pdf
ART. 6º INCISO II, I.N. 03-2013	373_Anexo 02.pdf
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_Anexo 03.pdf
ART. 6º INCISO IV, I.N. 03-2013	375_Anexo 04.pdf
ART. 6º INCISO V, I.N. 03-2013	377_Anexo 05.pdf
ART. 6º INCISO VI, I.N. 03-2013	378_Anexo 06.pdf
ART. 6º INCISO VII, I.N. 03-2013	379_Anexo 07.pdf
ART. 6º INCISO VIII, I.N. 03-2013	380_Anexo 08.pdf
ART. 6º INCISO IX, I.N. 03-2013	376_Anexo 09.pdf
ART. 6º INCISO X, I.N. 03-2013	381_Anexo 10.pdf
ART. 6º INCISO XI, I.N. 03-2013	382_Anexo 11.pdf
ART. 6º INCISO XII, I.N. 03-2013	383_Anexo 12.pdf
ART. 6º INCISO XIII, I.N. 03-2013	384_Anexo 13.pdf
ART. 6º INCISO XIV, I.N. 03-2013	385_Anexo 14.pdf
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_Outros.pdf



## Câmara Municipal de Quixeré

# Camara Municipal de Quixere

GESTOR:

**Samuel de Melo Rodrigues**

**01/01/2022 à 31/12/2022**

**(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2022**

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Elaborado por:

**ATAC-ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA & CONTÁBIL**  
RUA MAGNOLIA, 43, SERRINHA, 60.741-010, FORTALEZA-CE.  
CNPJ: 08.364.842/0001-34



Câmara Municipal de Quixeré  
ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

## Câmara Municipal de Quixeré

# Camara Municipal de Quixeré

GESTOR:

**Samuel de Melo Rodrigues**

**01/01/2022 à 31/12/2022**

### **(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2022**

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

### **Anexo I - Art. 6º**

Ofício de encaminhamento, assinado pela autoridade competente, acompanhado da portaria de nomeação e exoneração, caso esta última tenha ocorrido

Elaborado por:

**ATAC-ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA & CONTÁBIL**  
RUA MAGNOLIA, 43, SERRINHA, 60.741-010, FORTALEZA-CE.  
CNPJ: 08.364.842/0001-34



Câmara Municipal de Quixeré

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

OFÍCIO N°. /2022.

Quixeré - CE, 31 de Dezembro de 2022

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE CONTAS

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2022  
Município de Quixeré

**Camara Municipal de Quixeré**

**SAMUEL DE MELO RODRIGUES**, brasileiro(a), PRESIDENTE, de CPF nº. 995.388.733-00, residente à VILA NOVA, S/N, Bairro VILA NOVA, QUIXERÉ – CE vem à presença de V.Exa. apresentar a sua (PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2022, Período do 01/01/2022 a 31/12/2022, conforme os seguintes documentos;

1. Ofício de encaminhamento, assinado pela autoridade competente, acompanhado da portaria de nomeação e exoneração, caso esta última tenha ocorrido - Art. 6º - Anexo I
2. informações cadastrais dos ordenadores de despesas/gestores e contador ou empresa responsável pela elaboração da Prestação de Contas (modelos nºs 01 e 02, em anexo) - Art. 6º - Anexo II
3. Balanços orçamentário, financeiro e patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração das mutações do patrimônio líquido, todos com suas respectivas notas explicativas, além dos Anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI e XVII da Lei nº 4.320/64, de forma que as demonstrações contábeis devem conter a identificação da entidade do setor público, da autoridade responsável e do contabilista; - Art. 6º - Anexo III
4. Demonstrativo dos adiantamentos concedidos (modelo nº 03, em anexo); - Art. 6º - Anexo IV
5. Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso (modelo nº 04, em anexo); - Art. 6º - Anexo V
6. Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização (modelo nº 05, em anexo); - Art. 6º - Anexo VI
7. Quadro dos Restos a Pagar inscritos, discriminando os processados e não processados, identificando a classificação funcional- programática e, ainda, a relação dos restos a pagar pagos e os cancelados (modelo nº 06 anexo); - Art. 6º - Anexo VII
8. Relatório do responsável pelo setor contábil (modelo nº 07, em anexo); - Art. 6º - Anexo VIII
9. Termo de conferência de caixa e as conciliações bancárias relativas ao primeiro e último dia de gestão (modelo nº 08, em anexo); - Art. 6º - Anexo IX



**Câmara Municipal de Quixeré**

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

10. Cópias dos extratos bancários completos do primeiro e do último dia de gestão dos responsáveis, relativos a todas as contas correntes e de aplicações financeiras da unidade gestora; - Art. 6º - Anexo X
11. Atos de nomeação dos componentes da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio; - Art. 6º - Anexo XI
12. Relação das entidades beneficiadas por convênio, com a indicação dos valores empenhados e dos valores pagos (modelo nº 11, em anexo); - Art. 6º - Anexo XII
13. Demonstrativo dos subsídios dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal (modelo nº 09, em anexo); - Art. 6º - Anexo XIII
14. Cópia da lei que fixou os subsídios de prefeito, vice-prefeito e secretários para o período, assim como da lei que fixou os dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal; - Art. 6º - Anexo XIV

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por:  
**Samuel de Melo Rodrigues**  
Presidente

Ao José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
Presidente do TCE  
Rua Sena Madureira, Nº 1047  
Centro  
Fortaleza-CE



**ATA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO SOLENE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
QUIXERÉ(CE), NA POSSE DOS VEREADORES, PREFEITO E VICE-PREFEITA  
ELEITOS EM 15.11.2020, EM 01 DE JANEIRO DE 2021, NA SUA 16ª LEGISLATURA**

**SESSÃO DE INSTALAÇÃO E POSSE DA 16ª LEGISLATURA COMPREENDENDO AOS ANOS DE 2021 A 2024.** Conforme determinação do Art. 3º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador mais votado na última eleição de 2020 Preside a Sessão de Instalação e Posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeita no último pleito de 15 de novembro de 2020, para a 16ª Legislatura de 2021 a 2024, convidando o Vereador SAMUEL DE MELO RODRIGUES para Presidir a Sessão e na sequência invocando a Proteção de Deus aberta e pediu para todos ficarem de pé e foi tocado o HINO NACIONAL BRASILEIRO, convidando a Vereadora JEINY SHARA NERY MAIA por ser a mais nova dentre todos os eleitos, conforme artigo 3º do REGIMENTO INTERNO DA CASA, para secretariar os trabalhos, solicitando que fizesse a leitura dos Vereadores diplomados, sendo o nome completo e em ordem alfabética, sendo: CLEUDO HONORATO DE SOUSA, FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERA DE OLIVEIRA, FRANCISCO GIUVAN DE SOUSA, JEINY SHARA NERY MAIA, JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA, LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JÚNIOR, MARIA BERNADETE LIMA CHAVES, MERIDIANE FONSECA ARAÚJO, MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA, PEDRO NOGUEIRA DE MELO E SAMUEL DE MELO RODRIGUES. O Sr. Presidente convidou a todos os Vereadores eleitos para ocuparem a fila de cadeiras localizadas a esquerda da Mesa de Honra Principal e disse que antes de darmos início a Sessão convidou a todos a se colocarem de pé e declarou aberta a Sessão de Instalação e Posse dos Senhores Vereadores , Prefeito e Vice-Prefeita para a 16ª LEGISLATURA DE 2021 A 2024, citando Senhoras e Senhores, tendo em vista que a relação nominal dos Vereadores eleitos já foi lida, declaro instalada a CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ DE VEREADORES e convido a todos os Srs. Vereadores eleitos para de pé, se frente para a Mesa do Plenário, com a mão direita estendida prestarem o seguinte compromisso repetindo pausadamente "PROMETO CUMPRIR COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI OUTORGADO, OBSERVANDO A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ E DEMAIS LEIS TUDO DE MODO A PROMOVER O BEM-ESTAR DO Povo QUIXEREENSE E O ENGRANDECIMENTO DO MUNICÍPIO-ASSIM PROMETO, E APÓS ESTE COMPROMISSO declarou empossados os Vereadores eleitos no pleito de 15 de novembro de 2020 e solicitou aos Vereadores e empossados para assinarem o TERMO DE POSSE e após a Cerimônia entregarem os seus documentos DIPLOMA E DECLARAÇÃO DE BENS na Secretaria da Câmara Municipal. O Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão e convidou a todos para comparecerem a próxima Sessão hoje, cuja finalidade será a Eleição e Posse da MESA DIRETORA DA CÂMARA para o Biênio 2021-2022 e POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITA eleitos no pleito de 15 de novembro de 2020.

Quixeré, 01 de janeiro de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**QUIXERÉ**  
PODER LEGISLATIVO

*Somos o Poder Legislativo*  
**SAMUEL DE MELO RODRIGUES-PDT**



Vereador

*Jenny Shara Nery maia*  
**JENNY SHARA NERY MAIA**

Vereadora

*Tilúcia - Deputada Estadual*  
**MERIDIANE FONSECA ARAUJO-PDT**

Vereadora

*Maria Bernadete Lima Chaves*  
**MARIA BERNADETE LIMA CHAVES-PDT**

Vereadora

*Cleudo Honorato de Souza*  
**CLEUDO HONORATO DE SOUSA-PDT**

Vereador

*Fátmia de Fátima Bezerra de Oliveira*  
**FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA-PP**

Vereador

*Francisco Giuvan de Sousa*  
**FRANCISCO GIUVAN DE SOUSA-PP**

Vereador

*João Fagner Brito de Souza*  
**JOSE FAGNER BRITO DE SOUSA-PDT**

Vereador

*Luiz Gonzaga de Oliveira Júnior*  
**LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JUNIOR-PT**

Vereador

*Miecio de Lima Almeida*  
**MIECIO DE LIMA ALMEIDA**

Vereador

*Pedro Nogueira de Melo*  
**PEDRO NOGUEIRA DE MELO-PDT**

Vereador

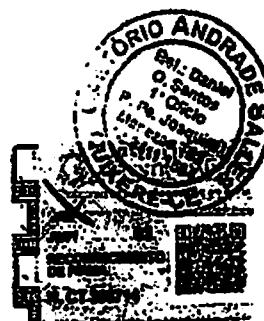


1º OFÍCIO DE QUIXERÉ / CE  
CARTÓRIO ANDRADE SALLLES  
AUTENTICAÇÃO

Confir a presente Cópia com o documento  
ORIGINAL  ORIGINAL ONLINE  
e assinado em tudo certo. O referido é verdade  
dou Fé

Quixeré - CE 07/07/2021  
Test. Samuel de Melo Rodrigues

ANGEL OLIVOSINA SANTOS - TABELIÃO  
 MARCILIO FÁVIER LIMA - SUBSTITUTO  
 VILMAR FRANCO - ESCREVENTE  
 AUTENTIFICANTE



*Samuel de Melo Rodrigues*

*07/07/2021 do 2021*

*07/07/2021 DA VERDADE*

*Samuel de Melo Rodrigues*

*07/07/2021 SANTOS - TABELIÃO*

*07/07/2021 SUBSTITUTO*

*07/07/2021 AUTENTIFICANTE*

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ  
ATA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO SOLENE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
QUIXERÉ (CE), NA POSSE DOS VEREADORES, PREFEITO E VICE-  
PREFEITA ELEITOS EM 15.11.2020, EM 01 DE JANEIRO DE 2021, NA SUA  
16ª LEGISLATURA**

**SESSÃO DE INSTALAÇÃO E POSSE D 16ª LEGISLATURA  
COMPREENDENDO AO ANO DE 2021 A 2024.** Conforme determinação do Art. 3º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador mais votado na última eleição de 2020 Preside a Sessão de Instalação e Posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeita no último pleito de 15 de novembro de 2020, para a 16ª Legislatura de 2021 a 2024, convidando o Vereador SAMUEL DE MELO RODRIGUES para Presidir a Sessão e na sequência invocando a Proteção de Deus aberta e pediu para todos ficarem de pé e foi tocado o HINO NACIONAL BRASILEIRO, convidando a Vereadora JEINY SHARA NERY MAIA por ser a mais nova dentre todos os eleitos, conforme artigo 3º do REGIMENTO INTERNO DA CASA, para secretariar os trabalhos, solicitando que fizesse a leitura dos Vereadores diplomados, sendo o nome completo e em ordem alfabética, sendo: CLEUDO HONORATO DE SOUSA, FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERA DE OLIVEIRA, FRANCISCO GIUVAN DE SOUSA, JEINY SHARA NERY MAIA, JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA, LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JÚNIOR, MARIA BERNADETE LIMA CHAVES, MERIDIANE FONSECA ARAÚJO, MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA, PEDRO NOGUEIRA DE MELO E SAMUEL DE MELO RODRIGUES. O Sr. Presidente convidou a todos os Vereadores eleitos para ocuparem a fila de cadeiras localizadas a esquerda da Mesa de Honra Principal e disse que antes de darmos inicio a Sessão convidou a todos a se colocarem de pé e declarou aberta a Sessão de Instalação e Posse dos Senhores Vereadores . Prefeito e Vice-Prefeita para a 16ª LEGISLATURA DE 2021 A 2024, citando Senhoras e Senhores, tendo em vista que a relação nominal dos Vereadores eleitos já foi lida, declaro instalada a CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ DE VEREADORES e convido a todos os Srs. Vereadores eleitos para de pé, se frente para a Mesa do Plenário, com a mão direita estendida prestarem o seguinte compromisso repetindo pausadamente "PROMETO CUMPRIR COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI OUTORGADO, OBSERVANDO A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ E DEMAIS LEIS TUDO DE MODO A PROMOVER O BEM-ESTAR DO Povo QUIXEREENSE E O ENGRANDECIMENTO DO MUNICÍPIO-ASSIM PROMETO, E APÓS ESTE COMPROMISSO declarou empossados os Vereadores eleitos no pleito de 15 de novembro de 2020 e solicitou aos Vereadores e empossados para assinarem o TERMO DE POSSE e após a Cerimônia entregarem os seus documentos DIPLOMA E DECLARAÇÃO DE RENS na Secretaria da Câmara Municipal. O Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão e convidou a todos para comparecerem a próxima Sessão hoje, cuja finalidade será a Eleição e Posse da MESA DIRETORA DA CÂMARA para o Biênio 2021-2022 e POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITA eleitos no pleito de 15 de novembro de 2020.

Quixeré, 01 de janeiro de 2021.

**SAMUEL DE MELO RODRIGUES-PDT**

Vereador

**JEINY SHARA NERY MAIA**  
Vereadora

**MERIDIANE FONSECA ARAUJO-PDT**  
Vereadora

**MARIA BERNADETE LIMA CHAVES-PDT**  
Vereadora

**CLEUDO HONORATO DE SOUSA-PDT**  
Vereador

**FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA-PP**  
Vereador

**FRANCISCO GIUVAN DE SOUSA-PP**  
Vereador

**JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA-PDT**  
Vereador

**LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JUNIOR-PT**  
Vereador

**MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA**  
Vereador

**PEDRO NOGUEIRA DE MELO-PDT**  
Vereador

Publicado por:

Adriano Deodato Lima Oliveira  
Código Identificador:0924C3D9

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado  
do Ceará no dia 06/01/2021. Edição 2610  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/aprecc/>



Câmara Municipal de Quixeré  
ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

## Câmara Municipal de Quixeré

# Camara Municipal de Quixeré

GESTOR:

**Samuel de Melo Rodrigues**

**01/01/2022 à 31/12/2022**

### **(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2022**

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

### **Anexo II - Art. 6º**

informações cadastrais dos ordenadores de despesas/gestores e contador ou empresa responsável pela elaboração da Prestação de Contas (modelos nºs 01 e 02, em anexo)

Elaborado por:

**ATAC-ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA & CONTÁBIL**  
RUA MAGNOLIA, 43, SERRINHA, 60.741-010, FORTALEZA-CE.  
CNPJ: 08.364.842/0001-34



Câmara Municipal de Quixeré

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

I.N. 03 / 13 - MODELO-01

Município: Quixeré	Exercício: 2022
<b>DADOS DA UNIDADE GESTORA</b>	
Código da Unidade Gestora (conforme o SIM): 01.01	
Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM): Camara Municipal de Quixeré	

Nome do Servidor (Ordenador/Gestor) <b>SAMUEL DE MELO RODRIGUES</b>			
Cargo/Função: PRESIDENTE		CPF: 995.388.733-00	
Matrícula: 794		Período de Gestão: 01/01/2022 à 31/12/2022	
Nomeação/Designação: Ato Nº 0001		Data do ato 01/01/2021	Data da publicação 01/01/2021
Delegação de Competência: 20210001	Data do Ato: 01/01/2021	Data da Publicação: 01/01/2021	Data da Comunicação ao TCM: 01/01/2021
Endereço Residencial:			
Rua: VILA NOVA		Nº S/N	
Bairro/Distrito : VILA NOVA			
Município: QUIXERÉ			
UF: CE		CEP: 62.920-000	
Telefone fixo: ( ) -		Telefone celular: (88) 9946-3568	
e-mail: samuelisidoro2016@gmail.com			
Preenchido por: Samuel de Melo Rodrigues		Cargo: Presidente	
Matrícula: 794	Data: 31/12/2022	Assinatura:	

Responsável pelo controle interno

Contador

Gestor

Assinado digitalmente por:  
Maria Edna Gomes de Lima  
Matrícula:

Assinado digitalmente por:  
Atac-assessoria Técnica Administrativa &  
Contábil  
CRC: 662

Assinado digitalmente por:  
Samuel de Melo Rodrigues  
Matrícula: 794



## Câmara Municipal de Quixeré

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

I.N. 03 / 13 - MODELO-02

### CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

Município: Quixeré

Mês\Ano: Dezembro/2022

Orgão: Camara Municipal de Quixeré

Unidade orçamentária: 01.01

#### 1.0 Identificação

Nome completo			
Empresa:	ATAC-ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA & CONTÁBIL	Contador:	EWERTON BEZERRA DO NASCIMENTO
C.N.P.J.:	08.364.842/0001-34	CPF:	752.451.083-72
C.R.C.-CE:	662	C.R.C.-CE:	017098
Endereço Comercial :		Endereço Residencial:	
Endereço	RUA MAGNOLIA - Nº 43	Endereço	RUA MAGNOLIA - Nº 43
Bairro/Distrito :	CEP:	Bairro/Distrito :	CEP:
SERRINHA	60.741-010	SERRINHA	60.741-010
Cidade:	UF:	Cidade:	UF:
FORTALEZA	CE	FORTALEZA	CE
Telefone:		Telefone:	
(85) 3292-2586		(85) 3292-2586	

#### 2.0 Responsável pelo período

De 01/01/2022 a 31/12/2022

Contador

Gestor

Assinado digitalmente por:  
Atac-assessoria Técnica Administrativa & Contábil  
CRC: 662

Assinado digitalmente por:  
Samuel de Melo Rodrigues  
Matrícula: 794



Câmara Municipal de Quixeré  
ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

## Câmara Municipal de Quixeré

# Camara Municipal de Quixere

GESTOR:

**Samuel de Melo Rodrigues**

**01/01/2022 à 31/12/2022**

### **(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2022**

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

### **Anexo III - Art. 6º**

Balanços orçamentário, financeiro e patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração das mutações do patrimônio líquido, todos com suas respectivas notas explicativas, além dos Anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI e XVII da Lei nº 4.320/64, de forma que as demonstrações contábeis devem conter a identificação da entidade do setor público, da autoridade

**Elaborado por:**

**ATAC-ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA & CONTÁBIL**  
RUA MAGNOLIA, 43, SERRINHA, 60.741-010, FORTALEZA-CE.  
CNPJ: 08.364.842/0001-34

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Quixeré

## Câmara Municipal de Quixeré

Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Adendo II

Em R\$ 1,00

## **DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

R E C E I T A	D E S P E S A
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	3.370.874,55
T O T A L	<u>3.370.874,55</u>
 DÉFICIT	 3.379.444,55
T O T A L	<u>3.379.444,55</u>
Despesas correntes	
Pessoal e encargos sociais	2.202.755,39
Outras despesas correntes	1.168.119,16
	T O T A L
	<u>3.370.874,55</u>
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	3.370.874,55
Despesas de capital	
Investimentos	8.570,00
	T O T A L
	<u>3.379.444,55</u>

## RESUMO

RECEITAS CORRENTES.....	0,00
RECEITAS DE CAPITAL.....	0,00
DEFÍCIT.....	3.379.444,55
TOTAL.....	3.379.444,55

DESPESAS CORRENTES.....	3.370.874,55
DESPESAS DE CAPITAL.....	8.570,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>3.379.444,55</b>

Quixeré, 31 de Dezembro de 2022.

**ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA  
ASSESSORIA CONTÁBIL**

# **SAMUEL DE MELO RODRIGUES PRESIDENTE DA CÂMARA**

Governo Municipal de guixeré  
Câmara Municipal de Quixeré  
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022  
Adendo III  
Em R\$ 1,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA

TOTAL DA RECEITA | 0,00

Quixeré, 31 de Dezembro

de 2022.

ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA  
ASSESSORIA CONTÁBIL

SAMUEL DE MELO RODRIGUES  
PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de Quixeré  
Câmara Municipal de Quixeré

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

### BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Balanço Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00

### NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Quixeré	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Quixeré	NATUREZA DA DESPESA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			3.370.874,55
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais	2.202.755,39	2.202.755,39	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1.764.420,41		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	438.334,98		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes	1.168.119,16		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	6.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	6.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1.162.119,16		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	63.600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	124.713,78		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	36.757,28		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15.444,45		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	732.946,38		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	188.657,27		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			8.570,00
4.4.00.00.00	Investimentos	8.570,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	8.570,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	8.570,00		
TOTAL DA DESPESA				3.379.444,55

Quixeré, 31 de Dezembro de 2022.

ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA  
ASSESSORIA CONTÁBIL

SAMUEL DE MELO RODRIGUES  
PRESIDENTE DA CÂMARA

**BALANÇO GERAL**

Governo Municipal de Quixeré

Câmara Municipal de Quixeré

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

**EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022**  
Balanço Fiscal - Adendo V

**ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Quixeré**

**PROGRAMA  
DE TRABALHO**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa		0,00	3.379.444,55
01 031	Ação Legislativa		0,00	3.379.444,55
01 031 0101	Ação Legislativa		0,00	3.379.444,55
01 031 0101 1.001	Const. e Ampliação da Sede do Poder Legislativo da Câmara Municipal de Quixeré			0,00
	Sede construída e/ou ampliada			
01 031 0101 2.001	Mantener as Atividades Administrativas da Câmara Municipal de Quixeré		3.379.444,55	3.379.444,55
	Serviços Mantidos			
01 031 0101 2.002	Mantener as Atividades Administrativas do Controle Interno Legislativo			0,00
	Atividades mantidas			
TOTAL		0,00	3.379.444,55	3.379.444,55

Quixeré, 31 de Dezembro de 2022.

ASCONJ - ASSESSORIA CONTÁBIL S S  
CONTADOR CRCCE 629/0-3

ANTONIO JOAQUIM GONCALVES DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ

Governo Municipal de Quixeré  
Câmara Municipal de Quixeré

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Balanço Fiscal - Adendo VI

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	3.379.444,55	3.379.444,55
01 031	Ação Legislativa	0,00	3.379.444,55	3.379.444,55
01 031 0101	Ação Legislativa	0,00	3.379.444,55	3.379.444,55
TOTAL		0,00	3.379.444,55	3.379.444,55

Quixeré, 31 de Dezembro de 2022.

ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA  
ASSESSORIA CONTÁBIL

SAMUEL DE MELO RODRIGUES  
PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de Quixeré  
Câmara Municipal de Quixeré

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

Balanço Seguridade social - Adendo VI

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL

TOTAL | 0,00 | 0,00 | 0,00

Quixeré, 31 de Dezembro de 2022.

ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA  
ASSESSORIA CONTÁBIL

SAMUEL DE MELO RODRIGUES  
PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de Quixeré  
Câmara Municipal de Quixeré

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Balanço Fiscal - Adendo VII

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	3.379.444,55	3.379.444,55
01 031	Ação Legislativa	0,00	3.379.444,55	3.379.444,55
01 031 0101	Ação Legislativa	0,00	3.379.444,55	3.379.444,55
TOTAL		0,00	3.379.444,55	3.379.444,55

Quixeré, 31 de Dezembro de 2022.

ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA  
ASSESSORIA CONTÁBIL

SAMUEL DE MELO RODRIGUES  
PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de Quixeré  
Câmara Municipal de Quixeré

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

Balanço Seguridade social - Adendo VII

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL

TOTAL | 0,00 | 0,00 | 0,00

Quixeré, 31 de Dezembro de 2022.

ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA  
ASSESSORIA CONTÁBIL

SAMUEL DE MELO RODRIGUES  
PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de Quixeré  
 Câmara Municipal de Quixeré  
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Adendo VIII  
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Câmara Municipal de Quixeré	3.379.444,55	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria Municipal da Administração	0,00	0,00	0,00
04	Sec.Mun.do Desenv.Urb.,H.Ambiente e Infr	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal da Educação	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal da Saúde	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Mun. do Trabalho e Desenv.Social	0,00	0,00	0,00
08	Sec.Munic.Agricultura,Pec,Rec.Hid. e Des	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Juventude	0,00	0,00	0,00
10	Sec. Mun. de Planej.e Gestão das Finanças	0,00	0,00	0,00
12	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
13	Fundo Mun.dos Dir.da Crian. e do Adolesc	0,00	0,00	0,00
14	Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE	0,00	0,00	0,00
15	Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa Idosa	0,00	0,00	0,00
16	Fundo Mun.dos Dir. das Pes. Deficiências	0,00	0,00	0,00
17	Sistema Municipal de Cultura de Quixeré	0,00	0,00	0,00
TOTAL		3.379.444,55	0,00	0,00

Quixeré, 31 de Dezembro de 2022.

ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA  
 ASSESSORIA CONTÁBIL

SAMUEL DE MELO RODRIGUES  
 PRESIDENTE DA CÂMARA

**BALANÇO GERAL**

Governo Municipal de Quixeré  
 Câmara Municipal de Quixeré  
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Adendo VIII  
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

<b>ÓRGÃOS</b>	<b>FUNÇÕES</b>	<b>Administração</b>	<b>Defesa Nacional</b>	<b>Segurança Pública</b>
01	Canara Municipal de Quixeré	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria Municipal da Administração	0,00	0,00	0,00
04	Sec.Mun.do Desenv.Urb., M.Ambiente e Infr	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal da Educação	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal da Saude	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Mun. do Trabalho e Desenv.Social	0,00	0,00	0,00
08	Sec.Munic.Agricultura,Pec,Rec.Hid. e Des	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Juventud	0,00	0,00	0,00
10	Sec. Mun. de Planej.e Gestão das Finança	0,00	0,00	0,00
12	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
13	Fundo Mun.dos Dir.da Crian. e do Adolesc	0,00	0,00	0,00
14	Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE	0,00	0,00	0,00
15	Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa Idoça	0,00	0,00	0,00
16	Fundo Mun.dos Dir. das Pes. Deficiências	0,00	0,00	0,00
17	Sistema Municipal de Cultura de Quixeré	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Quixeré, 31 de Dezembro de 2022.

ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA  
ASSESSORIA CONTÁBILSAMUEL DE MELO RODRIGUES  
PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de Quixeré  
 Câmara Municipal de Quixeré  
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Adendo VIII  
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Câmara Municipal de Quixeré	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria Municipal da Administração	0,00	0,00	0,00
04	Sec.Mun.do Desenv.Urb.,M.Ambiente e Infr	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal da Educação	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal da Saúde	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Mun. do Trabalho e Desenv.Social	0,00	0,00	0,00
08	Sec.Munic.Agricultura,Pec,Rec.Hid. e Des	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Juventud	0,00	0,00	0,00
10	Sec. Mun. de Planej.e Gestão das Finançā	0,00	0,00	0,00
12	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
13	Fundo Mun.dos Dir.da Crian. e do Adolesc	0,00	0,00	0,00
14	Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE	0,00	0,00	0,00
15	Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa Idosa	0,00	0,00	0,00
16	Fundo Mun.dos Dir. das Pes. Deficiências	0,00	0,00	0,00
17	Sistema Municipal de Cultura de Quixeré	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Quixeré, 31 de Dezembro

de 2022.

ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA  
 ASSESSORIA CONTÁBIL

SAMUEL DE MELO RODRIGUES  
 PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de Quixeré  
 Câmara Municipal de Quixeré  
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Adendo VIII  
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

**BALANÇO GERAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Câmara Municipal de Quixeré	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria Municipal da Administração	0,00	0,00	0,00
04	Sec.Mun.do Desenv.Urb.,M.Ambiente e Infr	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal da Educação	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal da Saúde	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Mun. do Trabalho e Desenv.Social	0,00	0,00	0,00
08	Sec.Munic.Agricultura,Pec,Rec.Hid. e Des	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Juventud	0,00	0,00	0,00
10	Sec. Mun. de Planej.e Gestão das Finanç	0,00	0,00	0,00
12	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
13	Fundo Mun.dos Dir.da Crian. e do Adolesc	0,00	0,00	0,00
14	Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE	0,00	0,00	0,00
15	Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa Idosa	0,00	0,00	0,00
16	Fundo Mun.dos Dir. das Pes. Deficiências	0,00	0,00	0,00
17	Sistema Municipal de Cultura de Quixeré	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Quixeré, 31 de Dezembro de 2022.

ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATI  
 ASSESSORIA CONTÁBIL

SAMUEL DE MELO RODRIGUES  
 PRESIDENTE DA CÂMARA

**BALANÇO GERAL**

Governo Municipal de Quixeré  
 Câmara Municipal de Quixeré  
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Adendo VIII  
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

<b>ÓRGÃOS</b>	<b>FUNÇÕES</b>	<b>Cultura</b>	<b>Direito da Cidadania</b>	<b>Urbanismo</b>
01	Câmara Municipal de Quixeré	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria Municipal da Administração	0,00	0,00	0,00
04	Sec.Mun. do Desenv.Urb., M.Ambiente e Infr.	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal da Educação	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal da Saúde	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Mun. do Trabalho e Desenv.Social	0,00	0,00	0,00
08	Sec.Munic.Agricultura,Pec,Rec.Hid. e Des	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Juventude	0,00	0,00	0,00
10	Sec. Mun. de Planej.e Gestão das Finanças	0,00	0,00	0,00
12	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
13	Fundo Mun.dos Dir.da Crian. e do Adolesc	0,00	0,00	0,00
14	Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE	0,00	0,00	0,00
15	Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa Idosa	0,00	0,00	0,00
16	Fundo Mun.dos Dir. das Pers. Deficiências	0,00	0,00	0,00
17	Sistema Municipal de Cultura de Quixeré	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Quixeré, 31 de Dezembro de 2022.

ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA  
ASSESSORIA CONTÁBILSAMUEL DE MELO RODRIGUES  
PRESIDENTE DA CÂMARA

**BALANÇO GERAL**

Governo Municipal de Quixeré  
 Câmara Municipal de Quixeré  
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Adendo VIII  
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

<b>ÓRGÃOS</b>	<b>FUNÇÕES</b>	<b>Habitação</b>	<b>Saneamento</b>	<b>Gestão Ambiental</b>
01	Câmara Municipal de Quixeré	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria Municipal da Administração	0,00	0,00	0,00
04	Sec.Nun.do Desenv.Urb.,H.Ambiente e Infr	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal da Educação	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal da Saúde	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Mun. do Trabalho e Desenv.Social	0,00	0,00	0,00
08	Sec.Munic.Agricultura,Pec,Rec.Hid. e Des	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Juventude	0,00	0,00	0,00
10	Sec. Mun. de Planej.e Gestão das Finanças	0,00	0,00	0,00
12	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
13	Fundo Mun.dos Dir.da Crian. e do Adolesc	0,00	0,00	0,00
14	Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE	0,00	0,00	0,00
15	Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa Idosa	0,00	0,00	0,00
16	Fundo Mun.dos Dir. das Pes. Deficiências	0,00	0,00	0,00
17	Sistema Municipal de Cultura de Quixeré	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Quixeré, 31 de Dezembro

de 2022.

ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA  
ASSESSORIA CONTÁBILSAMUEL DE MELO RODRIGUES  
PRESIDENTE DA CÂMARA

**BALANÇO GERAL**

Governo Municipal de Quixeré  
 Câmara Municipal de Quixeré  
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Adendo VIII  
 En R\$ 1,00

**EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022****DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

<b>ÓRGÃOS</b>	<b>FUNÇÕES</b>	<b>Ciência e Tecnologia</b>	<b>Agricultura</b>	<b>Organização Agrária</b>
01	Camara Municipal de Quixeré	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria Municipal da Administração	0,00	0,00	0,00
04	Sec.Mun.do Desenv.Urb.,M.Ambiente e Infr	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal da Educação	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal da Saude	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Mun. do Trabalho e Desenv.Social	0,00	0,00	0,00
08	Sec.Munic.Agricultura,Pec,Rec.Híd. e Des	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Juventud	0,00	0,00	0,00
10	Sec. Mun. de Planej.e Gestão das Finança	0,00	0,00	0,00
12	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
13	Fundo Mun.dos Dir.da Crian. e do Adolesc	0,00	0,00	0,00
14	Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE	0,00	0,00	0,00
15	Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa Idoça	0,00	0,00	0,00
16	Fundo Mun.dos Dir. das Pes. Deficiencias	0,00	0,00	0,00
17	Sistema Municipal de Cultura de Quixeré	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Quixeré, 31 de Dezembro de 2022.

ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA  
ASSESSORIA CONTÁBILSAMUEL DE MELO RODRIGUES  
PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de Quixeré  
 Câmara Municipal de Quixeré  
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Adendo VIII  
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Câmara Municipal de Quixeré	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria Municipal da Administração	0,00	0,00	0,00
04	Sec.Mun.do Desenv.Urb.,M.Ambiente e Infr	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal da Educação	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal da Saúde	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Mun. do Trabalho e Desenv.Social	0,00	0,00	0,00
08	Sec.Munic.Agricultura,Pec,Rec.Hid. e Des	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Juventud	0,00	0,00	0,00
10	Sec. Mun. de Planej.e Gestão das Finançā	0,00	0,00	0,00
12	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
13	Fundo Mun.dos Dir.da Crian. e do Adolesc	0,00	0,00	0,00
14	Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE	0,00	0,00	0,00
15	Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa Idosa	0,00	0,00	0,00
16	Fundo Mun.dos Dir. das Pes. Deficiências	0,00	0,00	0,00
17	Sistema Municipal de Cultura de Quixeré	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Quixeré, 31 de Dezembro de 2022.

ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA  
 ASSESSORIA CONTÁBIL

SAMUEL DE MELO RODRIGUES  
 PRESIDENTE DA CÂMARA

**BALANÇO GERAL**

Governo Municipal de Quixeré  
 Câmara Municipal de Quixeré  
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Adendo VIII  
 Em R\$ 1,00

**EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022****DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

<b>ÓRGÃOS</b>	<b>FUNÇÕES</b>	<b>Energia</b>	<b>Transporte</b>	<b>Desporto e Lazer</b>
01	Câmara Municipal de Quixeré	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria Municipal da Administração	0,00	0,00	0,00
04	Sec.Mun.do Desenv.Urb.,M.Ambiente e Infr	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal da Educação	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal da Saúde	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Mun. do Trabalho e Desenv.Social	0,00	0,00	0,00
08	Sec.Munic.Agricultura,Pec,Rec.Hid. e Des	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Juventude	0,00	0,00	0,00
10	Sec. Mun. de Planej.e Gestão das Finanças	0,00	0,00	0,00
12	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
13	Fundo Mun.dos Dir.da Crian. e do Adolesc	0,00	0,00	0,00
14	Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE	0,00	0,00	0,00
15	Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa Idosa	0,00	0,00	0,00
16	Fundo Mun.dos Dir. das Pers. Deficiências	0,00	0,00	0,00
17	Sistema Municipal de Cultura de Quixeré	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Quixeré, 31 de Dezembro

de 2022.

ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA  
ASSESSORIA CONTÁBILSAMUEL DE MELO RODRIGUES  
PRESIDENTE DA CÂMARA

**BALANÇO GERAL**

Governo Municipal de Quixeré  
Câmara Municipal de Quixeré

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Adendo VIII  
Em R\$ 1,00

**EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022****DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

<b>ÓRGÃOS</b>	<b>FUNÇÕES</b>	<b>Encargos Especiais</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>TOTAL</b>
01	Câmara Municipal de Quixeré	0,00	0,00	3.379.444,55
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria Municipal da Administração	0,00	0,00	0,00
04	Sec.Mun.do Desenv.Urb.,M.Ambiente e Infr	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal da Educação	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal da Saúde	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Mun. do Trabalho e Desenv.Social	0,00	0,00	0,00
08	Sec.Nunic.Agricultura,Pec,Rec.Hid. e Des	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Juventud	0,00	0,00	0,00
10	Sec. Mun. de Planej.e Gestão das Finanças	0,00	0,00	0,00
12	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
13	Fundo Mun.dos Dir.da Crian. e do Adolesc	0,00	0,00	0,00
14	Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE	0,00	0,00	0,00
15	Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa Idosa	0,00	0,00	0,00
16	Fundo Mun.dos Dir. das Pes. Deficiências	0,00	0,00	0,00
17	Sistema Municipal de Cultura de Quixeré	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	3.379.444,55

Quixeré, 31 de Dezembro de 2022.

ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA  
ASSESSORIA CONTÁBIL

SAMUEL DE MELO RODRIGUES  
PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de Quixeré  
Câmara Municipal de Quixeré  
Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022  
Em R\$ 1,00

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA  
COM A ARRECADADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	ARRECADADA	DIFERENÇA PARA MAIS	DIFERENÇA PARA MENOS
		0,00	0,00		
	TOTAIS	0,00	0,00	-	-

Quixeré, 31 de Dezembro de 2022.

ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA  
ASSESSORIA CONTÁBIL

SAMUEL DE MELO RODRIGUES  
PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de Quixeré  
Câmara Municipal de Quixeré  
Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

## BALANÇO GERAL

**EXERCÍCIO FINANCIERO DE 2022**  
**Em R\$ 1,00**

## **COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA**

Quixeré, 31 de Dezembro de 2022.

**ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA  
ASSESSORIA CONTÁBIL**

**SAMUEL DE MELO RODRIGUES  
PRESIDENTE DA CÂMARA**

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS (a)	PREVISÃO INICIAL (b)	PREVISÃO ATUALIZADA RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
<b>Receitas correntes (I)</b>				
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				
Receita de contribuições				
Receita patrimonial				
Receita agropecuária				
Receita industrial				
Receita de serviços				
Transferências correntes				
Outras receitas correntes				
Receitas de capital (II)				
Operações de crédito				
Alienação de bens				
Amortização de empréstimos				
Transferências de capital				
Outras receitas de capital				
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>		0,00	0,00	0,00
<b>Operações de crédito/refinanciamento (IV)</b>				
Operações de crédito internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de crédito externas				
Mobiliária				
Contratual				
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>		0,00	0,00	0,00
<b>Déficit (VI)</b>		-	0,00	3.379.444,55
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>		0,00	0,00	3.379.444,55
Saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais)				
Recursos arrecadados em exercícios anteriores				
Superávit financeiro				
Reabertura de créditos adicionais				

GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022  
Câmbio Municipal de Quixeré

PÁGINA: 0007  
Valores em Reais

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS (e)	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPREHENDAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO J=(f-g)
Despesas correntes (VIII)		3.236.000,00	3.370.874,55	3.370.874,55	3.370.874,55	3.370.874,55	0,00
Pessoal e encargos sociais		2.166.000,00	2.202.755,39	2.202.755,39	2.202.755,39	2.202.755,39	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		1.070.000,00	1.168.119,16	1.168.119,16	1.168.119,16	1.168.119,16	0,00
Despesas de capital (IX)		88.000,00	8.570,00	8.570,00	8.570,00	8.570,00	8.570,00
Investimentos		85.000,00	8.570,00	8.570,00	8.570,00	8.570,00	8.570,00
Invernos financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abortização da dívida		3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de contingência (X)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)</b>	-	<b>3.324.000,00</b>	<b>3.379.444,55</b>	<b>3.379.444,55</b>	<b>3.379.444,55</b>	<b>3.379.444,55</b>	<b>0,00</b>
Abortização da dívida / refinanciamento (XII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abortização da dívida interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida soberana		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abortização da dívida externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida soberana		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)</b>	-	<b>3.324.000,00</b>	<b>3.379.444,55</b>	<b>3.379.444,55</b>	<b>3.379.444,55</b>	<b>3.379.444,55</b>	<b>0,00</b>
Superávit (XIV)	-	-	-	0,00	-	-	0,00
<b>TOTAL (XV)=(XIII+XIV)</b>	-	<b>3.324.000,00</b>	<b>3.379.444,55</b>	<b>3.379.444,55</b>	<b>3.379.444,55</b>	<b>3.379.444,55</b>	<b>0,00</b>
Reserva do RPPS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Aspec Informativa - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Quixeré - DATA DA EMISSÃO: 09/06/2023 - HORA DA EMISSÃO: 11:15:12

\* As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022  
Câmara Municipal de Quixeré

PÁGINA: 0003  
Valores em Reais

---

SAMUEL DE MELO RODRIGUES  
PRESIDENTE DA CÂMARA

---

ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATI  
ASSESSORIA CONTÁBL

**EXERCÍCIO 2022**  
**Câmara Municipal de Quixeré**

**GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**  
**QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**  
**EN : 31/12/2022**

PÁGINA: 0001  
 Valores em Reais

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO $f=(a+b-d-e)$
	NOTAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas correntes						
pessoal e encargos sociais						
Juros e encargos da dívida						
Outras despesas correntes						
Despesas de capital						
Investimentos						
Inversões financeiras						
Autorização da dívida						
<b>TOTAL</b>	<b> </b>	<b> </b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**FONTE: SISTEMA: Aspec Informativa - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Quixeré - DATA DA EMISSÃO:09/06/2023 - HORA DA EMISSÃO:11:15:27**  
 As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES  
 PRESIDENTE DA CÂMARA

ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA  
 ASSESSORIA CONTABIL

**EXERCÍCIO 2022**  
**Câmara Municipal de Quixeré**

**GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**  
**Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados**  
**EM : 31/12/2022**

PÁGINA: 0001  
 Valores em Reais

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e=(a+b-c-d)
	NOTAS EN EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EN 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas correntes			157,34	157,34	0,04
Pessoal e encargos sociais					0,00
Juros e encargos da dívida					0,00
Outras despesas correntes					0,04
Despesas de capital					0,00
Investimentos					0,00
Inverções financeiras					0,00
Amortização de dívida					0,00
<b>TOTAL</b>		0,04	157,34	157,34	0,00   0,04

**FONTE:** SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Quixeré - DATA DA EMISSÃO: 09/06/2023 - HORA DA EMISSÃO: 11:15:46  
 \*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

SAMUEL DE WELD RODRIGUES  
 PRESIDENTE DA CÂMARA

ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA  
 ASSESSORIA CONTÁBIL

GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ  
BALANÇO FINANCEIRO  
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022  
Câmara Municipal de Quixeré

PÁGINA: 0001  
valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	INGRESSOS			DISPÊNDIOS			
	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita orçamentária (I)		0,00	0,00	despesa orçamentária (VI)		3.379.444,55	2.651.668,51
Ordinária		0,00	0,00	Ordinária		3.379.444,55	2.651.668,51
Recursos não vinculados de Impostos		0,00	0,00	Recursos não vinculados de Impostos		0,00	0,00
Transferências financeiras recebidas (II)		3.379.444,55	2.651.453,87	Transferências financeiras concedidas (VII)		3.379.444,55	2.651.668,51
Transf. rec. para a execução orçamentária		3.379.444,55	2.651.453,87	Transf. conc. para a execução orçamentária		0,00	0,00
Transf. rec. independentes da execução orçamentária		0,00	0,00	Transf. conc. independentes da execução orçamentária		0,00	0,00
Transf. rec. para Apoios de recursos para RPPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Apoios de recursos para RGPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Apoios de recursos para sistema		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para sistema		0,00	0,00
Recebimentos extraorçamentários (III)		567.336,39	489.850,66	Pagamentos extraorçamentários (VIII)		567.456,35	489.693,32
Inscrição de restos a pagar não processados		0,00	0,00	Exercício de restos a pagar não processados		0,00	0,00
Inscrição de restos a pagar processados		37.38	157.34	Exercício de restos a pagar processados		157.34	0,00
Depósitos restituíveis e valores vinculados		521.191,42	487.844,70	Depósitos restituíveis e valores vinculados		521.191,42	487.844,70
Outros recebimentos extraorçamentários		46.107,59	1.848,62	Outros pagamentos extraorçamentários		46.107,59	1.848,62
Saldo do exercício anterior (IV)		157.38	214,68	Saldo para o exercício seguinte (IX)		37.42	157,38
Caixa e equivalentes de caixa		157.38	214,68	Caixa e Equivalentes de caixa		37.42	157,38
Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00	Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		3.946.988,32	3.141.519,21	TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		3.946.988,32	3.141.519,21

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Quixeré - DATA DA EMISSÃO: 09/06/2023 - HORA DA EMISSÃO: 11:16:46  
\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

---

SAMUEL DE MELO RODRIGUES  
PRESIDENTE DA CÂMARA

ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA  
ASSESSORIA CONTABIL

GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ  
BALANÇO FINANCEIRO  
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022  
Câmara Municipal de Quixeré

PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR		
	NOTA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (a)	DEDUÇÕES DA RECEITA SALDO ORÇAMENTÁRIA (a)	ESPECIFICAÇÃO	NOTA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (d)	DEDUÇÕES DA RECEITA SALDO ORÇAMENTÁRIA (e)	(f) = (d - e)

FONTE: SISTEMA: Aspec Infopátrica - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Quixeré - DATA DA EMISSÃO:09/06/2023 - HORA DA EMISSÃO:11:17:12  
\*AS notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES  
PRESIDENTE DA CÂMARA

ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA  
ASSESSORIA CONTÁBIL

GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ  
BALANÇO PATRIMONIAL  
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022  
Câmara Municipal de Quixeré

PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>ATIVO</b>				
<b>Ativo Circulante</b>				
Caixa e equivalentes de caixa				
Creditos a curto prazo				
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo				
Estoques				
Ativo não circulante mantido para venda				
Vpp pagas antecipadamente				
Total do ativo circulante				157,38
<b>Ativo Não Circulante</b>				
Realizave a Longo Prazo				
Investimentos				
Imobilizado				
Intangível				
Diferido				
Total do ativo não circulante				316.771,47
<b>TOTAL DO ATIVO</b>				316.928,85
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>				
<b>Passivo Circulante</b>				
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo				
Empréstimos e financiamentos a curto prazo				
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo				
Obrigações fiscais a curto prazo				
Obrigações de repartição a outros entes				
Provisões a curto prazo				
Detalhes obrigações a curto prazo				
Total do passivo circulante				37,42
<b>Passivo Não Circulante</b>				
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo				
				0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ  
BALANÇO PATRIMONIAL  
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022  
Câmara Municipal de Quixeré

PÁGINA: 0002  
Valores em Reais

Empréstimos e financiamentos a longo prazo		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo		0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo		0,00	0,00
Provisões a longo prazo		0,00	0,00
Debêntures e obrigações a longo prazo		0,00	0,00
Resultado diférreo		0,00	0,00
Total do passivo não circulante		0,00	0,00
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>37,42</b>	<b>157,38</b>

Patrimônio Líquido			
Patrimônio Social e capital social		0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital		0,00	0,00
Reservas de capital		0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial		0,00	0,00
Reservas de lucros		0,00	0,00
Debêntures reservas		0,00	0,00
Resultados acumulados		286.634,50	316.771,47
(-) Ações / cotas em tesouraria		286.634,50	316.771,47
Total do patrimônio líquido		286.634,50	316.771,47
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>286.631,92</b>	<b>316.928,85</b>

FONTE: SISTEMA - Aspec Informativa - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Quixeré - DATA DA EMISSÃO: 09/06/2023 - HORA DA EMISSÃO: 11:19:16

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

\*Relatório gerado a partir do PCASP do Tribunal de Contas

SAMUEL DE MELO RODRIGUES  
PRESIDENTE DA CÂMARA

ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA  
ASSESSORIA CONTÁBIL

**EXERCÍCIO 2022**  
**Câmara Municipal de Quixeré**

**QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64**  
**EM : 31/12/2022**

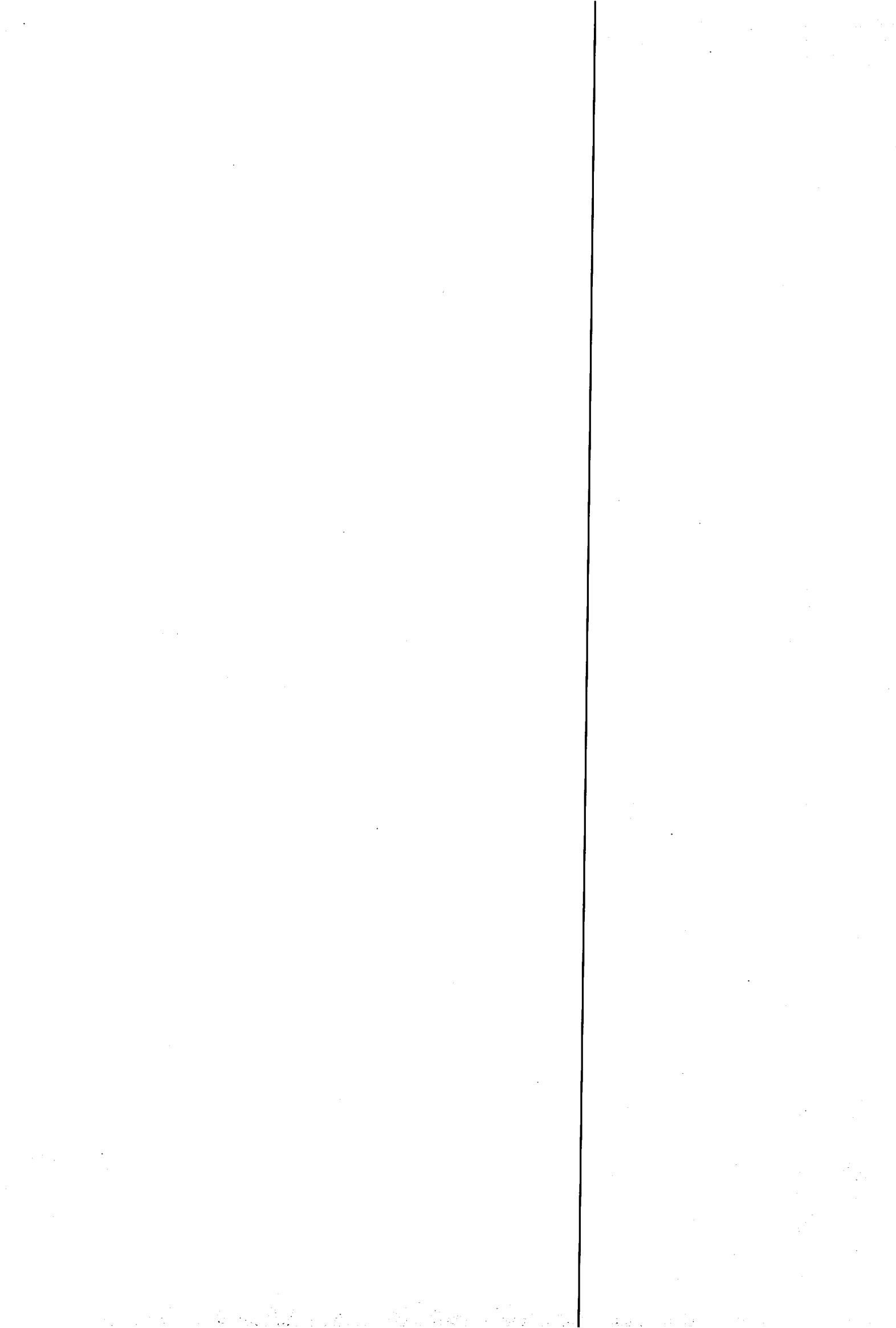
PÁGINA: 0001  
 Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO		NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>ATIVO (I)</b>				
Ativo financeiro				
Ativo Permanente				
<b>Total do Ativo</b>				
<b>PASSIVO (II)</b>				
Passivo financeiro				
Passivo permanente				
<b>Total do Passivo</b>				
<b>Saldo Patrimonial (III) = (I - II)</b>				

**FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Quixeré - DATA DA EMISSÃO:09/06/2023 - HORA DA EMISSÃO:11:25:38**  
 \*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.  
 Relatório gerado a partir do PCASP do Tribunal de Contas

SAMUEL DE MELO RODRIGUES  
 PRESIDENTE DA CÂMARA

ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA  
 ASSESSORIA CONTÁBIL



**GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**  
**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS**  
**EM : 31/12/2022**

**EXERCÍCIO 2022**  
**Câmbio Municipal de Quixeré**

PÁGINA: 001  
 Valores em reais

VARIACOES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de melhoria		0,00	0,00
Total de impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
<b>Contribuições</b>			
Contribuições sociais		0,00	0,00
Contribuições de intervenção no domínio econômico		0,00	0,00
Contribuições de iluminação pública		0,00	0,00
Contribuições de interesse das categorias profissionais		0,00	0,00
Total de contribuições		0,00	0,00
<b>Exploração e venda de bens, serviços e direitos</b>			
vendas de mercadorias		0,00	0,00
venhas de produtos		0,00	0,00
Exploração de bens, direitos e prestação de serviços		0,00	0,00
Total de exploração e venda de bens, serviços e direitos		0,00	0,00
<b>Variacões patrimoniais aumentativas financeiras</b>			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos - concedidos		0,00	0,00
Juros e encargos de mora		0,00	0,00
Variacões monetárias e cambiais		0,00	0,00
Descontos financeiros obtidos		0,00	0,00
Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras		0,00	0,00
Aportes do Banco Central		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas - financeiras		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas financeiras		0,00	0,00
<b>Transferências e delegações recebidas</b>			
Transferências Intragovernamentais		0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências das instituições privadas		0,00	0,00
Transferências das instituições multigovernamentais		0,00	0,00
Total	3.379.444,55	2.651.453,87	

**EXERCÍCIO 2022**  
Câmara Municipal de Quixeré

**GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**  
**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**  
**EM : 31/12/2022**

**PÁGINA: 0092**  
**Valores em Reais**

<b>Transferências de consórcios públicos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transferências do exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes	0,00	0,00
Transferências de pessoas físicas	0,00	0,00
Outras transferências e delegações recebidas	0,00	0,00
Total de transferências e delegações recebidas	<b>3.379.444,55</b>	<b>2.651.453,87</b>
<b>Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Revalorização de ativos	0,00	0,00
Ganhos com alienação	0,00	0,00
Ganhos com incorporação de ativos	0,00	0,00
Desincorporação de passivos	0,00	0,00
Reversão de redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Total de valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Outras variações patrimoniais aumentativas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Variação patrimonial aumentativa a classificar	0,00	0,00
Resultado positivo de participações	0,00	0,00
Operações da autoridade monetária	0,00	0,00
Subvenções econômicas	0,00	0,00
Reversão de provisões e ajustes para perdas	0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais aumentativas	0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais aumentativas	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Total das variações patrimoniais aumentativas (I)	<b>3.379.444,55</b>	<b>2.651.453,87</b>
<b>VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>		
<b>Pessoal e encargos</b>		
Remuneração à pessoa	1.764.420,41	1.630.400,43
Encargos patronais	1.438.334,98	1.256.370,09
Benefícios à pessoa	0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos	0,00	0,00
Total de pessoal e encargos	<b>2.202.755,39</b>	<b>1.886.770,52</b>
<b>Benefícios previdenciários e assistenciais</b>		
Aposentadorias e reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de prestação continuada	0,00	0,00

**EXERCÍCIO 2012**  
Câmara Municipal de Quixeré

**GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**  
**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIACÕES PATRIMONIAIS**  
EM : 31/12/2012

PÁGINA: 0003  
Valores em Reais

<b>Benefícios eventuais</b>							
políticas públicas de transferência de renda							
Outros benefícios previdenciários e assistenciais							
<b>Total de benefícios previdenciários e assistenciais</b>							
<b>Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo</b>							
<b>Uso material de consumo</b>							
<b>Serviços</b>							
<b>Depreciação, amortização e exaustão</b>							
<b>Total de uso de bens, serviços e consumo de capital fixo</b>							
<b>Variações patrimoniais diminutivas financeiras</b>							
<b>Juros e encargos de mora</b>							
<b>Variações monetárias e cambiais</b>							
<b>Descontos financeiros concedidos</b>							
<b>Aportes ao Banco Central</b>							
<b>Outras variações patrimoniais diminutivas financeiras</b>							
<b>Total das variações patrimoniais diminutivas financeiras</b>							
<b>Transferências e delegações concedidas</b>							
<b>Transferências intragovernamentais</b>							
<b>Transferências intergovernamentais</b>							
<b>Transferências a instituições privadas</b>							
<b>Transferências a instituições nãogovernamentais</b>							
<b>Transferências a consórcios públicos</b>							
<b>Transferências ao exterior</b>							
<b>Execução orçamentária de legada de entes</b>							
<b>Outras transferências e delegações concedidas</b>							
<b>Total de transferências e delegações concedidas</b>							
<b>Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos</b>							
<b>Redução à valor recuperável e ajuste para perdas</b>							
<b>Perdas com alienação</b>							
<b>Perdas imobiliárias</b>							
<b>Incorporação de passivos</b>							
<b>Desincorporação de ativos</b>							
<b>Total de desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos</b>							
<b>Tributárias</b>							

**EXERCÍCIO 2022**  
Câmara Municipal de Quixeré

GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ  
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
EM : 31/12/2022

PÁGINA: 0004  
Valores em Reais

<b>Impostos, taxas e contribuições de melhoria</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Contribuições	0,00	0,00
Total de tributárias	0,00	0,00
<b>Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Custos das mercadorias vendidas	0,00	0,00
Custos dos produtos vendidos	0,00	0,00
Custos dos serviços prestados	0,00	0,00
Total de custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados	0,00	0,00
<b>Outras variações patrimoniais diminutivas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Premiações	0,00	0,00
Resultado negativo de participações	0,00	0,00
Operações da autoridade monetária	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções econômicas	0,00	0,00
Participações e contribuições	0,00	0,00
Constituição de provisões	0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais diminutivas	0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais diminutivas	0,00	0,00
<b>Total das variações patrimoniais diminutivas (II)</b>	<b>3.409.581,52</b>	<b>2.684.158,73</b>
<b>Resultado patrimonial do período (I) - (II)</b>	<b>-30.136,97</b>	<b>-32.704,86</b>

FONTE: SISTEMA ASPEC - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Quixeré - DATA DA EMISSÃO: 09/06/2023 - HORA DA EMISSÃO: 11:30:40  
As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES  
PRESIDENTE DA CÂMARA

ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA  
ASSESSORIA CONTÁBIL

**EXERCÍCIO 2022**  
Câmara Municipal de Quixeré

**GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**  
**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**  
**EM : 31/12/2022**

PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>			
<b>Ingressos</b>			
Receita tributária		3.946.743,56	3.141.147,19
Receita de contribuições		0,00	0,00
Receita patrimonial		0,00	0,00
Receita agropecuária		0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00
Receita de serviços		0,00	0,00
Remuneração das disponibilidades		0,00	0,00
Outras receitas derivadas e originárias		0,00	0,00
Transferências recebidas		3.379.444,55	2.651.453,87
Outros ingressos operacionais		567.299,01	489.693,32
<b>Desembolsos</b>			
Pessoal e demais despesas		3.938.293,52	3.135.569,59
Juros e encargos da dívida		3.364.994,51	2.645.876,27
Transferências concedidas		0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais		6.000,00	0,00
		567.299,01	489.693,32
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)</b>		<b>8.450,04</b>	<b>5.577,60</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>			
<b>Ingressos</b>			
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
<b>Desembolsos</b>			
Aquisição de ativo não circulante		8.570,00	5.634,90
Concessão de empréstimos e financiamentos		8.570,00	5.634,90
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
		0,00	0,00
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)</b>		<b>-8.570,00</b>	<b>-5.634,90</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>			
<b>Ingressos</b>			
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
<b>Desembolsos</b>			
Amortização/Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
		0,00	0,00
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)</b>		<b>-119,96</b>	<b>-57,30</b>

**EXERCÍCIO 2022**  
Câmara Municipal de Quixeré

**GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**  
**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**  
**EM : 31/12/2022**

**PÁGINA: 0002**  
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial		157,38	214,68
Caixa e Equivalente de Caixa Final		37,42	157,38

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Quixeré

DATA DA EMISSÃO: 09/06/2023 - HORA DA EMISSÃO: 12:53:25

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTA: Neste relatório, estão expressos os valores de ingressos e de desembolsos extraorçamentários.

---

SAMUEL DE MELO RODRIGUES  
PRESIDENTE DA CÂMARA

---

ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA  
ASSESSORIA CONTABIL

**GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**  
**ANEXO I - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS**  
**EM : 31/12/2022**

**EXERCÍCIO 2022**  
**Câmara Municipal de Quixeré**

**PÁGINA: 0001**  
**Valores em Reais**

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS</b>			
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		3.379.444,55	2.651.453,87
Outras transferências correntes recebidas		0,00	0,00
<b>Total das Transferências Recebidas</b>		<b>3.379.444,55</b>	<b>2.651.453,87</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>			
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcio Públicos		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências concedidas		6.000,00	0,00
<b>Total das transferências concedidas</b>		<b>6.000,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Quixeré

DATA DA EMISSÃO: 09/06/2023 - HORA DA EMISSÃO: 12:53:38

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES  
 PRESIDENTE DA CÂMARA

ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA  
 ASSESSORIA CONTÁBIL

EXERCÍCIO 2022  
Câmara Municipal de Quixeré

GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ  
ANEXO II - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO  
EM : 31/12/2022

PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Legislativa		3.364.994,51	2.645.876,27
Judiciária		0,00	0,00
Essencial à justiça		0,00	0,00
Administração		0,00	0,00
Defesa Nacional		0,00	0,00
Segurança Pública		0,00	0,00
Relações Exteriores		0,00	0,00
Assistência Social		0,00	0,00
Previdência Social		0,00	0,00
Saúde		0,00	0,00
Trabalho		0,00	0,00
Educação		0,00	0,00
Cultura		0,00	0,00
Direitos da Cidadania		0,00	0,00
Urbanismo		0,00	0,00
Habitação		0,00	0,00
Saneamento		0,00	0,00
Gestão Ambiental		0,00	0,00
Ciência e Tecnologia		0,00	0,00
Agricultura		0,00	0,00
Organização Agrária		0,00	0,00
Industria		0,00	0,00
Comércio e Serviços		0,00	0,00
Comunicações		0,00	0,00
Energia		0,00	0,00
Transporte		0,00	0,00
Desporto e Lazer		0,00	0,00
Encargos Especiais		0,00	0,00
Total dos desembolsos de pessoal e demais despesas por função		3.364.994,51	2.645.876,27

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Quixeré

DATA DA EMISSÃO: 09/06/2023 - HORA DA EMISSÃO: 12:53:50

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES  
PRESIDENTE DA CÂMARA

ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA  
ASSESSORIA CONTÁBIL

EXERCÍCIO 2022  
Câmara Municipal de Quixeré

GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ  
ANEXO III - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA  
EM : 31/12/2022

PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>			
Juros e correção monetária da dívida interna		0,00	0,00
Juros e correção monetária da dívida externa		0,00	0,00
Outros encargos da dívida		0,00	0,00
<b>Total dos juros e encargos da dívida</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informativa - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Quixeré

DATA DA EMISSÃO: 09/06/2023 - HORA DA EMISSÃO: 12:54:04

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES  
PRESIDENTE DA CÂMARA

ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA  
ASSESSORIA CONTÁBIL

Governo Municipal de Quixeré  
Câmara Municipal de Quixeré  
Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022  
Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

A U T O R I Z A Ç Õ E S L E I S	Q U A N T I D A D E Nº E DATA	V A L O R D A E M I S S Ã O	D I S C R I M I N A Ç Ã O	S A L D O A N T E R I O R E M C I R C U L A Ç Ã O	M O V I M E N T O E M I S S Ã O	D O E X E R C Í C I O	S A L D O P / E X E R C I C I O Q U A N T .	E X E R C I C I O S E Q U I N T E V A L O R
			NADA A REGISTRAR					
-	-	-	T O T A L G E R A L	0,00		0,00	0,00	0,00

Quixeré, 31 de Dezembro de 2022.

ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA  
ASSESSORIA CONTÁBIL

SAMUEL DE MELO RODRIGUES  
PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de Quixeré  
Câmara Municipal de Quixeré  
Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

### BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022  
Em R\$ 1,00

### DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
<b>RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS</b>				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2019 - CHQ	0,04	0,00	0,00	0,04
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2021 - CHQ	157,34	0,00	157,34	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2022 - CHQ	0,00	37,38	0,00	37,38
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS</b>	<b>157,38</b>	<b>37,38</b>	<b>157,34</b>	<b>37,42</b>
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR - CONSOLIDADO</b>	<b>157,38</b>	<b>37,38</b>	<b>157,34</b>	<b>37,42</b>
<b>CONSIGNAÇÕES</b>				
Emprestimo do Banco do Brasil - CHQ - CHQ	0,00	116.367,01	116.367,01	0,00
Emprestimo-caixa - CHQ - CHQ	0,00	71.234,50	71.234,50	0,00
I.R.R.F. - CHQ - CHQ	0,00	151.546,45	151.546,45	0,00
INSS - SERVIDOR - CHQ	0,00	26.075,39	26.075,39	0,00
INSS - SERVIDORES - CHQ - CHQ	0,00	140.427,23	140.427,23	0,00
PLANO DE SAÚDE-CHQ - CHQ	0,00	15.540,84	15.540,84	0,00
<b>TOTAL DE CONSIGNAÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>521.191,42</b>	<b>521.191,42</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>157,38</b>	<b>521.228,80</b>	<b>521.348,76</b>	<b>37,42</b>

Quixeré, 31 de Dezembro de 2022.

ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA  
ASSESSORIA CONTÁBIL

SAMUEL DE MELO RODRIGUES  
PRESIDENTE DA CÂMARA

**EXERCÍCIO 2022**  
**Câmara Municipal de Quixeré**

**GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**  
**Demonstração das mutações do patrimônio líquido**  
**EM : 31/12/2022**

PÁGINA: 0001

ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO SOCIAL	ADIANTAMENTO CAPITAL	RESERVA DE AVULSE DE CAPITAL PARA FUTURO	RESERVAS DE LUCROS	RESERVAS DE DEMais RESERVAS	RESULTADOS ACUMULADOS	AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	TOTAL
	CAPITAL SOCIAL	AVULSE DE CAPITAL	PATRIMONIAL					
<b>Saldos Iniciais</b>	—	—	—	—	—	316.771,47	—	316.771,47
<b>Ajustes de Exercícios Anteriores</b>	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>Avaliação de Capital</b>	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>Resgate/reedição de Ações e Cotas</b>	—	—	—	—	—	—	—	—
Juros sobre Capital Próprio	—	—	—	—	—	—	—	—
Resultado do exercício	—	—	—	—	—	-30.136,97	—	-30.136,97
Ajuste de Avaliação Patrimonial	—	—	—	—	—	—	—	—
Constituição/reversão de reservas	—	—	—	—	—	—	—	—
Dividendos a distribuir(Reserva)	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>Saldos finais</b>	—	—	—	—	—	286.634,50	—	286.634,50

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Quixeré - DATA DA EMISSÃO:09/06/2023 - HORA DA EMISSÃO:17:54:14

---

SAMUEL DE MELO RODRIGUES      ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA  
 PRESIDENTE DA CÂMARA      ASSESSORIA CONTÁBIL



## DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – EXERCÍCIO DE 2022 NOTAS EXPLICATIVAS

### 1. NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

- 1.1 Quanto ao resultado orçamentário a Câmara Municipal de Quixeré apresentou um déficit orçamentário no valor de R\$ 3.379.444,55 (três milhões trezentos e setenta e nove mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), por não ter arrecadação própria dentro da unidade orçamentária em análise, inexistindo receita durante o exercício, recebendo apenas transferências oriundas de Duodécimo da Prefeitura Municipal de Quixeré para custeio dos dispêndios realizados, conforme critérios estabelecidos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 6ª edição, que traz em seu bojo, a possibilidade dos balanços não consolidados apresentarem saldos deficitários, por não serem agentes arrecadadores.
- 1.2 A Lei Orçamentária Anual fixou a dotação inicial em R\$ 3.324.000,00 (três milhões trezentos e vinte e quatro mil reais), para o exercício de 2022. Foram abertos no período, créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 815.168,63 (oitocentos e quinze mil cento e sessenta e oito reais e sessenta e três centavos) e por anulação de dotação o valor de R\$ 759.724,08 (setecentos e cinquenta e nove mil setecentos e vinte e quatro reais e oito centavos), resultando assim uma dotação atualizada R\$ 3.379.444,55 (três milhões trezentos e setenta e nove mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), conforme Tabela 1 – Créditos Adicionais apresentada abaixo:

Tabela 1 – Créditos Adicionais – Exercício de 2022

DECRETO Nº	DATA	CLASSIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS	VALOR R\$
01344/2022	03/01/2022	SUPLEMENTAR	466.370,00
01359/2022	01/03/2022	SUPLEMENTAR	105.500,00
01367/2022	01/04/2021	SUPLEMENTAR	7.150,00
01374/2021	02/05/2022	SUPLEMENTAR	55.300,00
01380/2022	01/06/2022	SUPLEMENTAR	3.220,00
01386/2022	01/07/2022	SUPLEMENTAR	50.020,00
01389/2022	01/08/2022	SUPLEMENTAR	160,00
01393/2022	01/09/2022	SUPLEMENTAR	49.195,00
01394/2022	03/10/2022	SUPLEMENTAR	4.040,00
01397/2022	01/11/2022	SUPLEMENTAR	35.684,00
01404/2022	01/12/2022	SUPLEMENTAR	22.029,63
<b>TOTAL DE CRÉDITOS ADICIONAIS</b>			<b>815.168,63</b>
<b>CRÉDITOS DECORRENTES DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES</b>			<b>759.724,08</b>

Fonte: Balancete Orçamentário da Unidade Gestora

- 1.3 A despesa empenhada totalizou um valor de R\$ 3.379.444,55 (três milhões trezentos e setenta e nove mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) a despesa liquidada R\$ 3.379.444,55 (três milhões trezentos e setenta e nove mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), e paga



totalizou no valor de R\$ 3.379.407,17 (três milhões trezentos e setenta e nove mil quatrocentos e sete reais e dezessete centavos), sendo inscrito em Restos a Pagar Processados o valor de R\$ 37,38 (trinta e sete reais e trinta e oito centavos) e de Restos a Pagar Não Processados não houver movimento de empenhados e a pagar no exercício.

## 2. NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO FINANCEIRO

- 2.1 O Balanço Financeiro evidencia a receita e despesa orçamentária e extra orçamentária. No que se refere a receita a Unidade Gestora em análise recebeu transferências financeiras a título de duodécimo (Recursos Ordinários) do Poder Executivo, a quantia de R\$ 3.379.444,55 (três milhões trezentos e setenta e nove mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).
- 2.2 A Unidade Gestora recebeu extra orçamentariamente a títulos de pagamentos antecipados a quantia de R\$ 42.407,59 (quarenta e dois mil quatrocentos e sete reais e cinquenta e nove centavos), e teve como pagamento extra orçamentário excluindo restos a pagar, a quantia de R\$ 42.407,59 (quarenta e dois mil quatrocentos e sete reais e cinquenta e nove centavos).
- 2.3 A Unidade Gestora recebeu extra orçamentariamente a títulos de depósitos restituíveis e valores vinculados, a quantia de R\$ 521.191,42 (quinhentos e vinte e um mil e cento e noventa e um reais e quarenta e dois centavos), e teve como pagamento extra orçamentário, excluindo restos a pagar a quantia de R\$ 521.191,42 (quinhentos e vinte e um mil e cento e noventa e um reais e quarenta e dois centavos) sendo detalhado, conforme Tabela -2 abaixo:

Tabela 2 – Das Receitas e Despesas de Consignações Extra orçamentárias.

Descrição	Saldo Inicial	Ingressos (Extra orçamentários)	Despesas (Extra orçamentários)	Saldo Final
Emprestimo – BB	0,00	116.367,01	116.367,01	0,00
Emprestimo. - CEF	0,00	71.234,50	71.234,50	0,00
IRRF	0,00	151.546,45	151.546,45	0,00
INSS- SERVIDOR	0,00	26.075,39	26.75,39	0,00
INSS- SERVIDORES	0,00	140.427,23	140.427,23	0,00
PLANO DE SAÚDE	0,00	15.540,84	15.540,84	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>521.191,42</b>	<b>521.191,42</b>	<b>0,00</b>

## 3. NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO PATRIMONIAL

- 3.1 No exercício de 2022 a conta Imobilizado, referente aos bens móveis foi incorporada em consonância com o inventário, em observância a IN Nº01/1997-TCM-CE, conforme detalhamento da tabela 3:

Tabela 3 – Imobilizado/Bens Móveis

Especificação	Saldo R\$
Outros bens móveis - CMQ	131.516,01



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
QUIXERÉ**  
PODER LEGISLATIVO

<b>TOTAL</b>	<b>131.516,01</b>
--------------	-------------------

- 3.2 No tocante a conta do Imobilizado, concernente a conta bens imóveis que demonstra o valor de R\$ 155.118,49 (cento e cinquenta e cinco mil cento e dezoito reais e quarenta e nove centavos), conforme demonstrado na tabela 4.

Tabela 4 – Imobilizado/Bens Imóveis

Especificação	Saldo R\$
Outros bens imóveis de uso especial	155.118,49

- 3.3 A posição, na data do encerramento do exercício, dos saldos das contas representativas de bens e direitos que constituem o grupo do Ativo e dos saldos das contas relativas às obrigações de curto e longo prazo que formam o passivo, do confronto dos montantes, que fazem referido grupo de contas surge o saldo patrimonial (Patrimônio Líquido) que, no caso do Poder Legislativo do Município de Quixeré, correspondeu a um ativo real líquido no valor de R\$ 286.634,50 (duzentos e oitenta e seis mil seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), ou seja, tratando-se de uma das três possibilidades de resultado conforme tabela abaixo:

	SALDO PATRIMONIAL = SP
	SP=Ativo-Passivo
1	Ativo>Passivo=SP(ativo real líquido)
2	Passivo>Ativo=SP(Passivo real líquido ou Passivo a descoberto)
3	Ativo=Passivo=SP (Nulo)

- 1.1 Informamos que no exercício de 2022 a conta bens móveis foi ajustada em conformidade com o Decreto Nº002/2015, em observância as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T 16.9 e 16.10).
- 1.2 Os critérios de mensuração utilizados para determinar o valor contábil bruto foram; métodos de depreciação; as vidas úteis ou taxas de depreciação; valor contábil bruto e a depreciação acumulada (mais as perdas por redução ao valor recuperável acumuladas) no início e no final do período;
- 1.3 A apuração da depreciação, amortização e exaustão foram feitas mensalmente, a partir do momento em que o bem esteve em condições de uso, não cessando quando o mesmo for retirado temporariamente de operação.
- 1.4 Os bens que entraram em condições de uso no decorrer do mês, tiveram sua depreciação, amortização e exaustão iniciada no mês seguinte à colocação do bem em condições de uso, não havendo para os bens, depreciação, amortização e exaustão em fração menor que um mês.
- 1.5 No caso dos bens imóveis, somente a parcela correspondente à edificação foi depreciada, não se depreciando o terreno são controlador individualmente.



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
QUIXERÉ**  
PODER LEGISLATIVO

- 1.6 Não estão sujeitos ao regime de depreciação, amortização ou exaustão: bens móveis de natureza cultural, tais como obras de artes, antiguidades, documentos, bens com interesse histórico, bens integrados em coleções, entre outros; bens de uso comum que absorveram ou absorvem recursos públicos considerados tecnicamente, de vida útil indeterminada; animais destinados à exposição e preservação; terrenos rurais e urbanos.
- 1.7 O método de cálculo dos encargos da depreciação utilizado foi o de cotas constantes, observando as taxas e vidas úteis estabelecidas no Anexo I do Decreto 002/2015.
- 1.8 O valor residual e a vida útil dos bens móveis, imóveis e intangíveis foram revisados ao final do exercício.
- 1.9 Os seguintes fatores foram considerados para estimar a vida útil do ativo: capacidade de geração de benefícios futuros; desgaste físico decorrente de fatores operacionais ou não; obsolescência tecnológica; limites legais ou contratuais sobre o uso ou a exploração do ativo.
- 1.10 Nos casos dos bens reavaliados, a depreciação, amortização ou exaustão foram ser calculadas e registradas sobre o novo valor, considerando a vida útil indicada no laudo técnico elaborado pela Comissão.
- 1.11 A Comissão avaliou, observando-se a relação custo-benefício, se há alguma indicação de que um ativo imobilizado ou intangível sofreu alguma perda por irrecuperabilidade, estimando o valor da perda por meio de testes de recuperabilidade.
- 1.12 Ficaram dispensados dos procedimentos de depreciação os bens que: durante o uso normal perdeu ou reduziu as suas condições de funcionamento, no prazo máximo de dois anos, cuja estrutura esteja sujeita a modificação, por ser quebradiço ou deformável, caracterizando-se pela irrecuperabilidade e/ou perda de sua identidade sujeitos a modificações (químicas ou físicas) ou que se deteriora ou perde sua característica normal de uso, que são destinados à incorporação a outro bem, não podendo ser retirado sem prejuízo das características do principal quando adquirido para fim de transformação.

**2. NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – DVP**

- 2.1 O Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais é resultante da relação entre o Total das Variações Patrimoniais Aumentativas e o Total das Variações Patrimoniais Diminutivas. A interpretação desse quociente indica outra forma de se evidenciar o resultado patrimonial (Superávit ou Déficit Patrimonial). Com relação ao resultado dos quocientes demonstrados nas variações patrimoniais podemos observar que a Câmara Municipal de Quixeré, apresentou uma situação deficitária na gestão no valor de R\$ 30.136,97 (trinta mil cento e trinta e seis reais e noventa e sete centavos).

**5. NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES DO FLUXOS DE CAIXA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
QUIXERÉ**  
PODER LEGISLATIVO

- 5.1 A Demonstração do Fluxo de Caixa apresenta valores efetivamente recebidos e desembolsados durante o exercício. Ingressaram durante o exercício de 2022 a quantia de R\$ 3.946.743,56 (três milhões e centos e quarenta e um mil e cento e quarenta e sete reais e dezenove centavos), destacando-se as transferências recebidas, R\$ 3.379.444,55 (três milhões trezentos e setenta e nove mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) representando 85,62% dos ingressos operacionais.
- 5.2 Quanto aos dispêndios realizados pela Câmara Municipal de Quixeré, decorrem de despesas orçamentárias e extra orçamentárias. Podemos observar que durante o exercício financeiro, o Poder Legislativo desembolsou a título de despesas operacionais a quantia de R\$ 3.938.293,52 (três milhões novecentos e trinta e oito mil duzentos e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos), representando 99,78% dos ingressos recebidos.

Quixeré – Ceará, 31 de Dezembro de 2022.

Assinado digitalmente  
ATAC – Assessoria Técnica Adm & Contábil S/S EPP  
CRC/CE Nº 662

Assinado digitalmente  
Samuel de Melo Rodrigues  
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Quixeré  
ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

---

## Câmara Municipal de Quixeré

# Camara Municipal de Quixere

GESTOR:

**Samuel de Melo Rodrigues**

**01/01/2022 à 31/12/2022**

### **(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2022**

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

### **Anexo IV - Art. 6º**

Demonstrativo dos adiantamentos concedidos (modelo nº 03, em anexo);

Elaborado por:

**ATAC-ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA & CONTÁBIL**  
RUA MAGNOLIA, 43, SERRINHA, 60.741-010, FORTALEZA-CE.  
CNPJ: 08.364.842/0001-34



Câmara Municipal de Quixeré  
ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

I.N. 03 / 13 - MODELO-03

Município: Quixeré  
Órgão: Câmara Municipal de Quixeré  
Unidade orçamentária: 01.01

Município: Quixeré  
Órgão: Câmara Municipal de Quixeré  
Unidade orçamentária: 01.01

Município: Quixeré  
Órgão: Câmara Municipal de Quixeré  
Unidade orçamentária: 01.01

**DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)**

Responsável	Comprovação			Data limite para aplicação	Comprovação		Observação
	Vr concedido	Processo nº	Data		Processo nº	Data	
	SEM MOVIMENTAÇÃO						

Responsável pelo controle interno

Assinado digitalmente por:  
Maria Edna Gomes de Lima  
Atac-assessoria Técnica Administrativa & Contábil  
Mátricula: 662

Contador

Assinado digitalmente por:  
Atac-assessoria Técnica Administrativa & Contábil  
CRC: 662

Gestor

Assinado digitalmente por:  
Samuel de Melo Rodrigues  
Matrícula: 794



Câmara Municipal de Quixeré

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

---

## DECLARAÇÃO

**DECLARO** perante o TCE - Tribunal de Contas do Estado, em cumprimento ao disposto no inciso IV do Artigo 6.<sup>º</sup> da Instrução Normativa n.<sup>º</sup> 03/13 do antigo TCM - Tribunal de Contas dos Municípios, que a **Camara Municipal de Quixeré**, Período de **01/01/2022 a 31/12/2022**, nada tem a registrar no **Modelo 03 - Demonstrativo dos adiantamentos concedidos (suprimento de fundos)**.

*Quixeré, 31 de Dezembro de 2022.*

Assinado digitalmente por:

**Samuel de Melo Rodrigues**  
Presidente



Câmara Municipal de Quixeré  
ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

## Câmara Municipal de Quixeré

# Camara Municipal de Quixeré

GESTOR:

**Samuel de Melo Rodrigues**

**01/01/2022 à 31/12/2022**

### **(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2022**

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

### **Anexo V - Art. 6º**

Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso (modelo nº 04, em anexo);

**Elaborado por:**

**ATAC-ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA & CONTÁBIL**  
RUA MAGNOLIA, 43, SERRINHA, 60.741-010, FORTALEZA-CE.  
CNPJ: 08.364.842/0001-34



**Câmara Municipal de Quixeré**  
ESTADO DO CEARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**

I.N. 03 / 13 - MODELO-04

**Município:** Quixeré  
**Orgão:** Camara Municipal de Quixeré  
**Unidade orçamentária:** 01.01

## **DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES**

Gestor

Contador

**Responsável pelo controle interno**

Digitado digitalmente por:  
Márcio de Melo Rodrigues  
Matrícula: 794

Assinado digitalmente por:  
Atac-assessoria Técnica Administrativa & Contábil  
CRC: 662

Assinado digitalmente por:  
Maria Edna Gomes de Lima  
Matrícula:



Câmara Municipal de Quixeré

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

---

## DECLARAÇÃO

**DECLARO** perante o TCE - Tribunal de Contas do Estado, em cumprimento ao disposto no inciso V do Artigo 6.<sup>º</sup> da Instrução Normativa n.<sup>º</sup> 03/13 do antigo TCM - Tribunal de Contas dos Municípios, que a **Camara Municipal de Quixeré**, Período de **01/01/2022 a 31/12/2022**, nada tem a registrar no **Modelo 04 - Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições**.

Quixeré, 31 de Dezembro de 2022.

Assinado digitalmente por:  
**Samuel de Melo Rodrigues**  
Presidente



Câmara Municipal de Quixeré  
ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

## Câmara Municipal de Quixeré

# Camara Municipal de Quixere

GESTOR:

**Samuel de Melo Rodrigues**

**01/01/2022 à 31/12/2022**

### **(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2022**

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

### **Anexo VI - Art. 6º**

Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização (modelo nº 05, em anexo);

**Elaborado por:**

**ATAC-ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA & CONTÁBIL**  
RUA MAGNOLIA, 43, SERRINHA, 60.741-010, FORTALEZA-CE.  
CNPJ: 08.364.842/0001-34



Câmara Municipal de Quixeré  
ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

I.N. 03 / 13 - MODELO-05

Município: Quixeré  
Orgão: Câmara Municipal de Quixeré  
Unidade orçamentária: 01.01

**DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS**

Responsável	Natureza da responsabilidade			Processo nº	Valor	Observação
	1	2	3			
Nome Matrícula						
Nome Matrícula						
Nome Matrícula						
Nome Matrícula						

*LEGENDA : 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalso ou desvio de Bens 3. Outras irregularidades*

Gestor  
Contador

Assinado digitalmente por:  
Atac-assessoria Técnica Administrativa & Contábil  
CRC: 662  
Assinado digitalmente por:  
Maria Edna Gomes de Lima  
Matrícula:

Assinado digitalmente por:  
Samuel de Melo Rodrigues  
Matrícula: 794



Câmara Municipal de Quixeré

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

---

## DECLARAÇÃO

**DECLARO** perante o TCE - Tribunal de Contas do Estado, em cumprimento ao disposto no inciso VI do Artigo 6.<sup>º</sup> da Instrução Normativa n.<sup>º</sup> 03/13 do antigo TCM - Tribunal de Contas dos Municípios, que a **Camara Municipal de Quixere**, Período de **01/01/2022 a 31/12/2022**, nada tem a registrar no **Modelo 05 - Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas**.

*Quixere, 31 de Dezembro de 2022.*

Assinado digitalmente por:  
**Samuel de Melo Rodrigues**  
Presidente



Câmara Municipal de Quixeré  
ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

---

## Câmara Municipal de Quixeré

# Camara Municipal de Quixeré

GESTOR:  
**Samuel de Melo Rodrigues**

**01/01/2022 à 31/12/2022**

### **(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2022**

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

### **Anexo VII - Art. 6º**

Quadro dos Restos a Pagar inscritos, discriminando os processados e não processados, identificando a classificação funcional- programática e, ainda, a relação dos restos a pagar pagos e os cancelados (modelo nº 06 anexo);

**Elaborado por:**

**ATAC-ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA & CONTÁBIL**  
RUA MAGNOLIA, 43, SERRINHA, 60.741-010, FORTALEZA-CE.  
CNPJ: 08.364.842/0001-34



Câmara Municipal de Quixeré  
ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

I.N. 03 / 13 - MODELO-06

Município: Quixeré  
Orgão: Câmara Municipal de Quixeré  
Unidade orçamentária: 01.01

Período: 01/01/2022 à 31/12/2022

Exercício: 2022

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

<input checked="" type="checkbox"/> Processados		<input type="checkbox"/> Não Processados		<input type="checkbox"/> Pagos		<input type="checkbox"/> Cancelados		<input checked="" type="checkbox"/> Inscritos de exercício anterior	
Processo nº	Processo nº	Nome/Razão social		Programa de trabalho	Natureza da despesa	Fonte	Número do empenho	Número do empenho	
<b>RELAÇÃO EM ANEXO</b>									
Elaborado por		Conferido por			TOTAL/Transporte				
		Visto			Data				

Responsável pelo controle interno

Contador

Gestor

Assinado digitalmente por:  
MARIA EDNA GOMES DE LIMA  
Matrícula:

Assinado digitalmente por:  
Atac-assessoria Técnica Administrativa & Contábil  
CRC: 662

Assinado digitalmente por:  
Samuel de Melo Rodrigues  
Matrícula: 794

Ceará  
Governo Municipal de Quixeré  
Câmara Municipal de Quixeré

RESTOS A PAGAR - MOVIMENTOS DE SALDO PROCESSADO  
01/01/2022 a 31/12/2022

Página : 0001

EXERC.	EMPenho	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDOR	VALOR
2019	30110004	01 01. 01 031 0101 2.001 3.3.90.30.00 CAMARA MUNICIPAL DE QUIXERE 3.3.90.30.99 03/01/2022	R\$ SUBTOTAL ....R\$	0,04 0,04
2021	29010014	01 01. 01 031 0101 2.001 3.1.90.13.00 CAMARA MUNICIPAL DE QUIXERE 3.1.90.13.02 03/01/2022	R\$ SUBTOTAL ....R\$	157,34 157,34
		TOTAL GERAL..R\$		157,38



Câmara Municipal de Quixeré  
ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

I.N. 03 / 13 - MODELO-06

Município: Quixeré  
Órgão: Câmara Municipal de Quixeré  
Unidade orçamentária: 01.01

Exercício: 2022      Período: 01/01/2022 à 31/12/2022

**RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR**

<input type="checkbox"/> Processados	<input checked="" type="checkbox"/> Não Processados	<input type="checkbox"/> Pagos	<input type="checkbox"/> Cancelados	<input checked="" type="checkbox"/> Inscritos de exercício anterior			
Processo nº	Processo nº	Nome/Razão social	Programa de trabalho	Natureza da despesa	Fonte	Número do empenho	Número do empenho
				<b>SEM MOVIMENTAÇÃO</b>			
<b>TOTAL/Transporte</b>							
Elaborado por	Conferido por	Visto		Data			

Responsável pelo controle interno

Contador

Gestor

Assinado digitalmente por:  
**MARIA EDNA GOMES DE LIMA**  
Atac-assessoria Técnica Administrativa & Contábil  
Matrícula: 662

Assinado digitalmente por:  
**Atac-assessoria Técnica Administrativa & Contábil**  
CRC: 662

Assinado digitalmente por:  
**Samuel de Melo Rodrigues**  
Matrícula: 794

Ceará  
Governo Municipal de Quixeré  
Câmara Municipal de Quixeré

RESTOS A PAGAR - MOVIMENTOS DE SALDO NÃO PROCESSADO  
01/01/2022 a 31/12/2022

Página : 0001

EXERC.	EMPenHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDOR	VALOR
--------	---------	--	--------	-------

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO



**Câmara Municipal de Quixeré**  
ESTADO DO CEARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**

I.N. 03 / 13 - MODELO-06

Municipio: Quixeré

**Orgão:** Camara Municipal de Quixere  
**Unidade orçamentária:** 01.01

**Exercício:** 2022      **Período:** 01/01/2022 à 31/12/2022

## **RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR**

<input checked="" type="checkbox"/> Processados	<input type="checkbox"/> Não Processados	<input checked="" type="checkbox"/> Pagos	<input type="checkbox"/> Cancelados	<input type="checkbox"/> Inscritos de exercício anterior			
Processo nº	Processo nº	Nome/Razão social	Programa de trabalho	Natureza da despesa	Fonte	Número do empenho	Número do empenho
<b>RELAÇÃO EM ANEXO</b>						TOTAL/Transporte	
Elaborado por		Conferido por		Visto	Data		

## **Responsável pelo controle interno**

Contador

Gestor

Assinado digitalmente por:  
**MARIA EDNA GOMES DE LIMA**  
Matrícula:

Assinado digitalmente por:  
Atac-assessoria Técnica Administrativa & Contábil  
CRC: 662

Assinado digitalmente por:  
**Samuel de Melo Rodrigues**  
Matrícula: 794

Ceará  
Governo Municipal de Quixeré  
Câmara Municipal de Quixeré

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - MOVIMENTOS DE PAGAMENTO  
01/01/2022 a 31/12/2022

Página : 0001

EXERC.	EMPENHOS	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T1
2021	29010014	01 01. 01 031 0101 2.001 3.1.90.13.00 CAMARA MUNICIPAL DE QUIXERE	31/01/2022	31010118 R\$ SUBTOTAL ....R\$	157,34	CHQ	31012022
		TOTAL GERAL..R\$			157,34		



Câmara Municipal de Quixeré  
ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

I.N. 03 / 13 - MODELO-06

Município: Quixeré  
Órgão: Câmara Municipal de Quixeré  
Unidade orçamentária: 01.01

Município: Quixeré  
Órgão: Câmara Municipal de Quixeré  
Unidade orçamentária: 01.01

Exercício: 2022      Período: 01/01/2022 à 31/12/2022

**RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR**

<input type="checkbox"/> Processados	<input checked="" type="checkbox"/> Não Processados	<input type="checkbox"/> Pagos	<input type="checkbox"/> Cancelados	<input type="checkbox"/> Inscritos de exercício anterior
Processo nº	Processo nº	Nome/Razão social	Programa de trabalho	Natureza da despesa
<b>SEM MOVIMENTAÇÃO</b>				
TOTAL/Transporte				
Elaborado por	Conferido por	Visto	Data	

Responsável pelo controle interno

Assinado digitalmente por:  
**MARIA EDNA GOMES DE LIMA**  
Atac-assessoria Técnica Administrativa & Contábil  
Matrícula: CRC: 662

Contador

Assinado digitalmente por:  
**Samuel de Melo Rodrigues**  
Matrícula: 794

Gestor

Ceará  
Governo Municipal de Quixeré  
Câmara Municipal de Quixeré

## **RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - MOVIMENTOS DE PAGAMENTO**

01/01/2022 a 31/12/2022

Página : 0001

EXERC.	EMPENHOS	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	CH/REF/TI
SEM MOVIMENTO NO PERÍODO							



Câmara Municipal de Quixeré  
ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

I.N. 03 / 13 - MODELO-06

Município: Quixeré  
Órgão: Câmara Municipal de Quixeré  
Unidade orçamentária: 01.01

Município: Quixeré  
Órgão: Câmara Municipal de Quixeré  
Unidade orçamentária: 01.01

Município: Quixeré  
Órgão: Câmara Municipal de Quixeré  
Unidade orçamentária: 01.01

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

<input checked="" type="checkbox"/> Processados		<input checked="" type="checkbox"/> Não Processados		<input type="checkbox"/> Pagos		<input checked="" type="checkbox"/> Cancelados		<input type="checkbox"/> Inscritos de exercício anterior	
Processo nº	Processo nº	Nome/Razão social		Programa de trabalho	Natureza da despesa	Fonte		Número do empenho	Número do empenho
<b>SEM MOVIMENTAÇÃO</b>									
Elaborado por		Conferido por			Visto		Data		TOTAL/Transporte

Responsável pelo controle interno

Contador

Gestor

Assinado digitalmente por:  
**MARIA EDNA GOMES DE LIMA**  
Matrícula:

Assinado digitalmente por:  
Atac-assessoria Técnica Administrativa & Contábil  
CRC: 662

Assinado digitalmente por:  
**Samuel de Melo Rodrigues**  
Matrícula: 794

Ceará  
Governo Municipal de Quixeré  
Câmara Municipal de Quixeré

RESTOS A PAGAR - MOVIMENTOS DE CANCELAMENTO  
01/01/2022 a 31/12/2022

Página : 0001

EXERC.	EMPENHOS	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR
SEM MOVIMENTO NO PERÍODO				



Câmara Municipal de Quixeré  
ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

I.N. 03 / 13 - MODELO-06

Município: Quixeré  
Orgão: Câmara Municipal de Quixeré  
Unidade orçamentária: 01.01

Exercício: 2022      Período: 01/01/2022 à 31/12/2022

**RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR**

<input checked="" type="checkbox"/> Processados	<input type="checkbox"/> Não Processados	<input type="checkbox"/> Pagos	<input type="checkbox"/> Cancelados	<input type="checkbox"/> Inscritos de exercício anterior			
Processo nº	Processo nº	Nome/Razão social	Programa de trabalho	Natureza da despesa	Fonte	Número do empenho	Número do empenho
<b>RELAÇÃO EM ANEXO</b>							
TOTAL/Transporte							
Elaborado por		Conferido por		Visto		Data	

Responsável pelo controle interno

Contador

Gestor

Assinado digitalmente por:  
MARIA EDNA GOMES DE LIMA  
Matrícula:

Assinado digitalmente por:  
Atac-assessoria Técnica Administrativa & Contábil  
CRC: 662

Assinado digitalmente por:  
Samuel de Melo Rodrigues  
Matrícula: 794

Ceará  
Governo Municipal de Quixeré  
Câmara Municipal de Quixeré

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS  
NO EXERCÍCIO DE 2022

Página : 0001

DOTAÇÃO	EMPENHOS	VALOR EMPENHOS	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
01 01. Câmara Municipal de Quixeré	01 031 0101 2.001 Manter as Atividades Administrativas da Câmara Municipal de Quixeré			
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	31/12/2022 31120005 est R\$	9.334,98 CANARA MUNICIPAL DE QUIXERE	37,38 TOTAL CLASSIF.. 37,38
				TOTAL GERAL (PROCESSADOS)..... 37,38

Quixeré, 31 de Dezembro de 2022.

ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA  
ASSESSORIA CONTÁBIL

SAMUEL DE MELO RODRIGUES  
PRESIDENTE DA CÂMARA

Ceará  
Governo Municipal de Quixeré  
Câmara Municipal de Quixeré  
Resumo por fonte

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS  
NO EXERCÍCIO DE 2022

Página : 0002

FONTE	DESCRÍÇÃO	TOTAL DAS FONTES
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	37,38
	TOTAL FONTE (PROCESSADOS).....	37,38



Câmara Municipal de Quixeré  
ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

I.N. 03 / 13 - MODELO-06

Município: Quixeré

Órgão: Câmara Municipal de Quixeré

Unidade orçamentária: 01.01

Exercício: 2022      Período: 01/01/2022 à 31/12/2022

**RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR**

<input type="checkbox"/> Processados	<input checked="" type="checkbox"/> Não Processados	<input type="checkbox"/> Pagos	<input type="checkbox"/> Cancelados	<input type="checkbox"/> Inscritos de exercício anterior
Processo nº	Processo nº	Nome/Razão social	Programa de trabalho	Natureza da despesa
				<b>SEM MOVIMENTAÇÃO</b>
<b>TOTAL/Transporte</b>				
Elaborado por	Conferido por	Visto		Data

Responsável pelo controle interno

Contador

Gestor

Assinado digitalmente por:  
**MARIA EDNA GOMES DE LIMA**  
Atac-assessoria Técnica Administrativa & Contábil  
Matrícula: CRC: 662

Assinado digitalmente por:  
**Samuel de Melo Rodrigues**  
Matrícula: 794

Ceará  
Governo Municipal de Quixeré  
Câmara Municipal de Quixeré

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS  
NO EXERCÍCIO DE 2022

Página : 0001

DOTAÇÃO	ENPENHO	VALOR ENPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
---------	---------	---------------	--------	---------------------

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO



Câmara Municipal de Quixeré  
ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

## Câmara Municipal de Quixeré

# Camara Municipal de Quixere

GESTOR:

**Samuel de Melo Rodrigues**

**01/01/2022 à 31/12/2022**

### **(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2022**

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

### **Anexo VIII - Art. 6º**

Relatório do responsável pelo setor contábil (modelo nº 07, em anexo);

Elaborado por:

**ATAC-ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA & CONTÁBIL**  
RUA MAGNOLIA, 43, SERRINHA, 60.741-010, FORTALEZA-CE.  
CNPJ: 08.364.842/0001-34



Câmara Municipal de Quixeré

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

I.N. 03 / 13 - MODELO-07

Município: Quixeré

Exercício: 2022

Orgão: Camara Municipal de Quixeré

Unidade orçamentária: 01.01

**RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL**

Examinada a PRESTAÇÃO de contas dos ordenadores de despesas, referente ao exercício de 2022, constatamos:			
prestação / tomada			
Sim    Não    Não Aplicável			
a) a regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos registros contábeis	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
c) a regularidade da execução orçamentária da despesa	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
d) a regularidade da execução orçamentária da receita	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
e) a existência de ilegalidade ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
Observações			
Responsável pelo Setor Contábil ATAC-ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA & CONTÁBIL		Cargo Assessoria Contábil	
Matrícula 662	Data 31/12/2022	Assinatura	

Responsável pelo controle interno

Assinado digitalmente por:  
Maria Edna Gomes de Lima  
Matrícula:

Contador

Assinado digitalmente por:  
Atac-assessoria Técnica Administrativa  
& Contábil  
CRC: 662

Gestor

Assinado digitalmente por:  
Samuel de Melo Rodrigues  
Presidente



Câmara Municipal de Quixeré  
ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

## Câmara Municipal de Quixeré

# Camara Municipal de Quixere

GESTOR:

**Samuel de Melo Rodrigues**

**01/01/2022 à 31/12/2022**

### **(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2022**

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

### **Anexo IX - Art. 6º**

Termo de conferência de caixa e as conciliações bancárias relativas ao primeiro e último dia de gestão  
(modelo nº 08, em anexo);

Elaborado por:

**ATAC-ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA & CONTÁBIL**  
RUA MAGNOLIA, 43, SERRINHA, 60.741-010, FORTALEZA-CE.  
CNPJ: 08.364.842/0001-34



Câmara Municipal de Quixeré  
ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

I.N. 03 / 13 - MODELO-08

Município: Quixeré

Orgão: Camara Municipal de Quixeré

Unidade orçamentária: 01.01

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 à 31/12/2022

**TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

Aos 1 de Janeiro de 2022, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta Unidade, obtendo-se os resultados:

Conta Nº	Banco	Valor R\$
152.006-7	001	157,38
Total:		157,38

01. Em Caixa R\$ 0,00, (zero).

02. Em Banco R\$ 157,38, ( cento e cinqüenta e sete reais e trinta e oito centavos),

03. Total Geral (1+2) R\$ 157,38, ( cento e cinqüenta e sete reais e trinta e oito centavos).

04. Demonstrativo das Conciliações Bancárias :

Conta Nº	Vr Extrato R\$	Créditos R\$	Débitos R\$	Observação	Saldo real R\$
152.006-7	157,38	0,00	0,00		157,38
Total:					157,38

Tesoureiro

Assinado digitalmente por:  
Adriano Deodato Lima Oliveira  
Mátricula: 31233

Contador

Assinado digitalmente por:  
Atac-assessoria Técnica Administrativa  
& Contábil  
CRC: 662

Gestor

Assinado digitalmente por:  
Samuel de Melo Rodrigues  
Mátricula: 794



Câmara Municipal de Quixeré  
ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

I.N. 03 / 13 - MODELO-08

Município: Quixeré

Orgão: Camara Municipal de Quixeré

Unidade orçamentária: 01.01

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 à 31/12/2022

**TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

Aos 31 de Dezembro de 2022, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta Unidade, obtendo-se os resultados:

Conta Nº	Banco	Valor R\$
152.006-7	001	37,42
Total:		37,42

01. Em Caixa R\$ 0,00, (zero).

02. Em Banco R\$ 37,42, (trinta e sete reais e quarenta e dois centavos),

03. Total Geral (1+2) R\$ 37,42, (trinta e sete reais e quarenta e dois centavos).

04. Demonstrativo das Conciliações Bancárias :

Conta Nº	Vr Extrato R\$	Créditos R\$	Débitos R\$	Observação	Saldo real R\$
152.006-7	37,42	0,00	0,00		37,42
					Total: 37,42

Tesoureiro

Assinado digitalmente por:  
Adriano Deodato Lima Oliveira  
Mátricula: 31233

Contador

Assinado digitalmente por:  
Atac-assessoria Técnica Administrativa  
& Contábil  
CRC: 662

Gestor

Assinado digitalmente por:  
Samuel de Melo Rodrigues  
Mátricula: 794



Câmara Municipal de Quixeré  
ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

## Câmara Municipal de Quixeré

# Camara Municipal de Quixere

GESTOR:

**Samuel de Melo Rodrigues**

**01/01/2022 à 31/12/2022**

### **(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2022**

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

### **Anexo X - Art. 6º**

Cópias dos extratos bancários completos do primeiro e do último dia de gestão dos responsáveis, relativos a todas as contas correntes e de aplicações financeiras da unidade gestora;

Elaborado por:

**ATAC-ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA & CONTÁBIL**  
RUA MAGNOLIA, 43, SERRINHA, 60.741-010, FORTALEZA-CE.  
CNPJ: 08.364.842/0001-34



## **EXTRATOS INICIAL**



## Extrato de Conta Corrente

G3351609263034591  
16/02/2022 09:29:55

### Cliente - Conta atual

Agência 2512-7  
Conta corrente 152006-7CAMARA MUNICIPAL QUIXERE  
Período do extrato 01 / 2022

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/12/2021		0000	00000 000 Saldo Anterior			157,38 C
20/01/2022		2512	99015 870 Transferência recebida 20/01 2512 3304-9 PREF MUNIC DE	552.512.000.003.304	281.620,38 C	281.777,76 C
21/01/2022		2512	99015 470 Transferência enviada 21/01 2512 8535-9 CLEUDO HONORAT	552.512.000.008.535	100,00 D	
21/01/2022		2512	99015 470 Transferência enviada 21/01 2512 9273-8 FRANCISCO GIUV	552.512.000.009.273	100,00 D	
21/01/2022		2512	99015 470 Transferência enviada 21/01 2512 11493-6 FRANCISCO F B	552.512.000.011.493	100,00 D	
21/01/2022		2512	99015 470 Transferência enviada 21/01 2512 14078-3 MARIA BERNADET	552.512.000.014.078	100,00 D	
21/01/2022		2512	99015 470 Transferência enviada 21/01 2512 14079-1 MERIDIANE FONS	552.512.000.014.079	100,00 D	
21/01/2022		2512	99015 470 Transferência enviada 21/01 2512 17241-3 SAMUEL DE MELO	552.512.000.017.241	100,00 D	
21/01/2022		2512	99015 470 Transferência enviada 21/01 2512 17683-4 LUIZ GONZAGA O	552.512.000.017.683	100,00 D	
21/01/2022		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 4762 023520961000122 G. A. F. CHAC	12.101	1.520,00 D	
21/01/2022		0000	13105 196 INSS Arrecadação GPS- Ident.: 12461679000103 - 13/2021	12.102	29.434,17 D	
21/01/2022		0000	13105 196 INSS Arrecadação GPS- Ident.: 12461679000103 - 12/2021	12.103	31.282,18 D	
21/01/2022		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 21/01/2022	840.211.100.170.610	10,45 D	218.830,96 C
24/01/2022		2512	99015 470 Transferência enviada 24/01 2512 9273-8 FRANCISCO GIUV	552.512.000.009.273	250,00 D	218.580,96 C
27/01/2022		2512	99015 470 Transferência enviada 27/01 2512 17973-6 CONVENIO CONSI	552.512.000.017.973	11.864,31 D	
27/01/2022		2512	99015 120 Transferido para Poupança 27/01 2512 510014417-X J MELO ASSESSO	552.512.510.014.417	1.190,00 D	
27/01/2022		2512	99015 120 Transferido para Poupança 27/01 2512 510014417-X J MELO ASSESSO	552.512.510.014.417	3.500,00 D	
27/01/2022		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0750 012461679000103 MUNICIPIO DE	12.701	7.123,45 D	
27/01/2022		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 27/01/2022	880.271.100.180.207	10,45 D	194.892,75 C
28/01/2022		2512	99015 470 Transferência enviada 28/01 2512 8535-9 CLEUDO HONORAT	552.512.000.008.535	100,00 D	
28/01/2022		2512	99015 470 Transferência enviada 28/01 2512 9273-8 FRANCISCO GIUV	552.512.000.009.273	100,00 D	
28/01/2022		2512	99015 470 Transferência enviada 28/01 2512 11493-6 FRANCISCO F B	552.512.000.011.493	100,00 D	
28/01/2022		2512	99015 470 Transferência enviada 28/01 2512 14078-3 MARIA BERNADET	552.512.000.014.078	100,00 D	
28/01/2022		2512	99015 470 Transferência enviada 28/01 2512 14079-1 MERIDIANE FONS	552.512.000.014.079	100,00 D	
28/01/2022		2512	99015 470 Transferência enviada 28/01 2512 17241-3 SAMUEL DE MELO	552.512.000.017.241	100,00 D	
28/01/2022		2512	99015 470 Transferência enviada 28/01 2512 17683-4 LUIZ GONZAGA O	552.512.000.017.683	100,00 D	

Transação efetuada com sucesso por: JC860724 ADRIANO L OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## **EXTRATOS FINAL**



## Extrato de Conta Corrente

G3331011269495011  
10/01/2023 11:28:33

### Cliente - Conta atual

Agência 2512-7  
Conta corrente 152006-7CAMARA MUNICIPAL QUIXERE  
Período do extrato 12 / 2022

### Lançamentos

Dt. balancele	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2022		0000	00000 000 Saldo Anterior			89.393,73 C
01/12/2022		2512	99015 470 Transferência enviada 01/12 0323 53477-3 DEUZWELLINGTON	550.323.000.053.477	850,00 D	
01/12/2022		2512	99015 470 Transferência enviada 01/12 0863 49229-9 FERNANDES A	550.863.000.049.229	3.600,00 D	
01/12/2022		2512	99015 470 Transferência enviada 01/12 1218 26031-2 UNIAO DOS VER	551.218.000.026.031	500,00 D	
01/12/2022		2512	99015 470 Transferência enviada 01/12 4145 11603-3 LISCON ASSESSO	554.145.000.011.603	1.400,00 D	
01/12/2022		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 341 4453 013172157000146 ABREU PORTELA	120.101	8.400,00 D	
01/12/2022		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0746 009007208000107 ALIANCA LOCAC	120.102	6.000,00 D	
01/12/2022		0000	13105 363 Pagto conta telefone OI SA	120.103	188,05 D	
01/12/2022		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 01/12/2022	863.351.200.125.695	11,00 D	
01/12/2022		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 01/12/2022	863.351.200.125.696	11,00 D	68.433,68 C
02/12/2022		2512	99015 470 Transferência enviada 02/12 2512 8535-9 CLEUDO HONORAT	552.512.000.008.535	100,00 D	
02/12/2022		2512	99015 470 Transferência enviada 02/12 2512 11493-6 FRANCISCO F B	552.512.000.011.493	100,00 D	
02/12/2022		2512	99015 470 Transferência enviada 02/12 2512 13612-3 SANTIAGO & OLI	552.512.000.013.612	4.525,90 D	
02/12/2022		2512	99015 470 Transferência enviada 02/12 2512 14078-3 MARIA BERNADET	552.512.000.014.078	100,00 D	
02/12/2022		2512	99015 470 Transferência enviada 02/12 2512 14079-1 MERIDIANE FONS	552.512.000.014.079	100,00 D	
02/12/2022		2512	99015 470 Transferência enviada 02/12 2512 17241-3 SAMUEL DE MELO	552.512.000.017.241	100,00 D	
02/12/2022		2512	99015 470 Transferência enviada 02/12 2512 17683-4 LUIZ GONZAGA O	552.512.000.017.683	100,00 D	
02/12/2022		2512	99015 470 Transferência enviada 02/12 2828 18569-8 G M S C M LTDA	552.828.000.018.569	600,00 D	62.707,78 C
05/12/2022		2512	99015 470 Transferência enviada 05/12 2512 7324-5 JOSE FAGNER BR	552.512.000.007.324	1.000,00 D	
05/12/2022		2512	99015 470 Transferência enviada 05/12 2512 14080-5 MIECIO DE LIMA	552.512.000.014.080	1.000,00 D	60.707,78 C
09/12/2022		2512	99015 470 Transferência enviada 09/12 1039 54199-0 PRO C A C EIRE	551.039.000.054.199	5.000,00 D	
09/12/2022		2512	99015 470 Transferência enviada 09/12 2512 8535-9 CLEUDO HONORAT	552.512.000.008.535	100,00 D	
09/12/2022		2512	99015 470 Transferência enviada 09/12 2512 9273-8 FRANCISCO GIUV	552.512.000.009.273	100,00 D	
09/12/2022		2512	99015 470 Transferência enviada 09/12 2512 11493-6 FRANCISCO F B	552.512.000.011.493	100,00 D	
09/12/2022		2512	99015 470 Transferência enviada 09/12 2512 14078-3 MARIA BERNADET	552.512.000.014.078	100,00 D	
09/12/2022		2512	99015 470 Transferência enviada 09/12 2512 17241-3 SAMUEL DE MELO	552.512.000.017.241	100,00 D	

09/12/2022	2512	99015 470 Transferência enviada 09/12 2512 17683-4 LUIZ GONZAGA O	552.512.000.017.683	100,00 D
09/12/2022	2512	99015 120 Transferido para Poupança 09/12 2512 510014417-X J MELO ASSESSO	552.512.510.014.417	4.800,00 D 50.307,78 C
14/12/2022	2512	99015 870 Transferência recebida 14/12 2512 3304-9 PREF MUNIC DE	552.512.000.003.304	281.620,37 C 331.928,15 C
15/12/2022	2512	99015 470 Transferência enviada 15/12 4293 16047-4 CNO C S EIRELI	554.293.000.016.047	3.500,00 D 328.428,15 C
16/12/2022	0000	13134 250 Folha de Pagamento	20.396	46.460,65 D
16/12/2022	0000	13113 170 Tar Pag Salár Créd Conta Cobrança referente 16/12/2022	813.501.100.371.624	37,40 D
16/12/2022	0000	13113 170 Tar Lib/Ant Float Pg Sal Cobrança referente 16/12/2022	813.501.100.371.625	46,46 D 281.883,64 C
20/12/2022	2512	99015 470 Transferência enviada 20/12 0863 49229-9 FERNANDES A	550.863.000.049.229	3.600,00 D
20/12/2022	2512	99015 470 Transferência enviada 20/12 1218 26031-2 UNIAO DOS VER	551.218.000.026.031	500,00 D
20/12/2022	2512	99015 470 Transferência enviada 20/12 2253 32355-1 R LOPES DA COS	552.253.000.032.355	7.000,00 D
20/12/2022	2512	99015 470 Transferência enviada 20/12 2253 55512-6 GYLDEMBERG M O	552.253.000.055.512	1.600,00 D
20/12/2022	2512	99015 470 Transferência enviada 20/12 2512 16863-7 FRANCISCA LUCI	552.512.000.016.863	1.200,00 D
20/12/2022	2512	99015 470 Transferência enviada 20/12 2512 17973-6 CONVENIO CONSI	552.512.000.017.973	12.164,43 D
20/12/2022	2512	99015 470 Transferência enviada 20/12 2512 18226-5 OLIVEIRA S I D	552.512.000.018.226	6.000,00 D
20/12/2022	2512	99015 470 Transferência enviada 20/12 2828 18569-8 G M S C M LTDA	552.828.000.018.569	600,00 D
20/12/2022	2512	99015 470 Transferência enviada 20/12 2828 22834-6 INTERLIGA S C	552.828.000.022.834	2.040,00 D
20/12/2022	2512	99015 470 Transferência enviada 20/12 3296 19857-9 FIX INFORMATIC	553.296.000.019.857	1.620,00 D
20/12/2022	2512	99015 470 Transferência enviada 20/12 4145 11603-3 LISCON ASSESSO	554.145.000.011.603	1.400,00 D
20/12/2022	2512	99015 470 Transferência enviada 20/12 4145 87000-5 V L VIEIRA CON	554.145.000.087.000	4.680,00 D
20/12/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0750 012461679000103 MUNICIPIO DE	122.001	7.123,45 D
20/12/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0754 029856088000120 INTGEST - INT	122.002	2.150,00 D
20/12/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0754 029856088000120 INTGEST - INT	122.003	1.450,00 D
20/12/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0754 029856088000120 INTGEST - INT	122.004	3.210,00 D
20/12/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0755 020535475000190 CONAP CONTABI	122.005	4.680,00 D
20/12/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0754 020301708000190 AC2B TECNOLOG	122.006	1.550,00 D
20/12/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 004 0300 008364842000134 ATAC- ASSESSO	122.007	9.330,00 D
20/12/2022	0000	13105 109 Pagamento de Boleto ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODU	122.008	2.140,00 D
20/12/2022	0000	13105 363 Pgto conta telefone OI SA	122.009	189,06 D
20/12/2022	0000	13105 361 Pgto conta água CAGECE	122.010	105,75 D
20/12/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 341 4453 013172157000146 ABREU PORTELA	122.011	8.400,00 D
20/12/2022	0000	13105 375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	122.012	42.152,81 D
20/12/2022	0000	13105 375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	122.013	1.321,75 D
20/12/2022	0000	13105 375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	122.014	26.435,07 D

20/12/2022	0000	13105 375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	122.015	12.777,46 D
20/12/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/12/2022	833.541.100.159.868	11,00 D
20/12/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/12/2022	833.541.100.159.869	11,00 D
20/12/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/12/2022	833.541.100.159.870	11,00 D
20/12/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/12/2022	833.541.100.159.871	11,00 D
20/12/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/12/2022	833.541.100.159.872	11,00 D
20/12/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/12/2022	833.541.100.159.873	11,00 D
20/12/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/12/2022	833.541.100.159.874	11,00 D
20/12/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/12/2022	833.541.100.159.875	11,00 D 116.375,86 C
22/12/2022	2512	99015 470 Transferência enviada 22/12 1039 54199-0 PRO C A C EIRE	551.039.000.054.199	5.000,00 D
22/12/2022	2512	99015 120 Transferido para Poupança 22/12 2512 510014417-X J MELO ASSESSO	552.512.510.014.417	3.500,00 D
22/12/2022	2512	99015 120 Transferido para Poupança 22/12 2512 510014417-X J MELO ASSESSO	552.512.510.014.417	1.190,00 D
22/12/2022	0000	13134 250 Folha de Pagamento	15.898	41.517,20 D
22/12/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponív 104 0746 009007208000107 ALIANCA LOCAC	122.201	6.000,00 D
22/12/2022	0000	13105 362 Pagamento conta luz COELCE CIA ENERGETICA CE	122.202	1.302,22 D
22/12/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponív 237 0452 14393530349 MARIA EDNA GOMES	122.203	1.838,18 D
22/12/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponív 237 1781 95142819349 JOAQUIM AFNOBIO C	122.204	2.200,02 D
22/12/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 22/12/2022	813.551.100.312.485	11,00 D
22/12/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 22/12/2022	813.551.100.312.486	11,00 D
22/12/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 22/12/2022	813.551.100.312.487	11,00 D
22/12/2022	0000	13113 170 Tar Pag Salár Créd Conta Cobrança referente 22/12/2022	813.551.100.430.267	88,40 D
22/12/2022	0000	13113 170 Tar Lib/Ant Float Pg Sal Cobrança referente 22/12/2022	813.551.100.430.268	41,51 D 53.665,33 C
26/12/2022	2512	99015 470 Transferência enviada 26/12 2253 41172-8 CHARLES C MOUR	552.253.000.041.172	240,00 D
26/12/2022	2512	99015 470 Transferência enviada 26/12 2512 3306-5 PREF MUN QUIXE	552.512.000.003.306	46.530,18 D 6.895,15 C
29/12/2022	2512	99015 470 Transferência enviada 29/12 11:00 DEUZWELLINGTON O	550.323.000.053.477	850,00 D
29/12/2022	2512	99015 470 Transferência enviada 29/12 11:00 SANTIAGO & OLIVEIRA COMB	552.512.000.013.612	4.157,73 D 1.887,42 C
30/12/2022	2512	99015 470 Transferência enviada 30/12 16:23 ARNALDO DE FREITAS NUNES	552.253.000.038.179	1.850,00 D 37,42 C
31/12/2022	0000	00000 999 S A L D O		37,42 C

**OBSERVAÇÕES:**

**Para deficientes auditivos 0800 729 0088**



Câmara Municipal de Quixeré  
ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

---

## Câmara Municipal de Quixeré

# Camara Municipal de Quixere

GESTOR:  
**Samuel de Melo Rodrigues**

**01/01/2022 à 31/12/2022**

### **(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2022**

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

### **Anexo XI - Art. 6º**

Atos de nomeação dos componentes da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio;

**Elaborado por:**

**ATAC-ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA & CONTÁBIL**  
RUA MAGNOLIA, 43, SERRINHA, 60.741-010, FORTALEZA-CE.  
CNPJ: 08.364.842/0001-34

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ  
PORTARIA N°. 0008/2022**

**Samuel de Melo Rodrigues**, Presidente da Câmara Municipal de Quixeré – Ce, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º- DESIGNAR o (a) Presidente e os respectivos membros para constituição da Comissão Permanente de Licitações, a saber:**

<b>PRESIDENTE</b>	<b>CILENE BELIZÁRIO DA SILVA</b>
<b>MEMBROS</b>	<b>MARIA JACQUELINE SOUSA MENEZES</b>
	<b>NADIA MARIA DE SOUSA FREITAS</b>

**Art. 2º- Art. 2º- A investidura dos membros acima não excederá a 01(um) ano.**

**Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.**

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE**

Paço da Câmara Municipal de Quixeré-CE, em 10 de Janeiro de 2022.

**SAMUEL DE MELO RODRIGUES**  
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:  
Adriano Deodato Lima Oliveira  
Código Identificador:5EB623C6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 12/01/2022. Edição 2868  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ  
PORTARIA N°. 0009/2022**

**SAMUEL DE MELO RODRIGUES**, Presidente da Câmara Municipal de Quixeré – CE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o (a) Pregoeiro e os respectivos membros da equipe de apoio, a saber:

PREGOEIRO	CILENE BELIZÁRIO DA SILVA
EQUIPE DE APOIO	MARIA JACQUELINE SOUSA MENEZES
	NADIA MARIA DE SOUSA FREITAS

**Art. 2º-** A investidura dos membros acima não excederá a 01(um) ano.

**Art. 3º-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE**

Paço da Câmara Municipal de Quixeré-CE, em 10 Janeiro de 2022.

**SAMUEL DE MELO RODRIGUES**  
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:  
Adriano Deodato Lima Oliveira  
Código Identificador:B5994717

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 12/01/2022. Edição 2868  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>



Câmara Municipal de Quixeré  
ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

## Câmara Municipal de Quixeré

# Camara Municipal de Quixere

GESTOR:

**Samuel de Melo Rodrigues**

**01/01/2022 à 31/12/2022**

### **(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2022**

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

### **Anexo XII - Art. 6º**

Relação das entidades beneficiadas por convênio, com a indicação dos valores empenhados e dos valores pagos (modelo nº 11, em anexo);

Elaborado por:

**ATAC-ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA & CONTÁBIL**  
RUA MAGNOLIA, 43, SERRINHA, 60.741-010, FORTALEZA-CE.  
CNPJ: 08.364.842/0001-34



**Câmara Municipal de Quixeré**  
ESTADO DO CEARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**

I.N. 03 / 13 - MODELO-11

Município: Quixeré

Orgão: Camara Municipal de Quixeré

**Unidade orçamentária:** 01.01

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 à 31/12/2022

## **RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO**

Responsável pelo preenchimento:

Cargo: Presidente

Samuel de Melo Rodrigues

Matricula: 794

Assinado digitalmente por:

**Responsável pelo controle interno**

## Contador

Gestor

Assinado digitalmente por:  
Maria Edna Gomes de Lima  
Matrícula:

Assinado digitalmente por:  
Atac-assessoria Técnica Administrativa &  
Contábil  
CRC: 662

Assinado digitalmente por:  
Samuel de Melo Rodrigues  
Matrícula: 794



Câmara Municipal de Quixeré

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

---

# DECLARAÇÃO

**DECLARO** perante o TCE - Tribunal de Contas do Estado, em cumprimento ao disposto no inciso XII do Artigo 6.<sup>º</sup> da Instrução Normativa n.<sup>º</sup> 03/13 do antigo TCM - Tribunal de Contas dos Municípios, que a **Camara Municipal de Quixeré**, Período de **01/01/2022 a 31/12/2022**, nada tem a registrar no **Modelo 11 - Relação das entidades beneficiadas por convênio**.

*Quixeré, 31 de Dezembro de 2022.*

Assinado digitalmente por:  
**Samuel de Melo Rodrigues**  
Presidente



Câmara Municipal de Quixeré  
ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

## Câmara Municipal de Quixeré

# Camara Municipal de Quixeré

GESTOR:

**Samuel de Melo Rodrigues**

**01/01/2022 à 31/12/2022**

### **(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2022**

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

### **Anexo XIII - Art. 6º**

Demonstrativo dos subsídios dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal (modelo nº 09, em anexo);

Elaborado por:

**ATAC-ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA & CONTÁBIL**  
RUA MAGNOLIA, 43, SERRINHA, 60.741-010, FORTALEZA-CE.  
CNPJ: 08.364.842/0001-34



Câmara Municipal de Quixeré

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

I.N. 03 / 13 - MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS  
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de Quixeré	Exercício: 2022
(Regime de competência)	
Resolução	
Vereador: CLEUDO HONORATO DE SOUSA	

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JAN	7.500,00			7.500,00
FEV	7.500,00			7.500,00
MAR	7.500,00			7.500,00
ABR	7.500,00			7.500,00
MAI	7.500,00			7.500,00
JUN	7.500,00			7.500,00
JUL	7.500,00			7.500,00
AGO	7.500,00			7.500,00
SET	7.500,00			7.500,00
OUT	7.500,00			7.500,00
NOV	7.500,00			7.500,00
DEZ	7.500,00			7.500,00
TOT	90.000,00			90.000,00

Tesoureiro

Assinado digitalmente por:  
Adriano Deodato Lima Oliveira  
Mátricula: 31233

Contador

Assinado digitalmente por:  
Atac-assessoria Técnica Administrativa  
& Contábil  
CRC: 662

Gestor

Assinado digitalmente por:  
Samuel de Melo Rodrigues  
Mátricula: 794

**CLIENTE:** CAMARA MUNICIPAL DE QUIXERE  
**SISTEMA:** FOLHA DE PAGAMENTO

**RELATÓRIO:** FICHA FINANCEIRA

Cód. 1200208	Nome CLEUDO HONORATO DE SOUSA	Série: CPF: 35814713372	Dep. IRRF: 2	Idade: RG.: 108778086	Data de Nascimento: 07 de Novembro de 1959
CTPS: 0014022		Titulo de Eleitor.: 004846450710	Zona Eleitoral.: 029		Data da Emissão RG: 22/07/1986
PIS/PASEP.: 16045789092	Agência: 00000 Conta Corrente: 000000000000				Seção Eleitoral.: 230
Vinc.: 1 - VEREADOR	Órgão: 01 - V E R E A D O R E S		Dta. Admiss.: 01 de Janeiro de 2013		Carga Honária.: 200
Fonte: 0 -	Setor: 0101100 - SETOR »»» VEREADORES	Cargo : 1 - VEREADOR	Cargo : 1 - VEREADOR		Depto.: 0 - padrao
		Classe/Nível.: Lot .: 0 - PADRAO			Ativo.....: SIM
					C Comiss:

Num. Exp. Nomeação.: 00001/2013	Data Exp. Nomeação.: 01/01/2013	Tipo Exp. Nomeação.: A-Ato	Jan	Fev	Mai	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
<b>Folha Normal</b>															
218 SUBSIDIO	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	90.000,00	
226 DESC. BANCO DO BI	623,23	623,23	623,23	623,23	623,23	623,23	623,23	623,23	623,23	623,23	623,23	623,23	623,23	6.855,53	
226 DESC. BANCO DO BI	368,03	368,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	736,06
196 INSS	828,38	828,38	828,38	828,38	828,38	828,38	828,38	828,38	828,38	828,38	828,38	828,38	828,38	9.940,56	
198 IRRF	965,34	965,34	965,34	965,34	965,34	965,34	965,34	965,34	965,34	965,34	965,34	965,34	965,34	11.584,08	
<b>Folha Décimo</b>															
11 ADIANTAMENTO 13°	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.750,00
10 13 ° SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00
103 DESC. ADIANTAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.750,00
196 INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	828,38
198 IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	965,34
<b>Total de Proventos</b>	<b>7.500,00</b>	<b>7.500,00</b>	<b>7.500,00</b>	<b>7.500,00</b>	<b>7.500,00</b>	<b>7.500,00</b>	<b>7.500,00</b>	<b>7.500,00</b>	<b>7.500,00</b>	<b>7.500,00</b>	<b>7.500,00</b>	<b>7.500,00</b>	<b>7.500,00</b>	<b>101.250,00</b>	
<b>Total de Descontos</b>	<b>2.784,98</b>	<b>2.784,98</b>	<b>2.416,95</b>	<b>34.659,95</b>											
<b>Total Líquido</b>	<b>4.715,02</b>	<b>4.715,02</b>	<b>5.083,05</b>	<b>5.706,28</b>											
<b>Qtds. de Faltas</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
<b>Base Calculo INSS</b>	<b>7.500,00</b>	<b>7.500,00</b>	<b>7.500,00</b>	<b>7.500,00</b>	<b>7.500,00</b>	<b>7.500,00</b>	<b>7.500,00</b>	<b>7.500,00</b>	<b>7.500,00</b>	<b>7.500,00</b>	<b>7.500,00</b>	<b>7.500,00</b>	<b>7.500,00</b>	<b>97.500,00</b>	

Usuário: admin Data/Hora: 05/06/2023 13:44:32

Página 1 de 11



Câmara Municipal de Quixeré

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

I.N. 03 / 13 - MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS  
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de Quixeré	Exercício: 2022
(Regime de competência)	
Resolução	
Vereador: FRANCISCO DE FATIMA BEZERRA DE OLIVEIRA	

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JAN	7.500,00			7.500,00
FEV	7.500,00			7.500,00
MAR	7.500,00			7.500,00
ABR	7.500,00			7.500,00
MAI	7.500,00			7.500,00
JUN	7.500,00			7.500,00
JUL	7.500,00			7.500,00
AGO	7.500,00			7.500,00
SET	7.500,00			7.500,00
OUT	7.500,00			7.500,00
NOV	7.500,00			7.500,00
DEZ	7.500,00			7.500,00
TOT	90.000,00			90.000,00

Tesoureiro

Assinado digitalmente por:  
Adriano Deodato Lima Oliveira  
Mátricula: 31233

Contador

Assinado digitalmente por:  
Atac-assessoria Técnica Administrativa  
& Contábil  
CRC: 662

Gestor

Assinado digitalmente por:  
Samuel de Melo Rodrigues  
Mátricula: 794

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE QUIXERE  
SISTEMA: FOLHA DE PAGAMENTO

RELATÓRIO: FICHA FINANCEIRA

Ano: 2022

Página 8 de 11

Cod. 1200720 Nome FRANCISCO DE FATIMA BEZERRA DE OLIVEIRA  
CTPS: 00000 Série: CPF: 39156443315 Dep. IRRF: 3 Idade: 03 Data de Nascimento: 03 de Setembro de 1967  
PIS/PASEP.: 12400664112 Título de Eleitor.: 011303230728 Zona Eleitoral.: 029 Data de Emissão RG: 12/02/2019  
Agência: 25127 Conta Corrente: 000000114936 Seção Eleitoral.: 237

Vínc.: 1 - VEREADOR Dta. Admiss.: 02 de Janeiro de 2017 Carga Horária.: 200  
Órgão: 01 - V E R E A D O R E S Cargo : 1 - VEREADOR Depto.: 0 - padrao  
Fonte: 0 - Ativo.....: SIM  
Setor: 0101100 - SETOR »»» VEREADORES Classe/Nível.: C Comiss: C Comiss:

Num. Exp. Nomeação.: 0000000004 Ano: 2022  
Data Exp. Nomeação.: 01/01/2017

Tipo Exp. Nomeação.: A-To Rubrica Jan Feb Mar Abr Mai Jun Jul Ago Set Out Nov Dez Total

Folha Normal  
218 SUBSIDIO 7.500,00 7.500,00 7.500,00 7.500,00 7.500,00 7.500,00 7.500,00 7.500,00 7.500,00 7.500,00 7.500,00 90.000,00  
223 EMPRESTIMO CAIXA 2.249,98 2.249,98 2.249,98 2.249,98 2.249,98 2.249,98 2.249,98 2.249,98 2.249,98 2.249,98 2.249,98 26.999,76

226 DESC. BANCO DO BI 2.237,80 2.237,80 2.237,80 2.237,80 2.237,80 2.237,80 2.237,80 2.237,80 2.237,80 2.237,80 2.237,80 26.853,60

196 INSS 828,38 828,38 828,38 828,38 828,38 828,38 828,38 828,38 828,38 828,38 828,38 9.940,56

198 IRRF 965,34 965,34 965,34 965,34 965,34 965,34 965,34 965,34 965,34 965,34 965,34 11.584,08

Folha Décimo  
11 ADIANTAMENTO 13° 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 3.750,00  
10 13 ° SALARIO 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 7.500,00  
103 DESC. ADIANTAMENT 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 3.750,00  
196 INSS 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 828,38  
198 IRRF 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 965,34  
Total de Proventos 7.500,00 7.500,00 7.500,00 7.500,00 11.250,00 7.500,00 7.500,00 15.000,00 7.500,00 7.500,00 101.250,00  
Total de Descontos 6.281,50 6.281,50 6.281,50 6.281,50 6.281,50 6.281,50 6.281,50 6.281,50 6.281,50 6.281,50 6.281,50 80.921,72  
Total Líquido 1.218,50 1.218,50 1.218,50 1.218,50 4.968,50 1.218,50 1.218,50 3.174,78 1.218,50 1.218,50 1.218,50 20.328,28

Qtds. de Faltas 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0  
Base Cálculo INSS 7.500,00 7.500,00 7.500,00 7.500,00 7.500,00 7.500,00 7.500,00 7.500,00 7.500,00 7.500,00 7.500,00 97.500,00

Usuário: admin Data/Hora: 05/06/2023 13:44:32



Câmara Municipal de Quixeré

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

I.N. 03 / 13 - MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS  
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de Quixeré	Exercício: 2022
(Regime de competência)	
Resolução	
Vereador: FRANCISCO GIUVAN DE SOUSA	

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JAN	7.500,00			7.500,00
FEV	7.500,00			7.500,00
MAR	7.500,00			7.500,00
ABR	7.500,00			7.500,00
MAI	7.500,00			7.500,00
JUN	7.500,00			7.500,00
JUL	7.500,00			7.500,00
AGO	7.500,00			7.500,00
SET	7.500,00			7.500,00
OUT	7.500,00			7.500,00
NOV	7.500,00			7.500,00
DEZ	7.500,00			7.500,00
TOT	90.000,00			90.000,00

Tesoureiro

Assinado digitalmente por:  
Adriano Deodato Lima Oliveira  
Mátricula: 31233

Contador

Assinado digitalmente por:  
Atac-assessoria Técnica Administrativa  
& Contábil  
CRC: 662

Gestor

Assinado digitalmente por:  
Samuel de Melo Rodrigues  
Mátricula: 794

**CLIENTE:** CAMARA MUNICIPAL DE QUIXERE  
**SISTEMA:** FOLHA DE PAGAMENTO

**RELATÓRIO:** FICHA FINANCEIRA

**Usuário:** admin **Data/Hora:** 05/06/2023 13:44:32

Página 4 de 11

Cód.	Nome	Francisco GUVIAN DE SOUSA	CPF:	64343839320	Dep. IRRF:	1	RG.:	2003030026380	Data de Nascimento:	19 de Setembro de 1980	Ano:	2022	Usuário:	admin	Data/Hora:	05/06/2023 13:44:32
CTPS:	00000000	Série: 0	Título de Eleitor.:	046912800701	Zona Eleitoral.:	029			Data de Emissão RG:	07/06/2004						
PTIS/BASEP.:	13572278197	Agência: 00000	Conta Corrente:	000000000000	Dta. Admiss.:	01 de Janeiro de 2013			Carga Horária.:	200						
Vínc.:	1 - VEREADOR	Órgão:	01 - V E R E A D O R E S		Cargo :	1 - VEREADOR			Depto.:	0 - padrao						
Fonte:	0 -		Setor:	0101100 - SETOR »»» VEREADORES	Classe/Nível.:				Ativo.....:	SIM						
					Lot. .:	0 - PADRAO			C Comiss.:							
Num. Exp. Nomeação.:	00001/2013	Data Exp. Nomeação.:	01/01/2013													
Tipo Exp. Nomeação.:	A-Ato	Rubrica	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Agosto	Set	Out	Nov	Dzr	Total	
Folha Normal																
218 SUBSIDIO	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	90.000,00		
223 EMPRESTIMO CAIXA	2.248,35	2.248,35	2.248,35	2.248,35	375,15	375,15	375,15	375,15	375,15	2.248,35	2.248,35	2.248,35	2.248,35	15.741,00		
223 EMPRESTIMO CAIXA	375,15	375,15	375,15	375,15	2.248,35	2.248,35	2.248,35	2.248,35	2.248,35	2.248,35	2.248,35	2.248,35	2.248,35	15.741,00		
196 INSS	828,38	828,38	828,38	828,38	828,38	828,38	828,38	828,38	828,38	828,38	828,38	828,38	828,38	9.940,56		
198 IRRF	965,34	965,34	965,34	965,34	965,34	965,34	965,34	965,34	965,34	965,34	965,34	965,34	965,34	11.584,08		
Folha Décimo																
11 ADIANTAMENTO 13°	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.750,00	
10 13 ° SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	
103 DESC. ADIANTAMEN.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.750,00	
196 INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	828,38	
198 IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	965,34	
Total de Proventos	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	11.250,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	15.000,00	15.000,00	101.250,00	
Total de Descontos	4.417,22	4.417,22	4.417,22	4.417,22	4.417,22	4.417,22	4.417,22	4.417,22	4.417,22	4.417,22	4.417,22	4.417,22	9.960,94	4.417,22	58.550,36	
Total Líquido	3.082,78	3.082,78	3.082,78	3.082,78	3.082,78	3.082,78	3.082,78	3.082,78	3.082,78	3.082,78	3.082,78	3.082,78	5.039,06	3.082,78	42.699,64	
Qtde. de Faltas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Base Cálculo INSS	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	97.500,00	



Câmara Municipal de Quixeré

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

I.N. 03 / 13 - MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS  
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de Quixeré	Exercício: 2022
(Regime de competência)	
Resolução	
Vereador: JEINY SHARA NERY MAIA	

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JAN	7.500,00			7.500,00
FEV	7.500,00			7.500,00
MAR	7.500,00			7.500,00
ABR	7.500,00			7.500,00
MAI	7.500,00			7.500,00
JUN	7.500,00			7.500,00
JUL	7.500,00			7.500,00
AGO	7.500,00			7.500,00
SET	7.500,00			7.500,00
OUT	7.500,00			7.500,00
NOV	7.500,00			7.500,00
DEZ	7.500,00			7.500,00
TOT	90.000,00			90.000,00

Tesoureiro

Assinado digitalmente por:  
Adriano Deodato Lima Oliveira  
Mátricula: 31233

Contador

Assinado digitalmente por:  
Atac-assessoria Técnica Administrativa  
& Contábil  
CRC: 662

Gestor

Assinado digitalmente por:  
Samuel de Melo Rodrigues  
Mátricula: 794

**CLIENTE:** CAMARA MUNICIPAL DE QUIXERE  
**SISTEMA:** FOLHA DE PAGAMENTO  
**RELATÓRIO:** FICHA FINANCEIRA

Usuário: admin Data/Hora: 05/06/2023 13:44:32

Cód.	Nome	Série:	CPF:	Dep.	Idade:	Data de Nascimento:	Dep.	RG.:	Data de Emissão RG:	Seção Eleitoral.:	Página
CRPS:			04295805335	IRRF:	0	2006099024128	0		28/03/2006	214	11 de 11
PIS/PASEP.:	16895266305	Título de Eleitor.:	074872840728	Zona Eleitoral.:	029						
Agência:	00000	Conta Corrente:	000000000000	Dta. Admss.:	01 de Janeiro de 2021						
Vinc.:	1 - VEREADOR	Cargo :	1 - VEREADOR	Carga Horária.:	200						
Órgão:	01 - V E R E A D O R E S	Classe/Nível.:		Depto.:	0 - Padrao						
Fonte:	0 -	Lot. :	0 - PADRAO	Ativo.....:	SIM						
Setor:	0101100 - SETOR »»» VEREADORES	C Comiss.:	VEREADOR								
Num. Exp. Nomeação.:	2021										
Data Exp. Nomeação.:	01/01/2021										
Tip. Exp. Nomeação.:	A-Ato										
Rubrica	Jan	Fev	Mar	Apr	Mai	Jun	Jul	Agô	Set	Out	Nov
<b>Folha Normal</b>											
218 SUBSIDIO	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	90.000,00
223 EMPRESTIMO CAIXA	2.249,97	2.249,97	2.249,97	2.249,97	2.249,97	2.249,97	2.249,97	2.249,97	2.249,97	2.249,97	26.999,64
226 DESC. BANCO DO BR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
196 INSS	828,38	828,38	828,38	828,38	828,38	828,38	828,38	828,38	828,38	828,38	1.291,38
198 IRRF	965,34	965,34	965,34	965,34	965,34	965,34	965,34	965,34	965,34	965,34	9.940,56
<b>Folha Décimo</b>											
11 ADIANTAMENTO 13°	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.750,00
10 13 ° SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00
103 DESC. ADIANTAMENT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.750,00
196 INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	828,38
198 IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	965,34
<b>Total da Proventos</b>	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	11.250,00	7.500,00	7.500,00	15.000,00	7.500,00	101.250,00
<b>Total de Descontos</b>	4.043,69	4.043,69	4.043,69	4.043,69	4.043,69	4.043,69	4.043,69	4.043,69	9.587,41	5.335,07	55.359,38
<b>Total Líquido</b>	3.456,31	3.456,31	3.456,31	3.456,31	3.456,31	7.206,31	3.456,31	3.456,31	5.412,59	2.164,93	45.890,62
Qtde. de Faltas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Base Cálculo INSS	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	97.500,00



Câmara Municipal de Quixeré

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

I.N. 03 / 13 - MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS  
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de Quixeré	Exercício: 2022
(Regime de competência)	
Resolução	
Vereador: JOSE FAGNER BRITO DE SOUSA	

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JAN	7.500,00			7.500,00
FEV	7.500,00			7.500,00
MAR	7.500,00			7.500,00
ABR	7.500,00			7.500,00
MAI	7.500,00			7.500,00
JUN	7.500,00			7.500,00
JUL	7.500,00			7.500,00
AGO	7.500,00			7.500,00
SET	7.500,00			7.500,00
OUT	7.500,00			7.500,00
NOV	7.500,00			7.500,00
DEZ	7.500,00			7.500,00
TOT	90.000,00			90.000,00

Tesoureiro

Assinado digitalmente por:  
Adriano Deodato Lima Oliveira  
Mátricula: 31233

Contador

Assinado digitalmente por:  
Atac-assessoria Técnica Administrativa  
& Contábil  
CRC: 662

Gestor

Assinado digitalmente por:  
Samuel de Melo Rodrigues  
Mátricula: 794

**CLIENTE:** CAMARA MUNICIPAL DE QUIXERE  
**SISTEMA:** FOLHA DE PAGAMENTO

**RELATÓRIO:** FICHA FINANCEIRA

Cód.	Nome	CPF	Idade:	Ano:	Usuário:	admin	Data/Hora:	05/06/2023 13:44:32					
CTPS:	Série:	Dep.	RG.:		Página	6	de	11					
PIS/PASEP :	127826649	Titulo de Eleitor.:	1	20082442325	Data de Nascimento:	15 de Abril de 1982	Data da Emissão RG:	25/06/2012					
Agência:	00000	Conta Corrente:	029		Seção Eleitoral.:	217							
Vínc.:	1 - VEREADOR	Dta. Admiss.:	01 de Janeiro de 2013		Carga Horária.:	200							
Órgão:	01 - V E R E A D O R E S	Cargo :	1 - VEREADOR		Dept.:	0 - Padrao							
Fonte:	0 -	Classe/Nível.:			Ativo.....:	SIM							
Setor:	0101100 - SETOR »»» VEREADORES	Lot. :	0 - PADRAO		C Comiss.:								
Num. Exp. Nomeação.:	00001/2013												
Data Exp. Nomeação.:	01/01/2013												
Tipo Exp. Nomeação.:	A-Ato												
Rubrica	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
<b>Folha Normal</b>													
218 SUBSIDIO	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	90.000,00	
196 INSS	828,38	828,38	828,38	828,38	828,38	828,38	828,38	828,38	828,38	828,38	828,38	9.940,56	
198 IRRF	965,34	965,34	965,34	965,34	965,34	965,34	965,34	965,34	965,34	965,34	965,34	11.584,08	
<b>Folha Décimo</b>													
11 ADIANTAMENTO 13°	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.750,00	
10 13 ° SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	
103 DESC. ADIANTAMENT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.750,00	
196 INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	828,38	
198 IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	965,34	
<b>Total de Proventos</b>	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	11.250,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	15.000,00	7.500,00	101.250,00		
<b>Total de Descontos</b>	1.793,72	1.793,72	1.793,72	1.793,72	1.793,72	1.793,72	1.793,72	1.793,72	1.793,72	1.793,72	1.793,72		
<b>Total Líquido</b>	5.706,28	5.706,28	5.706,28	5.706,28	5.706,28	5.706,28	5.706,28	5.706,28	5.706,28	5.706,28	5.706,28	74.181,64	
Qtd. de Faltas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Base Cálculo INSS	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00		



Câmara Municipal de Quixeré

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

I.N. 03 / 13 - MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS  
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de Quixeré	Exercício: 2022
(Regime de competência)	
Resolução	
Vereador: LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JUNIOR	

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JAN	7.500,00			7.500,00
FEV	7.500,00			7.500,00
MAR	7.500,00			7.500,00
ABR	7.500,00			7.500,00
MAI	7.500,00			7.500,00
JUN	7.500,00			7.500,00
JUL	7.500,00			7.500,00
AGO	7.500,00			7.500,00
SET	7.500,00			7.500,00
OUT	7.500,00			7.500,00
NOV	7.500,00			7.500,00
DEZ	7.500,00			7.500,00
TOT	90.000,00			90.000,00

Tesoureiro

Assinado digitalmente por:  
Adriano Deodato Lima Oliveira  
Mátricula: 31233

Contador

Assinado digitalmente por:  
Atac-assessoria Técnica Administrativa  
& Contábil  
CRC: 662

Gestor

Assinado digitalmente por:  
Samuel de Melo Rodrigues  
Mátricula: 794

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE QUIXERE

SISTEMA: FOLHA DE PAGAMENTO

RELATÓRIO: FICHA FINANCEIRA

Usuário: admin Data/Hora: 05/06/2023 13:44:32

Cód. 1200704 Nome LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JUNIOR

CTPS: 0003245 Série: 00040 CPF: 79125379372

PIS/PASEP.: 14342066196 Título de Eleitor: 036038540779

Agência: 25127 Conta Corrente: 000000176834

Vinc.: 1 - VEREADOR

Órgão: 01 - V E R E A D O R E S

Fonte: 0 -

Setor: 0101100 - SETOR »»» VEREADORES

Num. Exp. Nomeação.: 00004/2017

Data Exp. Nomeação.: 01/01/2017

Tipo Exp. Nomeação.: A-Ato

Ano: 2022

Idade: 0 RG.: 20162056260 Data de Nascimento: 03 de Setembro de 1973

Zona Eleitoral.: 029 Data da Emissão RG: 27/07/2016

Seção Eleitoral.: 238

Vinc.: 1 - VEREADOR

Órgão: 01 - VEREADOR

Fonte: -

Setor: 0101100 - SETOR »»» VEREADORES

Num. Exp. Nomeação.: 00004/2017

Data Exp. Nomeação.: 01/01/2017

Tipo Exp. Nomeação.: A-Ato

Ano: 2022

Idade: 0 RG.: 20162056260 Data de Nascimento: 03 de Setembro de 1973

Zona Eleitoral.: 029 Data da Emissão RG: 27/07/2016

Seção Eleitoral.: 238

Vinc.: 1 - VEREADOR

Órgão: 01 - VEREADOR

Fonte: -

Setor: 0101100 - SETOR »»» VEREADORES

Num. Exp. Nomeação.: 00004/2017

Data Exp. Nomeação.: 01/01/2017

Tipo Exp. Nomeação.: A-Ato

Ano: 2022

Idade: 0 RG.: 20162056260 Data de Nascimento: 03 de Setembro de 1973

Zona Eleitoral.: 029 Data da Emissão RG: 27/07/2016

Seção Eleitoral.: 238

Vinc.: 1 - VEREADOR

Órgão: 01 - VEREADOR

Fonte: -

Setor: 0101100 - SETOR »»» VEREADORES

Num. Exp. Nomeação.: 00004/2017

Data Exp. Nomeação.: 01/01/2017

Tipo Exp. Nomeação.: A-Ato

Ano: 2022

Idade: 0 RG.: 20162056260 Data de Nascimento: 03 de Setembro de 1973

Zona Eleitoral.: 029 Data da Emissão RG: 27/07/2016

Seção Eleitoral.: 238

Vinc.: 1 - VEREADOR

Órgão: 01 - VEREADOR

Fonte: -

Setor: 0101100 - SETOR »»» VEREADORES

Num. Exp. Nomeação.: 00004/2017

Data Exp. Nomeação.: 01/01/2017

Tipo Exp. Nomeação.: A-Ato

Ano: 2022

Idade: 0 RG.: 20162056260 Data de Nascimento: 03 de Setembro de 1973

Zona Eleitoral.: 029 Data da Emissão RG: 27/07/2016

Seção Eleitoral.: 238



Câmara Municipal de Quixeré

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

I.N. 03 / 13 - MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS  
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de Quixeré	Exercício: 2022
(Regime de competência)	
Resolução	
Vereador: MARIA BERNADETE LIMA CHAVES	

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JAN	7.500,00			7.500,00
FEV	7.500,00			7.500,00
MAR	7.500,00			7.500,00
ABR	7.500,00			7.500,00
MAI	7.500,00			7.500,00
JUN	7.500,00			7.500,00
JUL	7.500,00			7.500,00
AGO	7.500,00			7.500,00
SET	7.500,00			7.500,00
OUT	7.500,00			7.500,00
NOV	7.500,00			7.500,00
DEZ	7.500,00			7.500,00
TOT	90.000,00			90.000,00

Tesoureiro

Assinado digitalmente por:  
Adriano Deodato Lima Oliveira  
Mátricula: 31233

Contador

Assinado digitalmente por:  
Atac-assessoria Técnica Administrativa  
& Contábil  
CRC: 662

Gestor

Assinado digitalmente por:  
Samuel de Melo Rodrigues  
Matrícula: 794

**CLIENTE:** CAMARA MUNICIPAL DE QUIXERE  
**SISTEMA:** FOLHA DE PAGAMENTO

**RELATÓRIO:** FICHA FINANCEIRA

Cod.	1200283	Name	MARIA BERNADETE LIMA CHAVES	Ano:	2022	Usuário:	admin	Data/Hora:	05/06/2023 13:44:32				
CTPS:		Série:	CPF: 54740517353	Dep. IRRF:	3	Data de Nascimento:	31 de Agosto de 1972	Página	5 de 11				
PIS/PASEP.:	19047231638	Título da Eleitor.:	036037840728	Zona Eleitoral.:	029	Data da Emissão RG:	29/03/2006						
Agência:	00000	Conta Corrente:	000000000000	Dta. Admiss.:	01 de Janeiro de 2013	Carga Horária.:	200						
Vinc.:	1 - VEREADOR			Cargo :	1 - VEREADOR	Depto.:	0 - padrao						
Órgão:	01 - VEREADORES			Classe/Nível.:		Ativo.....:	SIM						
Fonte:	0 -			Lot. :	0 - PADRAO	C Comiss.:							
Setor:	0101100 - SETOR »»» VEREADORES												
Num. Exp. Nomeação.:	00001/2013												
Data Exp. Nomeação.:	01/01/2013												
Tipo Exp. Nomeação.:	A-Ato												
Rubrica	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
<b>Folha Normal</b>													
218 SUBSIDIO	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	90.000,00	
196 INSS	828,38	828,38	828,38	828,38	828,38	828,38	828,38	828,38	828,38	828,38	828,38	9.940,56	
198 IRRF	965,34	965,34	965,34	965,34	965,34	965,34	965,34	965,34	965,34	965,34	965,34	11.584,08	
<b>Folha Décimo</b>													
11 ADIANTAMENTO 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.750,00	
10 13º SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	
103 DESC. ADIANTAMEN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.750,00	
196 INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	828,38	
198 IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	965,34	
<b>Total de Proventos</b>	<b>7.500,00</b>	<b>7.500,00</b>	<b>7.500,00</b>	<b>7.500,00</b>	<b>7.500,00</b>	<b>11.250,00</b>	<b>7.500,00</b>	<b>7.500,00</b>	<b>7.500,00</b>	<b>7.500,00</b>	<b>7.500,00</b>	<b>101.250,00</b>	
<b>Total de Descontos</b>	<b>1.793,72</b>	<b>1.793,72</b>	<b>1.793,72</b>	<b>1.793,72</b>	<b>1.793,72</b>	<b>1.793,72</b>	<b>1.793,72</b>	<b>1.793,72</b>	<b>1.793,72</b>	<b>1.793,72</b>	<b>1.793,72</b>	<b>1.793,72</b>	
<b>Total Líquido</b>	<b>5.706,28</b>	<b>5.706,28</b>	<b>5.706,28</b>	<b>5.706,28</b>	<b>5.706,28</b>	<b>5.706,28</b>	<b>5.706,28</b>	<b>5.706,28</b>	<b>5.706,28</b>	<b>5.706,28</b>	<b>5.706,28</b>	<b>5.706,28</b>	
Otde. de Faltas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Base Cálculo INSS	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	97.500,00	



Câmara Municipal de Quixeré

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

I.N. 03 / 13 - MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS  
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de Quixeré	Exercício: 2022
(Regime de competência)	
Resolução	
Vereador: MARIDIANE FONSECA ARAUJO	

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JAN	7.500,00			7.500,00
FEV	7.500,00			7.500,00
MAR	7.500,00			7.500,00
ABR	7.500,00			7.500,00
MAI	7.500,00			7.500,00
JUN	7.500,00			7.500,00
JUL	7.500,00			7.500,00
AGO	7.500,00			7.500,00
SET	7.500,00			7.500,00
OUT	7.500,00			7.500,00
NOV	7.500,00			7.500,00
DEZ	7.500,00			7.500,00
TOT	90.000,00			90.000,00

Tesoureiro

Assinado digitalmente por:  
Adriano Deodato Lima Oliveira  
Mátricula: 31233

Contador

Assinado digitalmente por:  
Atac-assessoria Técnica Administrativa  
& Contábil  
CRC: 662

Gestor

Assinado digitalmente por:  
Samuel de Melo Rodrigues  
Mátricula: 794

**CLIENTE:** CAMARA MUNICIPAL DE QUIXERE  
**SISTEMA:** FOLHA DE PAGAMENTO

**Usuário:** admin **Data/Hora:** 05/06/2023 13:44:32

**RELATÓRIO: FICHA FINANCEIRA**

Cód.	Nome	MERIDIANE FONSECA ARAUJO	Série:	00040	CPF:	00631738320	Dep.	IRRF:	2	RG.:	20000991668635	Data da Nascimento:	24 de Agosto de 1980	Idade:	Ano:	2022	Página	2 de 11
CTPS:	0004008		PIS/PASEP.:	16612454785	Título de Eleitor.:	046910720779	Zona Eleitoral.:	029										
Agência:	00000	Conta Corrente:	000000000000															
Vinc.:	1	- VEREADOR					Dta. Admiss.:	01 de Janeiro de 2013										
Órgão:	01	- V E R E A D O R E S					Cargo :	1	- VEREADOR									
Fonte:	0	-					Classe/Nível.:											
Setor:	0101100 - SETOR »»» VEREADORES						Lot. .:	0	- PADRAO									
Num. Exp. Nomeação.:	00001/2013																	
Data Exp. Nomeação.:	01/01/2013																	
Tipo Exp. Nomeação.:	A-Ato																	
Rubrica	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Agô	Set	Out	Nov	Dez	Total					
<b>Folha Normal</b>																		
218 SUBSTÍDIO	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	90.000,00	90.000,00		
226 DESC. BANCO DO BI	1.707,86	1.707,86	1.707,86	1.707,86	1.707,86	1.707,86	1.707,86	1.707,86	1.707,86	1.707,86	1.707,86	1.707,86	1.707,86	1.707,86	20.494,32			
196 INSS	828,38	828,38	828,38	828,38	828,38	828,38	828,38	828,38	828,38	828,38	828,38	828,38	828,38	828,38	9.940,56			
198 IRRF	861,06	861,06	861,06	861,06	861,06	861,06	861,06	861,06	861,06	861,06	861,06	861,06	861,06	861,06	10.332,72			
<b>Folha Décimo</b>																		
11 ADIANTAMENTO 13°	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.750,00		
10 13 ° SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00		
103 DESC. ADIANTAMENT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.750,00		
196 INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	828,38		
198 IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	861,06		
<b>Total de Proventos</b>	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	101.250,00		
<b>Total de Descontos</b>	3.397,30	3.397,30	3.397,30	3.397,30	3.397,30	3.397,30	3.397,30	3.397,30	3.397,30	3.397,30	3.397,30	3.397,30	3.397,30	3.397,30	3.397,30	46.207,04		
<b>Total Líquido</b>	4.102,70	4.102,70	4.102,70	4.102,70	4.102,70	4.102,70	4.102,70	4.102,70	4.102,70	4.102,70	4.102,70	4.102,70	4.102,70	4.102,70	4.102,70	55.042,96		
Qtde. de Faltas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
<b>Base Calculo INSS</b>	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	97.500,00		



Câmara Municipal de Quixeré

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

I.N. 03 / 13 - MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS  
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de Quixeré	Exercício: 2022
(Regime de competência)	
Resolução	
Vereador: SAMUEL DE MELO RODRIGUES	

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JAN	11.250,00			11.250,00
FEV	11.250,00			11.250,00
MAR	11.250,00			11.250,00
ABR	11.250,00			11.250,00
MAI	11.250,00			11.250,00
JUN	11.250,00			11.250,00
JUL	11.250,00			11.250,00
AGO	11.250,00			11.250,00
SET	11.250,00			11.250,00
OUT	11.250,00			11.250,00
NOV	11.250,00			11.250,00
DEZ	11.250,00			11.250,00
TOT	135.000,00			135.000,00

Tesoureiro

Assinado digitalmente por:  
Adriano Deodato Lima Oliveira  
Mátricula: 31233

Contador

Assinado digitalmente por:  
Atac-assessoria Técnica Administrativa  
& Contábil  
CRC: 662

Gestor

Assinado digitalmente por:  
Samuel de Melo Rodrigues  
Mátricula: 794

**CLIENTE:** CAMARA MUNICIPAL DE QUIXERE  
**SISTEMA:** FOLHA DE PAGAMENTO  
**RELATÓRIO:** FICHA FINANCEIRA

Usuário: admin Data/Hora: 05/06/2023 13:44:32



Câmara Municipal de Quixeré

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

I.N. 03 / 13 - MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS  
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de Quixeré	Exercício: 2022
(Regime de competência)	
Resolução	
Vereador: MIECIO DE LIMA ALMEIDA	

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JAN	7.500,00			7.500,00
FEV	7.500,00			7.500,00
MAR	7.500,00			7.500,00
ABR	7.500,00			7.500,00
MAI	7.500,00			7.500,00
JUN	7.500,00			7.500,00
JUL	7.500,00			7.500,00
AGO	7.500,00			7.500,00
SET	7.500,00			7.500,00
OUT	7.500,00			7.500,00
NOV	7.500,00			7.500,00
DEZ	7.500,00			7.500,00
TOT	90.000,00			90.000,00

Tesoureiro

Assinado digitalmente por:  
Adriano Deodato Lima Oliveira  
Mátricula: 31233

Contador

Assinado digitalmente por:  
Atac-assessoria Técnica Administrativa  
& Contábil  
CRC: 662

Gestor

Assinado digitalmente por:  
Samuel de Melo Rodrigues  
Mátricula: 794

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE QUIXERE

SISTEMA: FOLHA DE PAGAMENTO

RELATÓRIO: FICHA FINANCEIRA

Ano: 2022

Usuário: admin Data/Hora: 05/06/2023 13:44:32

Página 9 de 11

Cód. 1201103 Nome MIECIO DE LIMA ALMEIDA

CPF: 65843517349 Dep. IRRF: 0 RG.: 318675097 Data de Nascimento: 08 de Março de 1982

CTPS: Série: 054525650795 Data de Emissão RG: 02/02/2002

PIS/PASEP.: 11969190846 Título de Eleitor.: 029 Seção Eleitoral: 217

Agência: 25127 Conta Corrente: 000000140805

Vinc.: 1 - VEREADOR Dta. Admiss.: 01 de Janeiro de 2021 Carga Horária.: 200

Órgão: 01 - V E R E A D O R E S Cargo : 1 - VEREADOR Depto.: 0 - padrao

Fonte: 0 Classe/Nível.: Ativo.....: SIM

Setor: 0101100 - SETOR »»» VEREADORES Lot.: 0 - PADRAO C Comiss:

Num. Exp. Nomeação.: 2021

Data Exp. Nomeação.: 01/01/2021

Tipo Exp. Nomeação.: A-Ato

Rubrica	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
<b>Folha Normal</b>													
218 SUBSÍDIO	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	90.000,00
226 DESC. BANCO DO BI	1.273,97	1.273,97	1.273,97	1.273,97	1.273,97	1.273,97	1.273,97	1.273,97	1.273,97	1.273,97	1.273,97	1.273,97	15.287,64
196 INSS	828,38	828,38	828,38	828,38	828,38	828,38	828,38	828,38	828,38	828,38	828,38	828,38	9.940,56
198 IRRF	965,34	965,34	965,34	965,34	965,34	965,34	965,34	965,34	965,34	965,34	965,34	965,34	11.584,08
<b>Folha Décimo</b>													
11 ADIANTAMENTO 13°	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.750,00
10 13 ° SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00
103 DESC. ADIANTAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.750,00
196 INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	828,38
198 IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	828,38
<b>Total de Proventos</b>	<b>7.500,00</b>	<b>101.250,00</b>											
Total de Desccontos	3.067,69	3.067,69	3.067,69	3.067,69	3.067,69	3.067,69	3.067,69	3.067,69	3.067,69	3.067,69	3.067,69	3.067,69	42.356,00
Total Líquido	4.432,31	4.432,31	4.432,31	4.432,31	4.432,31	4.432,31	4.432,31	4.432,31	4.432,31	4.432,31	4.432,31	4.432,31	58.894,00
Qtde. de Faltas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Base Cálculo INSS	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	97.500,00



Câmara Municipal de Quixeré

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

I.N. 03 / 13 - MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS  
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de Quixeré	Exercício: 2022
(Regime de competência)	
Resolução	
Vereador: PEDRO NOGUEIRA DE MELO	

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JAN	7.500,00			7.500,00
FEV	7.500,00			7.500,00
MAR	7.500,00			7.500,00
ABR	7.500,00			7.500,00
MAI	7.500,00			7.500,00
JUN	7.500,00			7.500,00
JUL	7.500,00			7.500,00
AGO	7.500,00			7.500,00
SET	7.500,00			7.500,00
OUT	7.500,00			7.500,00
NOV	7.500,00			7.500,00
DEZ	7.500,00			7.500,00
TOT	90.000,00			90.000,00

Tesoureiro

Assinado digitalmente por:  
Adriano Deodato Lima Oliveira  
Mátricula: 31233

Contador

Assinado digitalmente por:  
Atac-assessoria Técnica Administrativa  
& Contábil  
CRC: 662

Gestor

Assinado digitalmente por:  
Samuel de Melo Rodrigues  
Mátricula: 794

**CLIENTE:** CAMARA MUNICIPAL DE QUIXERE  
**SISTEMA:** FOLHA DE PAGAMENTO

Usuário: admin Data/Hora: 05/06/2023 13:44:32



Câmara Municipal de Quixeré  
ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

## Câmara Municipal de Quixeré

# Camara Municipal de Quixere

GESTOR:

**Samuel de Melo Rodrigues**

**01/01/2022 à 31/12/2022**

## **(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2022**

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

### **Anexo XIV - Art. 6º**

Cópia da lei que fixou os subsídios de prefeito, vice-prefeito e secretários para o período, assim como da lei que fixou os dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal;

Elaborado por:

**ATAC-ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA & CONTÁBIL**  
RUA MAGNOLIA, 43, SERRINHA, 60.741-010, FORTALEZA-CE.  
CNPJ: 08.364.842/0001-34



**GOVERNO MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO**



## **LEI MUNICIPAL N° 593/2012, de 17 de dezembro de 2012.**

**ESTIPULA VALOR DO SUBSÍDIO DO  
PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIO  
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, sanciona e promulga a seguinte Lei aprovada pela Câmara de Vereadores.

**Art. 1º** - O Prefeito Municipal perceberá a título de remuneração, na forma de subsídio único, o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), obedecido o disposto nos artigos 29, inciso V e 37, inciso XI da Constituição da República de 1988.

Art. 2º - O Vice-Prefeito Municipal perceberá a título de remuneração, na forma de subsídio único, o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), obedecido o disposto nos artigos 29, inciso V, 37 e inciso XI da Constituição da República de 1988.

**Art. 3º - Os Secretários Municipais, bem como o Chefe de Gabinete consoante a Lei Complementar de n.º 17/2012 de 20 de janeiro de 2012 que em seu art. 4º dispositivou que fica o cargo de Chefe de Gabinete equivalente ao cargo e subsídio de Secretário Municipal e ainda através da Lei Complementar de n.º 12/2009, de 19 de fevereiro de 2009 que em seu art. 5º determinou que o cargo de Procurador Geral do Município tem status de Secretário Municipal, perceberão a título de remuneração, na forma de subsídio único, o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), obedecido o disposto nos artigos 29, inciso V, 37 e inciso XI da Constituição da República de 1988.**

**Art. 4º** - Os subsídios de que tratam os artigos acima 1º a 3º sofrerão revisão anual, sempre na mesma data da revisão anual dos servidores municipais, através de lei específica, aplicando-se os mesmos índices a este aplicado, respeitada a competência do projeto.



GOVERNO MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO



**Art. 5º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, que serão complementadas, se insuficientes.**

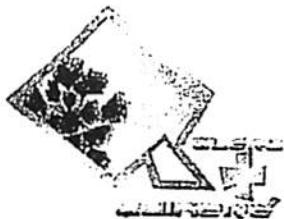
**Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de Janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 17 dias do mês de dezembro do ano de 2012.**

**RAIMUNOO NONATO GUIMARÃES MAIA  
PREFEITO MUNICIPAL**



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”**



**Lei Municipal N.º 677/2016, de 16 de Setembro de 2016.**

**EMENTA:** Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores, membros do Poder Legislativo do Município de Quixeré, para a Legislatura 2017 a 2020 e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, sanciona e promulga a seguinte Lei aprovada pela Câmara de Vereadores.**

**Art. 1º** O subsídio mensal dos Vereadores, membros do Poder Legislativo do município de Quixeré/CE, para a Legislatura 2017 a 2020 será de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos) reais, podendo sofrer alterações para conformasse aos moldes do Art. 29, inciso VII, e Art. 29-A, § 1º, ambos da Constituição Federal de 1988, bem como com o Art. 20, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 2º** O Vereador investido da função de Presidente da Câmara, enquanto mantiver esta qualidade, perceberá o subsídio mensal de R\$ 11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais), equivalente a 1,50% (um vírgula cinquenta por cento) do valor fixado para os demais vereadores, a título de representação, em face da função de administrar o Poder Legislativo Municipal, podendo sofrer alterações conforme as disposições legais mencionadas no artigo anterior.

**Art. 3º** A ausência injustificada do Vereador a sessão ordinária implicará no desconto equivalente a 25% (vinte e cinco por cento), do valor total de seus subsídios mensais por sessão, na folha de pagamento imediatamente posterior à data da sua ausência.

**§ 1º** O desconto não incidirá no pagamento dos Vereadores presentes à sessão não realizada por ausência de matéria a ser votada, bem como quando a sessão tenha deixado de acontecer por falta de quórum.

**§ 2º** As faltas às reuniões poderão ser justificadas nos termos do Art. 154, § 1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quixeré, sendo que, em caso de doença, deverá o parlamentar apresentar atestado médico no prazo de até 05 (cinco) dias da ocorrência da falta.

**§ 3º** Quando o Vereador estiver representando oficialmente o Poder Legislativo, sua ausência será justificada pelo Presidente da Câmara em sessão, devendo constar em ata o seu registro.

**Art. 4º** Os subsídios pagos não poderão ultrapassar:

I – Individualmente para cada Vereador a remuneração do Prefeito Municipal, nos termos do artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal de 1988;

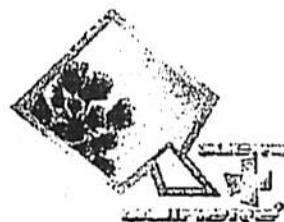
II – Anualmente, no seu somatório, a 5% (cinco por cento) da receita municipal, conforme enunciado do artigo 29, inciso VII, da CF/88;

III – O Limite Constitucional previsto no artigo 29, inciso VI, alínea “b”, da Carta Magna de 1988;

IV – O disposto no artigo 20, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”**



Art. 5º Para efeito desta Lei, entende-se como receita municipal, o somatório da Receita Tributária e das Transferências previstas no § 5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159, da Constituição Federal de 1988, efetivamente realizado no exercício anterior.

Art. 6º Os Subsídios, bem como os demais valores de que trata esta Lei, serão homologados no primeiro dia útil e janeiro de 2017 e nos exercícios financeiros subsequentes, através de ato administrativo da Mesa Diretora, podendo sofrer alterações de valores, em obediência ao resultado da apuração da receita efetivamente arrecadada no exercício financeiro anterior.

§ 1º Aos subsídios de que trata esta Lei, será assegurada revisão geral anual, em obediência ao que preceitua o art. 37, inciso X, da Constituição Federal de 1988, tomado-se como base de cálculo a variação da receita realizada, o que acarretará um adicional ao repasse prefixado.

§ 2º A Câmara Municipal não gastará mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento, incluindo o gasto com o subsídio de seus Vereadores, conforme determina o artigo 29-A, § 1º, da Constituição Federal de 1988.

Art. 7º As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotações próprias consignadas nos orçamentos anuais do Poder Legislativo.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência dos seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, aos 16 dias de setembro de 2016.

FRANCISCO RAMUNDO SANTIAGO BESSA  
Prefeito do Município de Quixeré-CE

CONCEDE LICENÇA SEM ÓNUS A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) VALTER CORDEIRO DE CASTRO, portador(a) do CPF 465.682.803-30, servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, admitido(a) em 04/11/2010, no cargo de VIGIA, Licença Sem Ónus, por um período de 03(três) anos, conforme o Artigo 96 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,  
REGISTRE-SE E  
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, EM 09 DE SETEMBRO DE 2016.

ANTONIO WELTON XAVIER QUEIROZ  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Luis Narcélio Filgueiras da Silva  
Código Identificador:757BB2EE

GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N° 12.09.007/2016

CONCEDE RETORNO DE FUNÇÃO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) JOSE VALBER QUEIROZ PINHEIRO, portador(a) do CPF 034.770.814-55, servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE SAÚDE – ENDEMIAS, admitido(a) em 15/05/2008, no cargo de Agente de Combate às Endemias, Retorno às suas funções, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,  
REGISTRE-SE E  
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, EM 12 DE SETEMBRO DE 2016.

ANTONIO WELTON XAVIER QUEIROZ  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Luis Narcélio Filgueiras da Silva  
Código Identificador:364E9050

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ  
PORTARIA DE DIÁRIA N° 0374/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. - Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. FRANCISCA SILVEIRA SOUSA, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R\$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento à cidade de FORTALEZA, a fim de tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Quixeré com a Secretaria Geral da UVC-União de Vereadores do Ceará no dia 20 de setembro de 2016, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE.  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, em 20 de setembro de 2016

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA  
Presidente

Publicado por:  
Nan Cristiane Lopes Souza  
Código Identificador:4B843356

GABINETE DO PREFEITO  
LEI MUNICIPAL N° 677/2016, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

EMENTA: Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores, membros do Poder Legislativo do Município de Quixeré, para a Legislatura 2017 a 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, sanciona e promulga a seguinte Lei aprovada pela Câmara de Vereadores.

Art. 1º O subsídio mensal dos Vereadores, membros do Poder Legislativo do município de Quixeré/CB, para a Legislatura 2017 a 2020 será de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos) reais, podendo sofrer alterações para conformasse aos moldes do Art. 29, inciso VII, e Art. 29-A, § 1º, ambos da Constituição Federal de 1988, bem como com o Art. 20, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º O Vereador investido da função de Presidente da Câmara, enquanto mantiver essa qualidade, porá receber o subsídio mensal de R\$ 11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais), equivalente a 1,50% (um vírgula cinquenta por cento) do valor fixado para os demais vereadores, a título de representação, em face da função de administrar o Poder Legislativo Municipal, podendo sofrer alterações conforme as disposições legais mencionadas no artigo anterior.

Art. 3º A ausência injustificada do Vereador a sessão ordinária implicará no desconto equivalente a 25% (vinte e cinco por cento), do valor total de seus subsídios mensais por sessão, na folha de pagamento imediatamente posterior a data da sua ausência.

§ 1º O desconto não incidirá no pagamento dos Vereadores presentes à sessão não realizada por ausência de matéria a ser votada, bem como quando a sessão tenha deixado de acontecer por falta de quórum.

§ 2º As faltas às reuniões poderão ser justificadas nos termos do Art. 154, § 1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quixeré, sendo que, em caso de doença, deverá o parlamentar apresentar atestado médico no prazo de até 05 (cinco) dias da ocorrência da falta.

§ 3º Quando o Vereador estiver representando oficialmente o Poder Legislativo, sua ausência será justificada pelo Presidente da Câmara em sessão, devendo constar em ata o seu registro.

Art. 4º Os subsídios pagos não poderão ultrapassar:

I – Individualmente para cada Vereador a remuneração do Prefeito Municipal, nos termos do artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal de 1988;

II – Anualmente, no seu somatório, a 5% (cinco por cento) da receita municipal, conforme enunciado do artigo 29, inciso VII, da CF/88;

III – O Limite Constitucional previsto no artigo 29, inciso VI, alínea "b", da Carta Magna de 1988;

IV – O disposto no artigo 20, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 5º Para efeito desta Lei, entende-se como receita municipal, o somatório da Receita Tributária e das Transferências previstas no § 5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159, da Constituição Federal de 1988, efetivamente realizado no exercício anterior.

Art. 6º Os Subsídios, bem como os demais valores de que trata esta Lei, serão homologados no primeiro dia útil de janeiro de 2017 e nos exercícios financeiros subsequentes, através de ato administrativo da Mesa Directora, podendo sofrer alterações de valores, em obediência ao resultado da apuração da receita efetivamente arrecadada no exercício financeiro anterior.

§ 1º Nos subsídios de que trata esta Lei, será assegurada revisão geral anual, em obediência ao que preceitua o art. 37, inciso X, da Constituição Federal de 1988, tomando-se como base de cálculo a variação da receita realizada, o que acarretará um adicional ao repasse prefixado.

§ 2º A Câmara Municipal não gastará mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento, incluindo o gasto com o subsídio de seus Vereadores, conforme determina o artigo 29-A, § 1º, da Constituição Federal de 1988.

Art. 7º As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotações próprias consignadas nos orçamentos anuais do Poder Legislativo.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência dos seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE aos 16 dias de setembro de 2016.

**FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA**  
Prefeito Municipal de Quixeré

Publicado por:  
Maria Daiane Sousa Melo  
Código Identificador:9E2DEC74

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI MUNICIPAL N° 678/2016, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016**

**EMENTA:** Institui o "DIA DO EVANGÉLICO" no Município de Quixeré e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, sanciona e promulga a seguinte Lei aprovada pela Câmara de Vereadores.

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Quixeré/CE, o "Dia do Evangélico", a ser comemorado sempre no dia 30 (trinta) do mês de novembro.

Art. 2º O "Dia do Evangélico" deverá constar no Calendário Municipal de Eventos.

Art. 3º No dia do Evangélico fica a administração Municipal autorizada a promover eventos públicos voltados para o segmento Evangélico da população, com livre acesso a toda comunidade.

Parágrafo único. A promoção a ser realizada no "Dia do Evangélico" será estabelecida pelo Poder Executivo em conjunto com as Igrejas e Entidades Evangélicas com atuação em todo município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 16 dias do mês de setembro do ano de 2016.

**FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA**  
Prefeito Municipal de Quixeré

Publicado por:  
Maria Daiane Sousa Melo  
Código Identificador:12D770EP

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N° 015.01.09/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições, RESOLVE Notificar a concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora GACILLA MARIA DA SILVA XAVIER cargo/função Professor Educação Básica I, matrícula 041891-9 pelo Instituto Nacional de Seguridade Social, a partir de 25.02.2016. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de setembro de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de setembro de 2016.

**FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Maria Daiane Sousa Melo  
Código Identificador:3E5E1AB8

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**RESCISÃO DE CONTRATO N.º 076/2016**

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação e o (a) Sr. (a) MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA SANTOS.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação, C.G.C. n.º 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zecarias, 332 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. José Roberto Ribeiro Lima, RG n.º 1941800190 SSP/CE, e CPF n.º 455.500.163-49 e o Sr.(a) MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA SANTOS, RG n.º 2006099021366 SSP/CE, e CPF n.º 939.218.023-34, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Cláusula Segunda, pela parte contratante. A pedido do servidor a partir de 01.09.2016.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.



## ATA DA 21<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA DA 2<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA DA 16<sup>a</sup> LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

Às 09h23min do dia 10 do mês de junho do ano de 2022, no Plenário Vereador Marcondes Rodrigues dos Santos, sito à Rua José Gonçalves Ferreira Lima, 1190 – Centro, sob a presidência do(a) vereador(a) Samuel de Melo Rodrigues, sendo secretariada pelo(a) vereador(a) pela vereadora, Meridiane, reuniram-se ordinariamente a Câmara Municipal de Quixeré.

**ABERTURA DA SESSÃO:** Verificando a lista de presença no **PAINEL ELETRÔNICO** constamos que estiveram presentes os parlamentares Francisco de Fátima Bezerra de Oliveira, Cleudo Honorato de Sousa, José Fagner Brito de Sousa, Francisco Giuvan de Sousa, Luiz Gonzaga de Oliveira Junior, Meridiane Fonseca Araujo, Miecio Almeida, Pedro de Santa e Samuel de Melo Rodrigues. Restando ausentes os parlamentares: Maria Bernadete Lima Chaves e Jeiny Shara Nery Maia. Havendo quórum regimental, o presidente, declarou aberta a sessão, colocou a ata da **20<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA DA 2<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA DA 16<sup>a</sup> LEGISLATURA** em discussão, não havendo, a mesma foi encaminhada para votação, sendo aprovado por unanimidade. Ato contínuo e em atendimento ao princípio da publicidade e às normas regimentais, a presidência autorizou o secretário a fazer a leitura das proposições constantes no **EXPEDIENTE**, seguindo a ordem do art. 111, § 1º do Regimento Interno:

1 - IND Nº 95/2022 Autor: SAMUEL ISIDORO, QUE INDICA EXAMES NOS FINAIS DE SEMANA E NOS FERIADOS.

2 - IND Nº 96/2022 Autor: JEINY SHARA, que indica a implantação de câmeras de monitoramento no posto de saúde I (um) e II (dois), na sede do município.

3 - IND Nº 97/2022 Autor: JEINY SHARA, que indica ao Prefeito Municipal, a colocar redões de proteção, no campinho de futebol de areia e vôlei de areia, no PARQUE LAGOA DO PONTAL, localidade do município.

4 - PTL Nº 6/2022 Autor: Rogério Maia Medeiros - Motorista Socorrista, para DIVULGAÇÃO E EXPOSIÇÃO DO PROJETO VOLUNTÁRIO ANJOS DO RESGATE, NO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE.

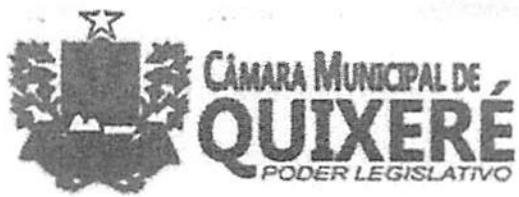
**TRIBUNA LIVRE PARLAMENTAR –** O Presidente, Samuel de Melo Rodrigues, comunicou ao Plenário que passaria para à tribuna livre parlamentar, que tem como oradores: Samuel Isidoro, Pedro de Santa e Luizinho. Com a palavra o vereador Samuel Isidoro: A presidência concedeu dois minutos de tempo adicional ao parlamentar. Com a palavra o vereador Pedro de Santa. Com a palavra o vereador Samuel Isidoro: A presidência concedeu dois minutos de tempo adicional ao parlamentar. Com a palavra o vereador Luizinho: A presidência concedeu dois minutos de tempo adicional ao parlamentar.

**TEMPO DE LIDERANÇA –** O Presidente, Samuel de Melo Rodrigues, passou em seguida ao tempo de liderança. Não há oradores inscritos no tempo de liderança.

**ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente, Samuel de Melo Rodrigues – Francisco de Fátima Bezerra de Oliveira, Cleudo Honorato de Sousa, José Fagner Brito de Sousa, Francisco Giuvan de Sousa, Luiz Gonzaga de Oliveira Junior, Meridiane Fonseca Araujo, Miecio Almeida, Pedro de Santa e Samuel de Melo Rodrigues Restando ausentes os parlamentares: Maria Bernadete Lima Chaves e Jeiny Shara Nery Maia. Não há proposições a serem deliberadas na ordem do dia.

Proposições para discussão e votação incluídos:

1 - PLO Nº 60/2022 Autor: Antônio Joaquim Gonçalves de Oliveira - Prefeito Municipal de Quixeré, dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei



Orçamentária para exercício financeiro de 2023, e da outras providências. – Aprovada. 2 - PLO Nº 69/2022 Autor: FAGUIM, dispõe sobre a denominação da RUA SANTA DE ROSITA, centro, neste Município de Quixeré-Ce e dá outras providências. - Aprovada. 3 - PTL Nº 6/2022 Autor: Rogério Maia Medeiros - Motorista Socorrista, DIVULGAÇÃO E EXPOSIÇÃO DO PROJETO VOLUNTÁRIO ANJOS DO RESGATE, NO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE. – Aprovada. EXPLICAÇÕES PESSOAIS – o Presidente, Samuel de Melo Rodrigues, de acordo com os termos do Regimento Interno, passou para às Explicações Pessoais com a duração máxima de 25 (vinte e cinco) minutos, que tem como oradores: Miecio Almeida, Giuvan, Bidô e Faguim. Com a palavra o vereador Miecio Almeida: A presidência concedeu três minutos de tempo adicional ao parlamentar. Fizeram o uso da palavra pela ordem os parlamentares: Faguim, Luizinho, Cleudo e Bidô. Com a palavra o vereador Giuvan. Fez o uso da palavra pela ordem o parlamentar Miecio. Com a palavra o vereador Bidô. Com a palavra o vereador Faguim: A presidência concedeu dois minutos de tempo adicional ao parlamentar. Fizeram o uso da palavra pela ordem os parlamentares: Cleudo, Giuvan e Pedro. TRIBUNA LIVRE – O Presidente, Samuel de Melo Rodrigues, Passou em seguida à tribuna livre, Não há oradores inscritos na tribuna livre. ENCERRAMENTO DA SESSÃO: Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrados os trabalhos às onze horas e cinquenta e seis minutos. Para constar, lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada e encaminhada ao e-mail de cada um dos senhores vereadores via sistema eletrônico da casa.

10 de junho de 2022, Quixeré – Ceará.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES  
Presidente.

MERIDIANE FONSECA ARAÚJO  
Primeira Secretária

FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA  
Vereador.

JOSE FAGNER BRITO DE SOUSA  
Vereador

LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JUNIOR  
Vereador.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**QUIXERÉ**  
PODER LEGISLATIVO

*Pedro Nogueira de Melo*

**PEDRO NOGUEIRA DE MELO**

Vereador.

*Francisco Givan de Sousa*

Vereador.

*Miecio de Lima Almeida*

Vereador.

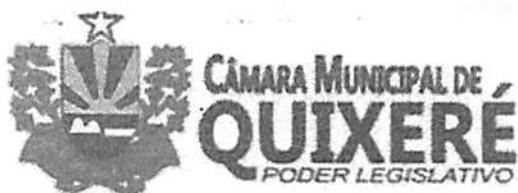
**CLEUDO HONORATO DE SOUSA**

Vereador.

*Cleudo Honorato de Sousa*

**ATA DA 37ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ.**

Às 09h24min do dia 28 do mês de outubro do ano de 2022, no Plenário Vereador Marcondes Rodrigues dos Santos, sito à Rua José Gonçalves Ferreira Lima, 1190 – Centro, sob a presidência do vereador Samuel de Melo Rodrigues, sendo secretariada pela vereadora, Meridiane, reuniram-se ordinariamente a Câmara Municipal de Quixeré. **ABERTURA DA SESSÃO:** Verificando a lista de presença no **PAINEL ELETRÔNICO** constamos que estiveram presentes os parlamentares Maria Bernadete Lima Chaves, Francisco de Fátima Bezerra de Oliveira, Cleudo Honorato de Sousa, José Fagner Brito de Sousa, Francisco Giuvan de Sousa, Jeiny Shara, Luiz Gonzaga de Oliveira Junior, Meridiane Fonseca Araujo, Miecio Almeida, Pedro de Santa e Samuel de Melo Rodrigues. Havendo quórum regimental, o presidente, declarou aberta a sessão, colocou a ata da **36ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA** em discussão, não havendo, a mesma foi encaminhada para votação, sendo aprovado por unanimidade. Ato contínuo e em atendimento ao princípio da publicidade e às normas regimentais, a presidência autorizou o secretário a fazer a leitura das proposições constantes no **EXPEDIENTE**, seguindo a ordem do art. 111, § 1º do Regimento Interno: 1 - PDL Nº 4/2022, Turno: Deliberação Única, Autor: SAMUEL ISIDORO, Número de Protocolo: 278, DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ QUIXEREENSE À DEPUTADA ESTADUAL MARIA ADERLÂNIA SOARES BARRETO NORONHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. 2 - REQ Nº 217/2022, Turno: Deliberação Única, Autor: MIECIO ALMEIDA, Número de Protocolo: 281, à Secretaria Municipal de Educação, que sejam encaminhadas ao Poder Legislativo informações com os dados atuais sobre Evasão Escolar e Abandono, bem como, sobre a Distorção Idade-Série. 3 - IND Nº 158/2022, Turno: Deliberação Única Autor: SAMUEL ISIDORO, Número de Protocolo: 262, LIMPEZA DA COMUNIDADE DE RUA DO MEIO. 4 - IND Nº 159/2022, Turno: Deliberação Única, Autor: SAMUEL ISIDORO, Número de Protocolo: 263, REFORMA DA QUADRA DA COMUNIDADE DE RUA DO MEIO. 5 - IND Nº 160/2022, Turno: Deliberação Única, Autor: SAMUEL ISIDORO, Número de Protocolo: 264, CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA COMUNIDADE DE RUA DO MEIO. 6 - IND Nº 161/2022, Turno: Deliberação Única, Autor: SAMUEL ISIDORO, Número de Protocolo: 265, RECUPERAÇÃO DOS CALÇAMENTOS DO DISTRITO DE LAGOINHA. 7 - IND Nº 162/2022, Turno: Deliberação Única, Autor: SAMUEL ISIDORO, Número de Protocolo: 266, CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA COMUNIDADE DE BOTICA. 8 - IND Nº 163/2022, Turno: Deliberação Única, Autor:



SAMUEL ISIDORO, Número de Protocolo: 267, CALÇAMENTO DA COMUNIDADE DE BOTICA. 9 - IND Nº 164/2022, Turno: Deliberação Única, Autor: SAMUEL ISIDORO  
Número de Protocolo: 268, RECUPERAÇÃO DA ESTRADA DA COMUNIDADE DE BAIXA DO FELIX. 10 - IND Nº 165/2022, Turno: Deliberação Única, Autor: SAMUEL ISIDORO, Número de Protocolo: 269, DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. 11 - IND Nº 166/2022, Turno: Deliberação Única, Autor: GIUVAN, Número de Protocolo: 270, DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. 12 - IND Nº 167/2022, Turno: Deliberação Única, Autor: FAGUIM, Número de Protocolo: 271, DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. 13 - IND Nº 168/2022, Turno: Deliberação Única, Autor: BIDÔ, Número de Protocolo: 272, DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. 14 - IND Nº 169/2022, Turno: Deliberação Única, Autor: CLEUDO HONORATO, Número de Protocolo: 273, DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. 15 - IND Nº 170/2022, Turno: Deliberação Única, Autor: PEDRO DE SANTA, Número de Protocolo: 274, DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. 16 - IND Nº 171/2022, Turno: Deliberação Única, Autor: MERIDIANE, Número de Protocolo: 275, DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. 17 - IND Nº 172/2022, Turno: Deliberação Única, Autor: BETA IVO, Número de Protocolo: 276, DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. 18 - IND Nº 173/2022, Turno: Deliberação Única, Autor: LUIZINHO, Número de Protocolo: 277, DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS AO

VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. 19 - IND N° 174/2022, Turno: Deliberação Única, Autor: JEINY SHARA, Número de Protocolo: 279, DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. 20 - IND N° 175/2022, Turno: Deliberação Única, Autor: MIECIO ALMEIDA, Número de Protocolo: 280, DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, 21 - IND N° 176/2022, Turno: Deliberação Única, Autor: FAGUIM, Número de Protocolo: 282 indico ao Prefeito Antônio Joaquim Gonçalves de Oliveira a continuação da pavimentação da Avenida Inácio Joaquim Xavier sentido chapada lado direito. 22 - IND N° 177/2022, Turno: Deliberação Única, Autor: FAGUIM, Número de Protocolo: 283, ao Prefeito Antônio Joaquim Gonçalves de Oliveira a continuação da pavimentação da rua Vicente Fernandes de Oliveira, no bairro Pontal sentido vertical. 23 - IND N° 178/2022, Turno: Deliberação Única, Autor: MIECIO ALMEIDA, Número de Protocolo: 284, Senhor Presidente, apresento a V. exa., nos termos regimentais, a presente indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo que se coloque energia solar, inicialmente, no Hospital Municipal e consequentemente, em outras repartições públicas. 24 - IND N° 179/2022, Turno: Deliberação Única, Autor: MIECIO ALMEIDA, Número de Protocolo: 285, Senhor Presidente, Apresento a V. exa., nos termos regimentais, a presente indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo colocar luminárias solar nos postes da praça da matriz, como projeto piloto, e consequentemente, nas avenidas. **TRIBUNA LIVRE PARLAMENTAR** - O Presidente, Samuel de Melo Rodrigues, comunicou ao Plenário que passaria para à tribuna livre parlamentar, que tem como oradores: Faguim, Miecio Almeida, Pedro de Santa, Bidô, Luizinho e Cleudo Honorato. Com a palavra o vereador Faguim: A presidência concedeu dois minutos de tempo adicional ao parlamentar. Com a palavra o vereador Miecio Almeida: A presidência concedeu dois minutos de tempo adicional ao parlamentar. Com a palavra o vereador Pedro de Santa: A presidência concedeu dois minutos de tempo adicional ao parlamentar. Com a palavra o vereador Bidô - Vereador: A presidência concedeu dois minutos de tempo adicional ao parlamentar. Com a palavra o vereador Luizinho: A presidência concedeu dois minutos de tempo adicional ao parlamentar. Com a palavra o vereador Cleudo Honorato: A presidência concedeu dois minutos de tempo adicional ao parlamentar. **TEMPO DE LIDERANÇA** – O Presidente, Samuel de Melo Rodrigues, passou em seguida ao tempo de liderança, Não há oradores inscritos no tempo de liderança. **ORDEM**

DO DIA: Verificando a lista de presença no PAINEL ELETRÔNICO constamos que estiveram presentes os parlamentares Maria Bernadete Lima Chaves, Francisco de Fátima Bezerra de Oliveira, Cleudo Honorato de Sousa, José Fagner Brito de Sousa, Francisco Giuvan de Sousa, Jeiny Shara, Luiz Gonzaga de Oliveira Junior, Meridiane Fonseca Araujo, Miecio Almeida, Pedro de Santa e Samuel de Melo Rodrigues. Proposições a serem deliberadas na ordem do dia: 1 - PLO Nº 85/2022, Turno: Deliberação Única, Autor: Antônio Joaquim Gonçalves de Oliveira - Prefeito Municipal de Quixeré, Número de Protocolo: 258, ESTIMA AS RECEITAS E FIXA AS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 -*Aprovada.* 2 - PLO Nº 86/2022, Turno: Deliberação Única, Autor: CLEUDO HONORATO, Número de Protocolo: 261, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO OFICIAL DA ARENINHA DO DISTRITO DE LAGOINHA, QUIXERÉ-CE, DENOMINADA COMO “FRANCISCO FERREIRA DE MATOS”, POPULARMENTE CONHECIDO COMO “CHICO BASTIANA” - *Aprovada.* 3 - PDL Nº 4/2022, Turno: Deliberação Única, Autor: SAMUEL ISIDORO, Número de Protocolo: 278, DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ QUIXEREENSE À DEPUTADA ESTADUAL MARIA ADERLÂNIA SOARES BARRETO NORONHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS-*Aprovado.* 4 - REQ Nº 217/2022, Turno: Deliberação Única, Autor: MIECIO ALMEIDA, Número de Protocolo: 281, à Secretaria Municipal de Educação, que sejam encaminhadas ao Poder Legislativo informações com os dados atuais sobre Evasão Escolar e Abandono, bem como, sobre a Distorção Idade-Série- *Aprovado.* 5 - IND Nº 158/2022, Turno: Deliberação Única Autor: SAMUEL ISIDORO, Número de Protocolo: 262, LIMPEZA DA COMUNIDADE DE RUA DO MEIO. 6 - IND Nº 159/2022, Turno: Deliberação Única, Autor: SAMUEL ISIDORO, Número de Protocolo: 263, REFORMA DA QUADRA DA COMUNIDADE DE RUA DO MEIO- *Aprovado.* 7 - IND Nº 160/2022, Turno: Deliberação Única, Autor: SAMUEL ISIDORO, Número de Protocolo: 264, CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA COMUNIDADE DE RUA DO MEIO – *Aprovada.* 8 - IND Nº 161/2022, Turno: Deliberação Única, Autor: SAMUEL ISIDORO, Número de Protocolo: 265, RECUPERAÇÃO DOS CALÇAMENTOS DO DISTRITO DE LAGOINHA- *Aprovada.* 9 - IND Nº 162/2022, Turno: Deliberação Única, Autor: SAMUEL ISIDORO, Número de Protocolo: 266, CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA COMUNIDADE DE BOTICA- *Aprovada.* 10 - IND Nº 163/2022, Turno: Deliberação Única, Autor: SAMUEL ISIDORO, Número de Protocolo: 267, CALÇAMENTO DA COMUNIDADE DE BOTICA- *Aprovada.* 11 - IND Nº 164/2022, Turno: Deliberação Única, Autor: SAMUEL ISIDORO, Número de Protocolo: 268, RECUPERAÇÃO DA ESTRADA DA COMUNIDADE DE BAIXA DO FELIX- *Aprovada.* 12 - IND Nº 165/2022,

Turno: Deliberação Única, Autor: SAMUEL ISIDORO, Número de Protocolo: 269, DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS- *Aprovada.* 13 - IND Nº 166/2022, Turno: Deliberação Única, Autor: GIUVAN, Número de Protocolo: 270, DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS- *Aprovada.* 14 - IND Nº 167/2022, Turno: Deliberação Única, Autor: FAGUIM, Número de Protocolo: 271, DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS- *Aprovada.* 15 - IND Nº 168/2022, Turno: Deliberação Única, Autor: BIDÔ, Número de Protocolo: 272, DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS- *Aprovada.* 16 - IND Nº 169/2022, Turno: Deliberação Única, Autor: CLEUDO HONORATO, Número de Protocolo: 273, DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS- *Aprovada.* 17 - IND Nº 170/2022, Turno: Deliberação Única, Autor: PEDRO DE SANTA, Número de Protocolo: 274, DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS- *Aprovada.* 18 - IND Nº 171/2022, Turno: Deliberação Única, Autor: MERIDIANE, Número de Protocolo: 275, DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS- *Aprovada.* 19 - IND Nº 172/2022, Turno: Deliberação Única, Autor: BETA IVO, Número de Protocolo: 276, DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS- *Aprovada.* 20 - IND Nº 173/2022, Turno: Deliberação Única, Autor: LUIZINHO, Número de Protocolo: 277, DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS- *Aprovada.* 21 - IND Nº 174/2022, Turno: Deliberação Única, Autor: JEINY



SHARA, Número de Protocolo: 279, DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS- *Aprovada.* 22 - IND Nº 175/2022, Turno: Deliberação Única, Autor: MIECIO ALMEIDA, Número de Protocolo: 280, DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS- *Aprovada.* 23 - IND Nº 176/2022, Turno: Deliberação Única, Autor: FAGUIM, Número de Protocolo: 282 indico ao Prefeito Antônio Joaquim Gonçalves de Oliveira a continuação da pavimentação da Avenida Inácio Joaquim Xavier sentido chapada lado direito- *Aprovada.* 24 - IND Nº 177/2022, Turno: Deliberação Única, Autor: FAGUIM, Número de Protocolo: 283, ao Prefeito Antônio Joaquim Gonçalves de Oliveira a continuação da pavimentação da rua Vicente Fernandes de Oliveira, no bairro Pontal sentido vertical- *Aprovada.* 25 - IND Nº 178/2022, Turno: Deliberação Única, Autor: MIECIO ALMEIDA, Número de Protocolo: 284, Senhor Presidente, apresento a V. exa., nos termos regimentais, a presente indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo que se coloque energia solar, inicialmente, no Hospital Municipal e consequentemente, em outras repartições públicas- *Aprovada.* 26 - IND Nº 179/2022, Turno: Deliberação Única, Autor: MIECIO ALMEIDA, Número de Protocolo: 285, Senhor Presidente, Apresento a V. exa., nos termos regimentais, a presente indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo colocar luminárias solar nos postes da praça da matriz, como projeto piloto, e consequentemente, nas avenidas- *Aprovada.* EXPLICAÇÕES PESSOAIS – o Presidente, Samuel de Melo Rodrigues, de acordo com os termos do Regimento Interno, passou para às Explicações Pessoais com a duração máxima de 25 (vinte e cinco) minutos, Não há oradores inscritos nas explicações pessoais. TRIBUNA LIVRE – O Presidente, Samuel de Melo Rodrigues, Passou em seguida à tribuna livre, Não há oradores inscritos na tribuna livre. ENCERRAMENTO DA SESSÃO: Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrados os trabalhos às dez horas e cinquenta minutos. Para constar, lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada e encaminhada ao e-mail de cada um dos senhores vereadores via sistema eletrônico da casa.

28 de outubro de 2022, Quixeré – Ceará.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES  
Presidente



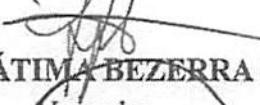
CÂMARA MUNICIPAL DE  
**QUIXERÉ**  
PODER LEGISLATIVO

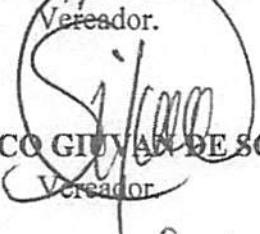
  
**JEINY SHARA NERY MAIA**  
Vice-Presidente

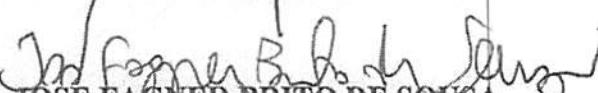
  
**MERIDIANE FONSECA ARAUJO**  
Primeiro(a) Secretário(a)

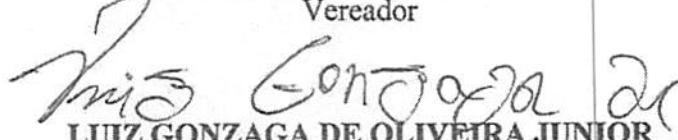
  
**MARIA BERNADETE LIMA CHAVES**  
Segundo(a) Secretário(a)

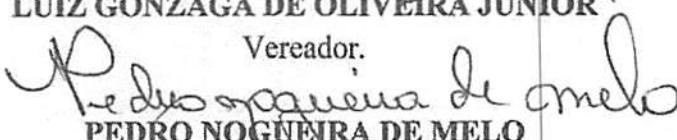
  
**CLEUDO HONORATO DE SOUSA**  
Vereador.

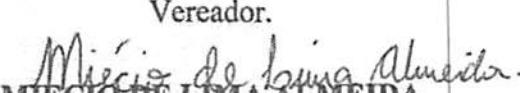
  
**FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA**  
Vereador.

  
**FRANCISCO GIVAN DE SOUSA**  
Vereador

  
**JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA**  
Vereador

  
**LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Vereador.

  
**PEDRO NOGUEIRA DE MELO**  
Vereador.

  
**MIECIO DE LIMA ALMEIDA**  
Vereador.



Câmara Municipal de Quixeré  
ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

## Câmara Municipal de Quixeré

# Camara Municipal de Quixeré

GESTOR:

**Samuel de Melo Rodrigues**

**01/01/2022 à 31/12/2022**

### **(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2022**

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

### **Anexo XIV - Art. 6º**

Cópia da lei que fixou os subsídios de prefeito, vice-prefeito e secretários para o período, assim como da lei que fixou os dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal;

Elaborado por:

**ATAC-ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA & CONTÁBIL**  
RUA MAGNOLIA, 43, SERRINHA, 60.741-010, FORTALEZA-CE.  
CNPJ: 08.364.842/0001-34



**GOVERNO MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO**



## **LEI MUNICIPAL N° 593/2012, de 17 de dezembro de 2012.**

**ESTIPULA VALOR DO SUBSÍDIO DO  
PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIO  
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, sanciona e promulga a seguinte Lei aprovada pela Câmara de Vereadores.

Art. 1º - O Prefeito Municipal perceberá a título de remuneração, na forma de subsídio único, o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), obedecido o disposto nos artigos 29, inciso V e 37, inciso XI da Constituição da República de 1988.

Art. 2º - O Vice-Prefeito Municipal perceberá a título de remuneração, na forma de subsídio único, o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), obedecido o disposto nos artigos 29, inciso V, 37 e inciso XI da Constituição da República de 1988.

Art. 3º - Os Secretários Municipais, bem como o Chefe de Gabinete consoante a Lei Complementar de n.º 17/2012 de 20 de janeiro de 2012 que em seu art. 4º dispositivou que fica o cargo de Chefe de Gabinete equivalente ao cargo e subsídio de Secretário Municipal e ainda através da Lei Complementar de n.º 12/2009, de 19 de fevereiro de 2009 que em seu art. 5º determinou que o cargo de Procurador Geral do Município tem status de Secretário Municipal, perceberão a título de remuneração, na forma de subsídio único, o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), obedecido o disposto nos artigos 29, inciso V, 37 e inciso XI da Constituição da República de 1988.

**Art. 4º** - Os subsídios de que tratam os artigos acima 1º a 3º sofrerão revisão anual, sempre na mesma data da revisão anual dos servidores municipais, através de lei específica, aplicando-se os mesmos índices a este aplicado, respeitada a competência do projeto.



GOVERNO MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO



**Art. 5º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, que serão complementadas, se insuficientes.**

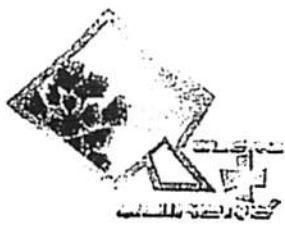
**Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de Janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 17 dias do mês de dezembro do ano de 2012.**

**RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA  
PREFEITO MUNICIPAL**



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”**



**Lei Municipal N.º 677/2016, de 16 de Setembro de 2016.**

**EMENTA:** Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores, membros do Poder Legislativo do Município de Quixeré, para a Legislatura 2017 a 2020 e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, sanciona e promulga a seguinte Lei aprovada pela Câmara de Vereadores.

**Art. 1º** O subsídio mensal dos Vereadores, membros do Poder Legislativo do município de Quixeré/CE, para a Legislatura 2017 a 2020 será de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos) reais, podendo sofrer alterações para conformasse aos moldes do Art. 29, inciso VII, e Art. 29-A, § 1º, ambos da Constituição Federal de 1988, bem como com o Art. 20, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 2º** O Vereador investido da função de Presidente da Câmara, enquanto mantiver esta qualidade, perceberá o subsídio mensal de R\$ 11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais), equivalente a 1,50% (um vírgula cinquenta por cento) do valor fixado para os demais vereadores, a título de representação, em face da função de administrar o Poder Legislativo Municipal, podendo sofrer alterações conforme as disposições legais mencionadas no artigo anterior.

**Art. 3º** A ausência injustificada do Vereador a sessão ordinária implicará no desconto equivalente a 25% (vinte e cinco por cento), do valor total de seus subsídios mensais por sessão, na folha de pagamento imediatamente posterior à data da sua ausência.

**§ 1º** O desconto não incidirá no pagamento dos Vereadores presentes à sessão não realizada por ausência de matéria a ser votada, bem como quando a sessão tenha deixado de acontecer por falta de quórum.

**§ 2º** As faltas às reuniões poderão ser justificadas nos termos do Art. 154, § 1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quixeré, sendo que, em caso de doença, deverá o parlamentar apresentar atestado médico no prazo de até 05 (cinco) dias da ocorrência da falta.

**§ 3º** Quando o Vereador estiver representando oficialmente o Poder Legislativo, sua ausência será justificada pelo Presidente da Câmara em sessão, devendo constar em ata o seu registro.

**Art. 4º** Os subsídios pagos não poderão ultrapassar:

I – Individualmente para cada Vereador a remuneração do Prefeito Municipal, nos termos do artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal de 1988;

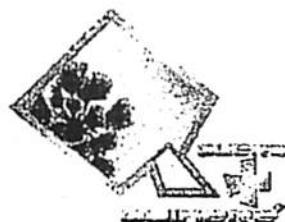
II – Anualmente, no seu somatório, a 5% (cinco por cento) da receita municipal, conforme enunciado do artigo 29, inciso VII, da CF/88;

III – O Limite Constitucional previsto no artigo 29, inciso VI, alínea “b”, da Carta Magna de 1988;

IV – O disposto no artigo 20, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.



GOVERNO MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO  
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



Art. 5º Para efeito desta Lei, entende-se como receita municipal, o somatório da Receita Tributária e das Transferências previstas no § 5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159, da Constituição Federal de 1988, efetivamente realizado no exercício anterior.

Art. 6º Os Subsídios, bem como os demais valores de que trata esta Lei, serão homologados no primeiro dia útil de janeiro de 2017 e nos exercícios financeiros subsequentes, através de ato administrativo da Mesa Diretora, podendo sofrer alterações de valores, em obediência ao resultado da apuração da receita efetivamente arrecadada no exercício financeiro anterior.

§ 1º Aos subsídios de que trata esta Lei, será assegurada revisão geral anual, em obediência ao que preceitua o art. 37, inciso X, da Constituição Federal de 1988, tomado-se como base de cálculo a variação da receita realizada, o que acarretará um adicional ao repasse prefixado.

§ 2º A Câmara Municipal não gastará mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento, incluindo o gasto com o subsídio de seus Vereadores, conforme determina o artigo 29-A, § 1º, da Constituição Federal de 1988.

Art. 7º As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotações próprias consignadas nos orçamentos anuais do Poder Legislativo.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência dos seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, aos 16 dias de setembro de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA  
Prefeito do Município de Quixeré-CE

**CONCEDE LICENÇA SEM ÓNUS A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela lei orgânica do município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) VALTER CORDEIRO DE CASTRO, portador(a) do CPF 465.682.803-30, servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, admitido(a) em 04/11/2010, no cargo de VIGIA, Licença Sem Ónus, por um período de 03(três) anos, conforme o Artigo 96 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.**

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**

**PUBLIQUE-SE,  
REGISTRE-SE E  
CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, EM 09 DE SETEMBRO DE 2016.**

**ANTONIO WELTON XAVIER QUEIROZ**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Luis Narcélio Filgueiras da Silva  
Código Identificador:757BB2EE

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N° 12.09.002/2016**

**CONCEDE RETORNO DE FUNÇÃO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela lei orgânica do município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) JOSE VALBER QUEIROZ PINHEIRO, portador(a) do CPF 034.770.814-55, servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE SAÚDE – ENDEMIAS, admitido(a) em 15/05/2008, no cargo de Agente de Combate às Endemias, Retorno às suas funções, a partir da presente data.**

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**

**PUBLIQUE-SE,  
REGISTRE-SE E  
CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, EM 12 DE SETEMBRO DE 2016.**

**ANTONIO WELTON XAVIER QUEIROZ**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Luis Narcélio Filgueiras da Silva  
Código Identificador:364E9050

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ  
PORTARIA DE DIÁRIA N° 0374/2016**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, etc.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sra. FRANCISCA SILVEIRA SOUSA, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R\$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a cidade de FORTALEZA, a fim de tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Quixeré com a Secretaria Geral da UVC-União de Vereadores do Ceará no dia 20 de setembro de 2016, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da doação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.**

**REGISTRE-SE.  
PUBLIQUE-S  
CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de setembro de 2016**

**JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA**  
Presidente

Publicado por:  
Nara Cristiane Lopes Sousa  
Código Identificador:4B843356

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI MUNICIPAL N° 677/2016, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016**

**EMENTA: Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores, membros do Poder Legislativo do Município de Quixeré, para a Legislatura 2017 a 2020 e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, sanciona e promulga a seguinte Lei aprovada pela Câmara de Vereadores.**

**Art. 1º O subsídio mensal dos Vereadores, membros do Poder Legislativo do município de Quixeré/CE, para a Legislatura 2017 a 2020 será de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos) reais, podendo sofrer alterações para conformato aos moldes do Art. 29, inciso VII, e Art. 29-A, § 1º, ambos da Constituição Federal de 1988, bem como com o Art. 20, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.**

**Art. 2º O Vereador investido da função de Presidente da Câmara, enquanto mantiver esta qualidade, perceberá o subsídio mensal de R\$ 11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais), equivalente a 1,50% (um vírgula cinqüenta por cento) do valor fixado para os demais vereadores, a título de representação, em face da função de administrar o Poder Legislativo Municipal, podendo sofrer alterações conforme as disposições legais mencionadas no artigo anterior.**

**Art. 3º A ausência injustificada do Vereador a sessão ordinária implicará no desconto equivalente a 25% (vinte e cinco por cento), do valor total de seus subsídios mensais por sessão, na folha de pagamento imediatamente posterior à data da sua ausência.**

**§ 1º O desconto não incidirá no pagamento dos Vereadores presentes à sessão não realizada por ausência de matéria a ser votada, bem como quando a sessão tenha deixado de acontecer por falta de quórum.**

**§ 2º As faltas às reuniões poderão ser justificadas nos termos do Art. 154, § 1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quixeré, sendo que, em caso de doença, deverá o parlamentar apresentar atestado médico no prazo de até 05 (cinco) dias da ocorrência da falta.**

§ 3º Quando o Vereador estiver representando oficialmente o Poder Legislativo, sua ausência será justificada pelo Presidente da Câmara em sessão, devendo constar em ata o seu registro.

Art. 4º Os subsídios pagos não poderão ultrapassar:

I – Individualmente para cada Vereador a remuneração do Prefeito Municipal, nos termos do artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal de 1988;

II – Anualmente, no seu somatório, a 5% (cinco por cento) da receita municipal, conforme enunciado do artigo 29, inciso VII, da CF/88;

III – O Limite Constitucional previsto no artigo 29, inciso VI, alínea "b", da Carta Magna de 1988;

IV – O disposto no artigo 20, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 5º Para efeito desta Lei, entende-se como receita municipal, o somatório da Receita Tributária e das Transferências previstas no § 5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159, da Constituição Federal de 1988, efetivamente realizado no exercício anterior.

Art. 6º Os Subsídios, bem como os demais valores de que trata esta Lei, serão homologados no princípio dia útil e janeiro de 2017 e nos exercícios financeiros subsequentes, através de ato administrativo da Mesa Directora, podendo sofrer alterações de valores, em obediência ao resultado da apuração da receita efetivamente arrecadada no exercício financeiro anterior.

§ 1º As subsídios de que trata esta Lei, será assegurada revisão geral anual, em obediência ao que preceituou o art. 37, inciso X, da Constituição Federal de 1988, tomado-se como base de cálculo a variação da receita realizada, o que acarretará um adicional ao repasse prefixado.

§ 2º A Câmara Municipal não gastará mais de 70% (setenta por cento) da sua receita com folha de pagamento, incluindo o gasto com o subsídio de seus Vereadores, conforme determina o artigo 29-A, § 1º, da Constituição Federal de 1988.

Art. 7º As despesas decorrentes desta Lei, constarão por conta de dotações próprias consignadas nos orçamentos anuais do Poder Legislativo.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência dos seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE aos 16 dias de setembro de 2016.

**FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA**  
Prefeito Municipal de Quixeré

Publicado por:  
Maria Daiane Sousa Melo  
Código Identificador:9E2DEC74

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI MUNICIPAL N° 678/2016, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016**

**EMENTA:** Institui o "DIA DO EVANGÉLICO" no Município de Quixeré e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, sanciona e promulga a seguinte Lei aprovada pela Câmara de Vereadores.

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Quixeré/CE, o "Dia do Evangélico", a ser comemorado sempre no dia 30 (trinta) do mês de novembro.

Art. 2º O "Dia do Evangélico" deverá constar no Calendário Municipal de Eventos.

Art. 3º No dia do Evangélico fica a administração Municipal autorizada a promover eventos públicos voltados para o segmento Evangélico da população, com livre acesso a toda comunidade.

Parágrafo único. A promoção a ser realizada no "Dia do Evangélico" será estabelecida pelo Poder Executivo em conjunto com as Igrejas e Entidades Evangélicas com atuação em todo município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 16 dias do mês de setembro do ano de 2016.

**FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA**  
Prefeito Municipal de Quixeré

Publicado por:  
Maria Daiane Sousa Melo  
Código Identificador:12D770EP

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTRARIA N° 015.01.09/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições, RESOLVE Notificar a concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora GACILLA MARIA DA SILVA XAVIER cargo/função Professor Educação Básica I, matrícula 041891-9 pelo Instituto Nacional de Seguridade Social, a partir de 25.02.2016. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de setembro de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de setembro de 2016.

**FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Maria Daiane Sousa Melo  
Código Identificador:3ESE1AB8

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**RESCISÃO DE CONTRATO N.º 076/2016**

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação e o (a) Sr. (a) MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA SANTOS.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação, C.G.C. n.º 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zecarino, 332 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. José Roberto Ribeiro Lima, RG n.º 1941800190 SSP/CE, e CPF n.º 455.500.183-49 e o Sr.(a) MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA SANTOS, RG n.º 2006099021366 SSP/CE, e CPF n.º 939.218.023-34, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Cláusula Segunda, pela parte contratante. A pedido do servidor a partir de 01.09.2016.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.



## Câmara Municipal de Quixeré

# Camara Municipal de Quixeré

GESTOR:

**Samuel de Melo Rodrigues**

**01/01/2022 à 31/12/2022**

**(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2022**

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Elaborado por:

**ATAC-ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA & CONTÁBIL**  
RUA MAGNOLIA, 43, SERRINHA, 60.741-010, FORTALEZA-CE.  
CNPJ: 08.364.842/0001-34

**ATA DA 21<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA DA 2<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA DA 16<sup>a</sup> LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**

Às 09h23min do dia 10 do mês de junho do ano de 2022, no Plenário Vereador Marcondes Rodrigues dos Santos, sito à Rua José Gonçalves Ferreira Lima, 1190 – Centro, sob a presidência do(a) vereador(a) Samuel de Melo Rodrigues, sendo secretariada pelo(a) vereador(a) pela vereadora, Meridiane, reuniram-se ordinariamente a Câmara Municipal de Quixeré.

**ABERTURA DA SESSÃO:** Verificando a lista de presença no **PAINEL ELETRÔNICO** constamos que estiveram presentes os parlamentares Francisco de Fátima Bezerra de Oliveira, Cleudo Honorato de Sousa, José Fagner Brito de Sousa, Francisco Giuvan de Sousa, Luiz Gonzaga de Oliveira Junior, Meridiane Fonseca Araujo, Miecio Almeida, Pedro de Santa e Samuel de Melo Rodrigues. Restando ausentes os parlamentares: Maria Bernadete Lima Chaves e Jeiny Shara Nery Maia. Havendo quórum regimental, o presidente, declarou aberta a sessão, colocou a ata da **20<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA DA 2<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA DA 16<sup>a</sup> LEGISLATURA** em discussão, não havendo, a mesma foi encaminhada para votação, sendo aprovado por unanimidade. Ato contínuo e em atendimento ao princípio da publicidade e às normas regimentais, a presidência autorizou o secretário a fazer a leitura das proposições constantes no **EXPEDIENTE**, segundo a ordem do art. 111, § 1º do Regimento Interno:

**1 - IND Nº 95/2022** Autor: SAMUEL ISIDORO, QUE INDICA EXAMES NOS FINAIS DE SEMANA E NOS FERIADOS.

**2 - IND Nº 96/2022** Autor: JEINY SHARA, que indica a implantação de câmeras de monitoramento no posto de saúde I (um) e II (dois), na sede do município.

**3 - IND Nº 97/2022** Autor: JEINY SHARA, que indica ao Prefeito Municipal, a colocar redões de proteção, no campinho de futebol de areia e vôlei de areia, no PARQUE LAGOA DO PONTAL, localidade do município.

**4 - PTL Nº 6/2022** Autor: Rogério Maia Medeiros - Motorista Socorrista, para DIVULGAÇÃO E EXPOSIÇÃO DO PROJETO VOLUNTÁRIO ANJOS DO RESGATE, NO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE.

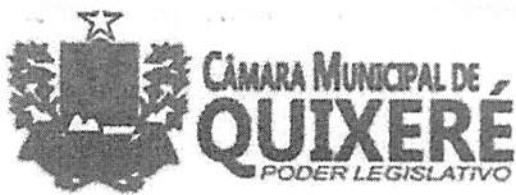
**TRIBUNA LIVRE PARLAMENTAR –** O Presidente, Samuel de Melo Rodrigues, comunicou ao Plenário que passaria para à tribuna livre parlamentar, que tem como oradores: Samuel Isidoro, Pedro de Santa e Luizinho. Com a palavra o vereador Samuel Isidoro: A presidência concedeu dois minutos de tempo adicional ao parlamentar. Com a palavra o vereador Pedro de Santa. Com a palavra o vereador Samuel Isidoro: A presidência concedeu dois minutos de tempo adicional ao parlamentar. Com a palavra o vereador Luizinho: A presidência concedeu dois minutos de tempo adicional ao parlamentar.

**TEMPO DE LIDERANÇA –** O Presidente, Samuel de Melo Rodrigues, passou em seguida ao tempo de liderança, Não há oradores inscritos no tempo de liderança.

**ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente, Samuel de Melo Rodrigues – Francisco de Fátima Bezerra de Oliveira, Cleudo Honorato de Sousa, José Fagner Brito de Sousa, Francisco Giuvan de Sousa, Luiz Gonzaga de Oliveira Junior, Meridiane Fonseca Araujo, Miecio Almeida, Pedro de Santa e Samuel de Melo Rodrigues Restando ausentes os parlamentares: Maria Bernadete Lima Chaves e Jeiny Shara Nery Maia. Não há proposições a serem deliberadas na ordem do dia.

**Proposições para discussão e votação incluídos:**

**1 - PLO Nº 60/2022** Autor: Antônio Joaquim Gonçalves de Oliveira - Prefeito Municipal de Quixeré, dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei



Orçamentária para exercício financeiro de 2023, e da outras providências. – Aprovada. 2 - PLO Nº 69/2022 Autor: FAGUIM, dispõe sobre a denominação da RUA SANTA DE ROSITA, centro, neste Município de Quixeré-Ce e dá outras providências. - Aprovada. 3 - PTL Nº 6/2022 Autor: Rogério Maia Medeiros - Motorista Socorrista, DIVULGAÇÃO E EXPOSIÇÃO DO PROJETO VOLUNTÁRIO ANJOS DO RESGATE, NO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE. – Aprovada. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** – o Presidente, Samuel de Melo Rodrigues, de acordo com os termos do Regimento Interno, passou para às Explicações Pessoais com a duração máxima de 25 (vinte e cinco) minutos, que tem como oradores: Miecio Almeida, Giuvan, Bidô e Faguim. Com a palavra o vereador Miecio Almeida: A presidência concedeu três minutos de tempo adicional ao parlamentar. Fizeram o uso da palavra pela ordem os parlamentares: Faguim, Luizinho, Cleudo e Bidô. Com a palavra o vereador Giuvan. Fez o uso da palavra pela ordem o parlamentar Miecio. Com a palavra o vereador Bidô. Com a palavra o vereador Faguim: A presidência concedeu dois minutos de tempo adicional ao parlamentar. Fizeram o uso da palavra pela ordem os parlamentares: Cleudo, Giuvan e Pedro. **TRIBUNA LIVRE** – O Presidente, Samuel de Melo Rodrigues, Passou em seguida à tribuna livre, Não há oradores inscritos na tribuna livre. **ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrados os trabalhos às onze horas e cinquenta e seis minutos. Para constar, lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada e encaminhada ao e-mail de cada um dos senhores vereadores via sistema eletrônico da casa.

10 de junho de 2022, Quixeré – Ceará.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES  
Presidente.

MERIDIANE FONSECA ARAÚJO  
Primeira Secretária

FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA  
Vereador.

JOSE FAGNER BRITO DE SOUSA

Vereador

LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JUNIOR

Vereador.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**QUIXERÉ**  
PODER LEGISLATIVO

*Pedro Nogueira Melo*  
**PEDRO NOGUEIRA DE MELO**

Vereador.

*Francisco Givan de Sousa*  
**FRANCISCO GIVAN DE SOUSA**

Vereador.

*Miecio de Lima Almeida*  
**MIECIO DE LIMA ALMEIDA**

Vereador.

**CLEUDO HONORATO DE SOUSA**

Vereador.

*Cleudo Honorato de Sousa*



**ATA DA 37ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ.**

Às 09h24min do dia 28 do mês de outubro do ano de 2022, no Plenário Vereador Marcondes Rodrigues dos Santos, sito à Rua José Gonçalves Ferreira Lima, 1190 – Centro, sob a presidência do vereador Samuel de Melo Rodrigues, sendo secretariada pela vereadora, Meridiane, reuniram-se ordinariamente a Câmara Municipal de Quixeré. **ABERTURA DA SESSÃO:** Verificando a lista de presença no **PAINEL ELETRÔNICO** constamos que estiveram presentes os parlamentares Maria Bernadete Lima Chaves, Francisco de Fátima Bezerra de Oliveira, Cleudo Honorato de Sousa, José Fagner Brito de Sousa, Francisco Giuvan de Sousa, Jeiny Shara, Luiz Gonzaga de Oliveira Junior, Meridiane Fonseca Araujo, Miecio Almeida, Pedro de Santa e Samuel de Melo Rodrigues. Havendo quórum regimental, o presidente, declarou aberta a sessão, colocou a ata da **36ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA** em discussão, não havendo, a mesma foi encaminhada para votação, sendo aprovado por unanimidade. Ato contínuo e em atendimento ao princípio da publicidade e às normas regimentais, a presidência autorizou o secretário a fazer a leitura das proposições constantes no **EXPEDIENTE**, seguindo a ordem do art. 111, § 1º do Regimento Interno: 1 - PDL Nº 4/2022, Turno: Deliberação Única, Autor: SAMUEL ISIDORO, Número de Protocolo: 278, DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ QUIXEREENSE À DEPUTADA ESTADUAL MARIA ADERLÂNIA SOARES BARRETO NORONHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. 2 - REQ Nº 217/2022, Turno: Deliberação Única, Autor: MIECIO ALMEIDA, Número de Protocolo: 281, à Secretaria Municipal de Educação, que sejam encaminhadas ao Poder Legislativo informações com os dados atuais sobre Evasão Escolar e Abandono, bem como, sobre a Distorção Idade-Série. 3 - IND Nº 158/2022, Turno: Deliberação Única Autor: SAMUEL ISIDORO, Número de Protocolo: 262, LIMPEZA DA COMUNIDADE DE RUA DO MEIO. 4 - IND Nº 159/2022, Turno: Deliberação Única, Autor: SAMUEL ISIDORO, Número de Protocolo: 263, REFORMA DA QUADRA DA COMUNIDADE DE RUA DO MEIO. 5 - IND Nº 160/2022, Turno: Deliberação Única, Autor: SAMUEL ISIDORO, Número de Protocolo: 264, CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA COMUNIDADE DE RUA DO MEIO. 6 - IND Nº 161/2022, Turno: Deliberação Única, Autor: SAMUEL ISIDORO, Número de Protocolo: 265, RECUPERAÇÃO DOS CALÇAMENTOS DO DISTRITO DE LAGOINHA. 7 - IND Nº 162/2022, Turno: Deliberação Única, Autor: SAMUEL ISIDORO, Número de Protocolo: 266, CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA COMUNIDADE DE BOTICA. 8 - IND Nº 163/2022, Turno: Deliberação Única, Autor:

SAMUEL ISIDORO, Número de Protocolo: 267, CALÇAMENTO DA COMUNIDADE DE BOTICA. **9 - IND Nº 164/2022**, Turno: Deliberação Única, Autor: SAMUEL ISIDORO Número de Protocolo: 268, RECUPERAÇÃO DA ESTRADA DA COMUNIDADE DE BAIXA DO FELIX. **10 - IND Nº 165/2022**, Turno: Deliberação Única, Autor: SAMUEL ISIDORO, Número de Protocolo: 269, DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **11 - IND Nº 166/2022**, Turno: Deliberação Única, Autor: GIUVAN, Número de Protocolo: 270, DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **12 - IND Nº 167/2022**, Turno: Deliberação Única, Autor: FAGUIM, Número de Protocolo: 271, DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **13 - IND Nº 168/2022**, Turno: Deliberação Única, Autor: BIDÔ, Número de Protocolo: 272, DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **14 - IND Nº 169/2022**, Turno: Deliberação Única, Autor: CLEUDO HONORATO, Número de Protocolo: 273, DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **15 - IND Nº 170/2022**, Turno: Deliberação Única, Autor: PEDRO DE SANTA, Número de Protocolo: 274, DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **16 - IND Nº 171/2022**, Turno: Deliberação Única, Autor: MERIDIANE, Número de Protocolo: 275, DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **17 - IND Nº 172/2022**, Turno: Deliberação Única, Autor: BETA IVO, Número de Protocolo: 276, DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **18 - IND Nº 173/2022**, Turno: Deliberação Única, Autor: LUIZINHO, Número de Protocolo: 277, DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS AO

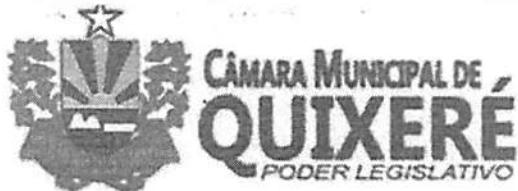


VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. 19 - IND Nº 174/2022, Turno: Deliberação Única, Autor: JEINY SHARA, Número de Protocolo: 279, DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. 20 - IND Nº 175/2022, Turno: Deliberação Única, Autor: MIECIO ALMEIDA, Número de Protocolo: 280, DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, 21 - IND Nº 176/2022, Turno: Deliberação Única, Autor: FAGUIM, Número de Protocolo: 282 indico ao Prefeito Antônio Joaquim Gonçalves de Oliveira a continuação da pavimentação da Avenida Inácio Joaquim Xavier sentido chapada lado direito. 22 - IND Nº 177/2022, Turno: Deliberação Única, Autor: FAGUIM, Número de Protocolo: 283, ao Prefeito Antônio Joaquim Gonçalves de Oliveira a continuação da pavimentação da rua Vicente Fernandes de Oliveira, no bairro Pontal sentido vertical. 23 - IND Nº 178/2022, Turno: Deliberação Única, Autor: MIECIO ALMEIDA, Número de Protocolo: 284, Senhor Presidente, apresento a V. exa., nos termos regimentais, a presente indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo que se coloque energia solar, inicialmente, no Hospital Municipal e consequentemente, em outras repartições públicas. 24 - IND Nº 179/2022, Turno: Deliberação Única, Autor: MIECIO ALMEIDA, Número de Protocolo: 285, Senhor Presidente, Apresento a V. exa., nos termos regimentais, a presente indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo colocar luminárias solar nos postes da praça da matriz, como projeto piloto, e consequentemente, nas avenidas. **TRIBUNA LIVRE PARLAMENTAR** - O Presidente, Samuel de Melo Rodrigues, comunicou ao Plenário que passaria para à tribuna livre parlamentar, que tem como oradores: Faguim, Miecio Almeida, Pedro de Santa, Bidô, Luizinho e Cleudo Honorato. Com a palavra o vereador Faguim: A presidência concedeu dois minutos de tempo adicional ao parlamentar. Com a palavra o vereador Miecio Almeida: A presidência concedeu dois minutos de tempo adicional ao parlamentar. Com a palavra o vereador Pedro de Santa: A presidência concedeu dois minutos de tempo adicional ao parlamentar. Com a palavra o vereador Bidô - Vereador: A presidência concedeu dois minutos de tempo adicional ao parlamentar. Com a palavra o vereador Luizinho: A presidência concedeu dois minutos de tempo adicional ao parlamentar. Com a palavra o vereador Cleudo Honorato: A presidência concedeu dois minutos de tempo adicional ao parlamentar. **TEMPO DE LIDERANÇA** – O Presidente, Samuel de Melo Rodrigues, passou em seguida ao tempo de liderança, Não há oradores inscritos no tempo de liderança. **ORDEM**

DO DIA: Verificando a lista de presença no PAINEL ELETRÔNICO constamos que estiveram presentes os parlamentares Maria Bernadete Lima Chaves, Francisco de Fátima Bezerra de Oliveira, Cleudo Honorato de Sousa, José Fagner Brito de Sousa, Francisco Giuvan de Sousa, Jeiny Shara, Luiz Gonzaga de Oliveira Junior, Meridiane Fonseca Araujo, Miecio Almeida, Pedro de Santa e Samuel de Melo Rodrigues. Proposições a serem deliberadas na ordem do dia: 1 - PLO Nº 85/2022, Turno: Deliberação Única, Autor: Antônio Joaquim Gonçalves de Oliveira - Prefeito Municipal de Quixeré, Número de Protocolo: 258, ESTIMA AS RECEITAS E FIXA AS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 -*Aprovada.* 2 - PLO Nº 86/2022, Turno: Deliberação Única, Autor: CLEUDO HONORATO, Número de Protocolo: 261, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO OFICIAL DA ARENINHA DO DISTRITO DE LAGOINHA, QUIXERÉ-CE, DENOMINADA COMO “FRANCISCO FERREIRA DE MATOS”, POPULARMENTE CONHECIDO COMO “CHICO BASTIANA” - *Aprovada.* 3 - PDL Nº 4/2022, Turno: Deliberação Única, Autor: SAMUEL ISIDORO, Número de Protocolo: 278, DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ QUIXEREENSE À DEPUTADA ESTADUAL MARIA ADERLÂNIA SOARES BARRETO NORONHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS-*Aprovado.* 4 - REQ Nº 217/2022, Turno: Deliberação Única, Autor: MIECIO ALMEIDA, Número de Protocolo: 281, à Secretaria Municipal de Educação, que sejam encaminhadas ao Poder Legislativo informações com os dados atuais sobre Evasão Escolar e Abandono, bem como, sobre a Distorção Idade-Série- *Aprovado.* 5 - IND Nº 158/2022, Turno: Deliberação Única Autor: SAMUEL ISIDORO, Número de Protocolo: 262, LIMPEZA DA COMUNIDADE DE RUA DO MEIO. 6 - IND Nº 159/2022, Turno: Deliberação Única, Autor: SAMUEL ISIDORO, Número de Protocolo: 263, REFORMA DA QUADRA DA COMUNIDADE DE RUA DO MEIO- *Aprovado.* 7 - IND Nº 160/2022, Turno: Deliberação Única, Autor: SAMUEL ISIDORO, Número de Protocolo: 264, CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA COMUNIDADE DE RUA DO MEIO – *Aprovada.* 8 - IND Nº 161/2022, Turno: Deliberação Única, Autor: SAMUEL ISIDORO, Número de Protocolo: 265, RECUPERAÇÃO DOS CALÇAMENTOS DO DISTRITO DE LAGOINHA- *Aprovada.* 9 - IND Nº 162/2022, Turno: Deliberação Única, Autor: SAMUEL ISIDORO, Número de Protocolo: 266, CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA COMUNIDADE DE BOTICA- *Aprovada.* 10 - IND Nº 163/2022, Turno: Deliberação Única, Autor: SAMUEL ISIDORO, Número de Protocolo: 267, CALÇAMENTO DA COMUNIDADE DE BOTICA- *Aprovada.* 11 - IND Nº 164/2022, Turno: Deliberação Única, Autor: SAMUEL ISIDORO, Número de Protocolo: 268, RECUPERAÇÃO DA ESTRADA DA COMUNIDADE DE BAIXA DO FELIX- *Aprovada.* 12 - IND Nº 165/2022,



Turno: Deliberação Única, Autor: SAMUEL ISIDORO, Número de Protocolo: 269, DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS- *Aprovada*. 13 - IND Nº 166/2022, Turno: Deliberação Única, Autor: GIUVAN, Número de Protocolo: 270, DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS- *Aprovada*. 14 - IND Nº 167/2022, Turno: Deliberação Única, Autor: FAGUIM, Número de Protocolo: 271, DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS- *Aprovada*. 15 - IND Nº 168/2022, Turno: Deliberação Única, Autor: BIDÔ, Número de Protocolo: 272, DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS- *Aprovada*. 16 - IND Nº 169/2022, Turno: Deliberação Única, Autor: CLEUDO HONORATO, Número de Protocolo: 273, DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS- *Aprovada*. 17 - IND Nº 170/2022, Turno: Deliberação Única, Autor: PEDRO DE SANTA, Número de Protocolo: 274, DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS- *Aprovada*. 18 - IND Nº 171/2022, Turno: Deliberação Única, Autor: MERIDIANE, Número de Protocolo: 275, DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS- *Aprovada*. 19 - IND Nº 172/2022, Turno: Deliberação Única, Autor: BETA IVO, Número de Protocolo: 276, DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS- *Aprovada*. 20 - IND Nº 173/2022, Turno: Deliberação Única, Autor: LUIZINHO, Número de Protocolo: 277, DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS- *Aprovada*. 21 - IND Nº 174/2022, Turno: Deliberação Única, Autor: JEINY



SHARA, Número de Protocolo: 279, DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS- *Aprovada*. 22 - IND Nº 175/2022, Turno: Deliberação Única, Autor: MIECIO ALMEIDA, Número de Protocolo: 280, DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS- *Aprovada*. 23 - IND Nº 176/2022, Turno: Deliberação Única, Autor: FAGUIM, Número de Protocolo: 282 indico ao Prefeito Antônio Joaquim Gonçalves de Oliveira a continuação da pavimentação da Avenida Inácio Joaquim Xavier sentido chapada lado direito- *Aprovada*. 24 - IND Nº 177/2022, Turno: Deliberação Única, Autor: FAGUIM, Número de Protocolo: 283, ao Prefeito Antônio Joaquim Gonçalves de Oliveira a continuação da pavimentação da rua Vicente Fernandes de Oliveira, no bairro Pontal sentido vertical- *Aprovada*. 25 - IND Nº 178/2022, Turno: Deliberação Única, Autor: MIECIO ALMEIDA, Número de Protocolo: 284, Senhor Presidente, apresento a V. exa., nos termos regimentais, a presente indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo que se coloque energia solar, inicialmente, no Hospital Municipal e consequentemente, em outras repartições públicas- *Aprovada*. 26 - IND Nº 179/2022, Turno: Deliberação Única, Autor: MIECIO ALMEIDA, Número de Protocolo: 285, Senhor Presidente, Apresento a V. exa., nos termos regimentais, a presente indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo colocar luminárias solar nos postes da praça da matriz, como projeto piloto, e consequentemente, nas avenidas- *Aprovada*. EXPLICAÇÕES PESSOAIS – o Presidente, Samuel de Melo Rodrigues, de acordo com os termos do Regimento Interno, passou para às Explicações Pessoais com a duração máxima de 25 (vinte e cinco) minutos, Não há oradores inscritos nas explicações pessoais. TRIBUNA LIVRE – O Presidente, Samuel de Melo Rodrigues, Passou em seguida à tribuna livre, Não há oradores inscritos na tribuna livre. ENCERRAMENTO DA SESSÃO: Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrados os trabalhos às dez horas e cinquenta minutos. Para constar, lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada e encaminhada ao e-mail de cada um dos senhores vereadores via sistema eletrônico da casa.

28 de outubro de 2022, Quixeré – Ceará.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES  
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**QUIXERÉ**  
PODER LEGISLATIVO

**JEINY SHARA NERY MAIA**  
Vice-Presidente

**MERIDIANE FONSECA ARAUJO**  
Primeiro(a) Secretário(a)

**MARIA BERNADETE LIMA CHAVES**  
Segundo(a) Secretário(a)

**CLEUDO HONORATO DE SOUSA**  
Vereador.

**FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA**  
Vereador.

**FRANCISCO GIVAN DE SOUSA**  
Vereador

**JOSE FAGNER BRITO DE SOUSA**  
Vereador

**LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JUNIOR**

Vereador.

**PEDRO NOGUEIRA DE MELO**

Vereador.

**MÉCIO DE LIMA ALMEIDA**

Vereador.